

**ANEXO V**

---

*Demandas apresentadas pelos Poderes Concedentes e pela  
Sociedade Civil.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
GABINETE DO PREFEITO



São Pedro da Aldeia, 05 de dezembro de 2014.

Ofício GP N°353 /2014

À  
PROLAGOS  
A/C Sr. Marcos Valério de Araújo  
Gestor de Grandes Clientes

**Prolagos S/A**

N Protocolo : 1539  
Exercício : 2014  
Data Hora : 08/12/2014 13:47:18  
Qtde Pagina : 1  
Tipo Protocolo  
RECEBIDO - PRAZO 20 DIAS  
Interessado  
PRCF - GABINETE DO PREFEITO



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar a emissão de uma Declaração de Viabilidade de Abastecimento de Água e Esgoto, na área destinada à drenagem e pavimentação do bairro Balneário, conforme projeto e planta de localização que seguem em anexo.

Informando que a referida Declaração é condicionante para a liberação de recursos financeiros junto ao Ministério das Cidades, registro a importância do projeto para a comunidade local.

No aguardo do atendimento ao solicitado, despeço-me, reiterando elevados votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

*Cláudio*  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO

*08/12/14*  
Michelle Santos  
Responsável  
Módulo 11002  
Prolagos S/A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**  
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAPRE - CG Nº 048/14

Arraial do Cabo, 01 de dezembro de 2014.

**Prolagos S/A**

Nº Protocolo : 1521  
Exercício : 2014  
Data Hora : 04/12/2014 11:36:49  
Qtde Pagina : 2  
Tipo Protocolo  
RECEBIDO - PRAZO 10 DIAS  
Interessado  
PMAC - GABINETE DO PREFEITO



*Prezado Senhor,*

*Tem este a finalidade de solicitar a V.Sª a ligação de água para o Posto de Fiscalização Ambiental, localizado na Rua Rebeche, s/nº, Praia Grande, neste município, conforme planta de localização em anexo.*

*Sendo só o que se apresenta para o presente momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.*

*Atenciosamente,*

**Carlos Antonio A. de Souza Corrêa**  
Chefe de Gabinete

04/12/14  
Michelle Santos  
Recepção  
Município 11042  
Prolagos S/A

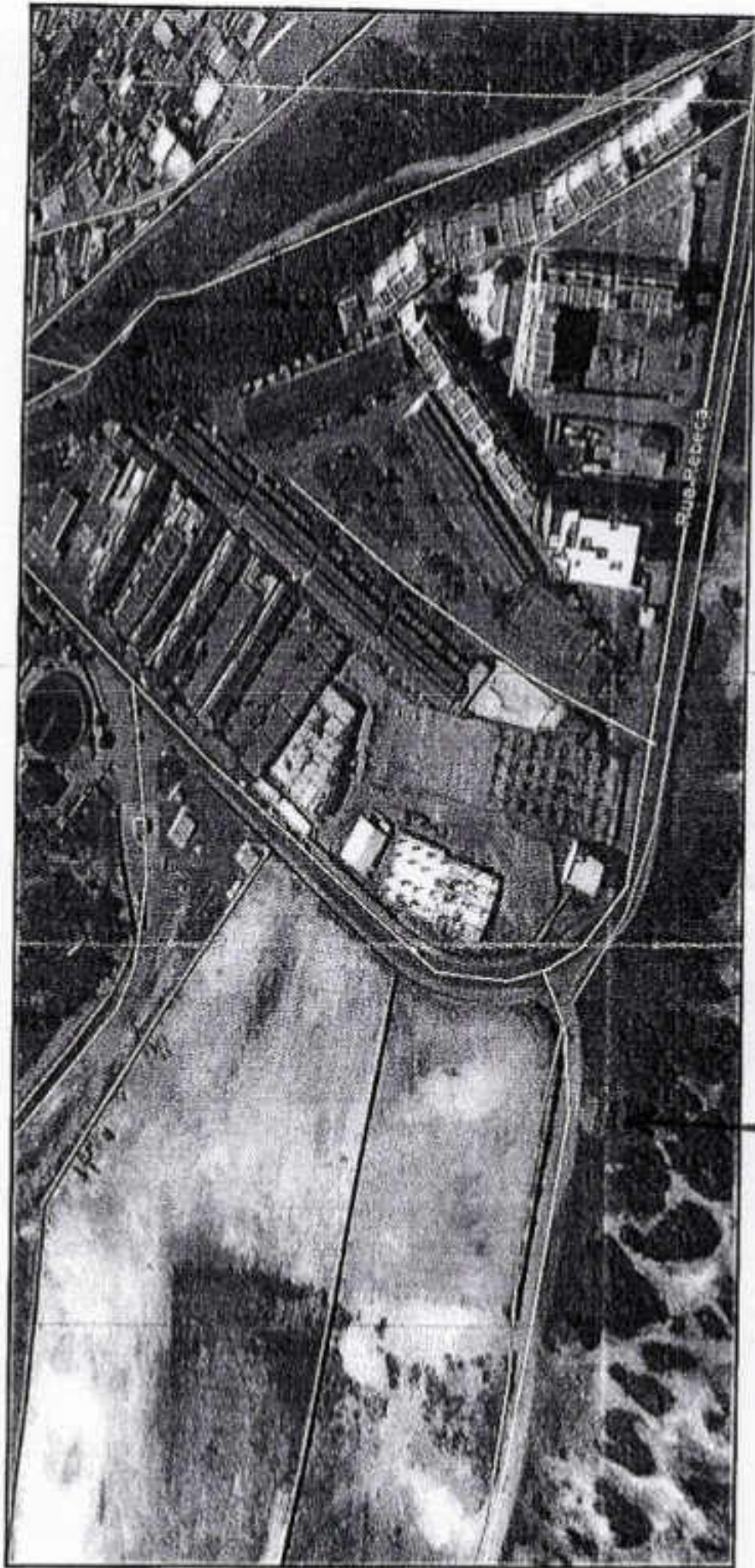
A  
**PROLAGOS**  
Arraial do Cabo - RJ

Data: 01/12/2014

Hora: 16:36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE



COORDENADA GEOGRÁFICA EM UTM:

23 K 7457124.47 m E 7457124.89 m S

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca de São Pedro da Aldeia  
Cartório da Vara de Família, Inf. e da Juv. e do Idoso  
Rua: Antonio B. Siqueira, S/N CEP: 28940-000 - Centro - São Pedro da Aldeia - RJ - e-mail: spavj@tj.rj.jus.br

Prolagos S/A

N Protocolo : 1432  
Exercício : 2014  
Data Hora : 26/11/2014 13:56:54  
Qtde Pagina : 1  
Tipo Protocolo  
RECEBIDO - PRAZO 30 DIAS  
Interessado  
Tribunal de Justiça - Comarca de São Pedro da Aldeia - RJ - e-mail: spavj@tj.rj.jus.br



Nº do Ofício: 2212/2014/OF

São Pedro da Aldeia, 11 de novembro de 2014.

Processo : 0001579-83.2012.8.19.0055

Distribuído em: 03/03/2012

Classe/Assunto: Interdição - Tutela e Curatela / Direito de Família

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Interditando: MARIA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO

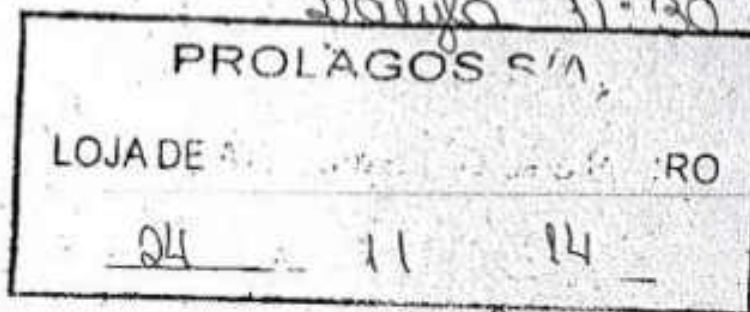
Prezado(a) Senhor(a):

A fim de instruir os autos da ação acima mencionada, solicito a V. Sª providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo, no prazo de 30 dias, da viabilidade técnica de implantação de serviços de fornecimento de água para o local: Fazenda São Mateus, nº S/Nº - CEP: 28940-000 - São Mateus - São Pedro da Aldeia - RJ - (DIVISA DOS BAIRROS SÃO MATEUS E BOTAFOGO, PROPRIEDADE DEST. A CULTIVO E EXTRAÇÃO DE EUCALIPTOS).

Atenciosamente,

Katia Pitzer Vianna Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/26962  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Obs: Favor usar na resposta o número do processo e do ofício



A Prolagos

Michelle Santos  
Resposta  
Matr. 1042  
Prolagos S/A

26/11/14

CAMILLA OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
REGIÃO DOS LAGOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
Departamento de Captação de Recursos

Cabo Frio, 14 de novembro de 2014

Ofício DCGR nº 52/2014

**Prolagos S/A**

N Protocolo : 1393  
Exercício : 2014  
Data Hora : 21/11/2014 09:57:52  
Qtde Pagina : 1  
Tipo Protocolo  
RECEBIDO - PRAZO 30 DIAS  
Interessado  
PRCF - CONSELHO DE HABITACAO - COMPAR



Ao  
Engenheiro THIAGO MAZIEIRO  
Prolagos S/A

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar Declaração de Viabilidade dos Serviços de água e esgoto para o Centro de Iniciação ao Esporte – CIE a ser construído entre as Ruas 11, 12, 15, 24 e 26 do Loteamento Colinas do Perú – Cabo Frio/RJ, para darmos continuidade ao Projeto .

Aproveito para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Hugo Albuquerque de Sousa  
Superintendente  
Secretaria Municipal de Habitação

  
Michelle Santos  
Recepção  
Maio 12/14  
Prolagos S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
REGIÃO DOS LAGOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
Departamento de Captação de Recursos

Cabo Frio, 11 de novembro de 2014

Ofício DCGR nº 048/2014

Ao  
Engenheiro THIAGO MAZIEIRO  
Prolagos S/A

Prolagos S/A

N Protocolo : 1392  
Exercício : 2014  
Data Hora : 21/11/2014 09:48:22  
Qtde Pagina : 1  
Tipo Protocolo  
RECEBIDO - PRAZO 30 DIAS  
Interessado  
PMCF - CONSELHO DE HABITACAO - COMHAB



Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar Declaração de Viabilidade dos Serviços de água e esgoto para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a ser construído nos Lotes 11, 12, 13, 14,15 e 16 – Quadra “R” do Loteamento Long Beach, localizada à Rodovia Amaral Peixoto, S/Nº - Tamoios (2º Distrito) – Cabo Frio/RJ, para darmos continuidade ao Projeto de Estruturação da Rede de Proteção Social Básica na localidade.

Aproveito para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Hugo Albuquerque de Sousa  
Superintendente  
Secretaria Municipal de Habitação

18/11/14  
Michellis Santos

Recepção  
Matr 11042  
Prolagos S/A



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva | Núcleo Cabo Frio

Ofício nº1120/14 – MAC

Referência:IC 01-100/05 – Condições de implantação do loteamento

Pórtico de Búzios

**Prolagos S/A**

Nº Protocolo : 1252  
Exercício : 2014  
Data Hora : 12/11/2014 08:55:51  
Qtde Pagina : 1  
Tipo Protocolo  
RECEBIDO - PRAZO 30 DIAS  
Interessado  
MP - 1ª PROMOT. DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA / CF



Cabo Frio, 28 de outubro de 2014.


Ao Sr. Carlos Henrique Paganetto Roma Júnior

Presidente da PROLAGOS

Rod. Amaral Peixoto, km 107 – Qd 20 – Lt 9 – São Pedro da Aldeia –  
28940-000

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para requisitar no prazo de 30 dias, a atual situação de abastecimento de água portátil e esgotamento sanitário no loteamento Pórtico de Búzios.

Respeitosamente.

  
**Carolina Maria Gurgel Senra**  
**Promotora de Justiça/Mat 3275**

11/11/14  
Michelle Santos

Recepção  
Mat 1042  
Prolagos S/A  
16:54h





855/2014  
PROTÓCOLO  
CEDOC  
PROIAGOS S/A

**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício Nº 2102/2014.

São Pedro da Aldeia, 26/09/2014.

Do: Excelentíssimo Defensor Público em exercício na 1ª DP da Defensoria Pública de São Pedro da Aldeia

Para: - PROIAGOS - São Pedro da Aldeia - RJ.

O Defensor Público que este subcreve, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, LXXIV da Constituição Federal, 179, da Constituição Estadual, 128, X da Lei Complementar Federal nº 80/90, 3º, II da Lei nº 1.060/50, 87, III da Lei Complementar Estadual nº 06/77 e na Lei Estadual nº 1.694/90.

**SOLICITA**

A instalação/extensão de rede de água e esgoto no logradouro Rua Cisino Fernandes da Silva Lopes, nº 141, Estação, São Pedro da Aldeia/RJ a fim de evitar a instrução de demanda judicial em benefício de MARIA CRISTINA DOS SANTOS VALENTE, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade de nº 12.008.917-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 090.215.807-48, residente e domiciliado no imóvel supracitado. Não sendo possível, informar, por escrito, por qual razão se dá a impossibilidade. A Sra. Maria Cristina afirma não possuir condições financeiras de arcar com o pagamento das custas judiciais, emolumentos e honorários advocatícios em prejuízo do próprio sustento seu e de sua família, na forma do disposto na Lei nº 1.060/50. Razão pela qual encontra-se sob o pálio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**DECLARA, outrossim, estar ciente das penas prevista para o crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299, do Código Penal.**

Solicita, ainda, que a resposta seja entregue em mãos da portadora.  
Coiho o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Ricardo Castro de Almeida  
Defensor Público  
Mat.: 969.605-5

Caixa Postal 2102/2014 14.56h  
**PROIAGOS S/A.**  
LOJA DE ART... .. DRO  
30 109 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
GABINETE DO PREFEITO



São Pedro da Aldeia, 01 de setembro de 2014.

**Ofício GP Nº234 /2014**

À  
PROLAGOS  
A/C Sr. Marcos Valério de Araújo  
Gestor de Grandes Clientes

742/2014  
PROTÓTIPO  
CBOC  
PROLAGOS S/A  
11/09

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar a emissão de uma Declaração de viabilidade de abastecimento de água e esgoto, na área destinada à Obra de Construção do Museu do Sal no bairro Balneário, conforme projeto e planta de localização que seguem em anexo.

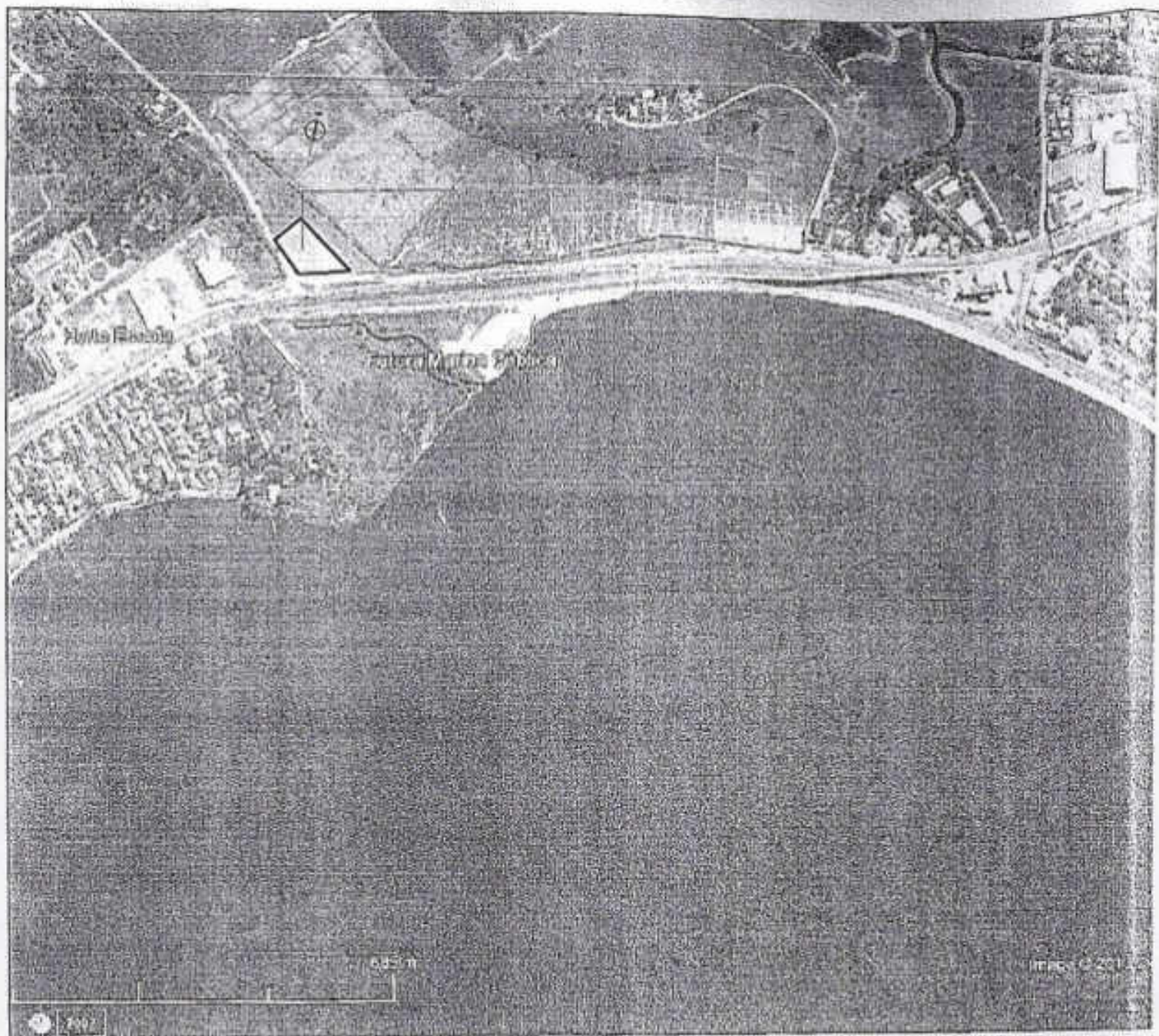
Informando que a referida Declaração é condicionante para a liberação de recursos financeiros junto ao Ministério do Turismo, registro a importância do projeto para a comunidade local.

No aguardo do atendimento ao solicitado, despeço-me, reiterando elevados votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO

Michelle Santos  
Recepção  
Mx 234  
PROLAGOS S/A  
10/09/14





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE UMA ÁREA  
DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO SAL -  
BAIRRO BALNEÁRIO SÃO PEDRO

TIPO DE

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA  
ILUSTRATIVA

DATA  
AGOSTO/2014

PROJETO CAD  
Wallace Cordeiro

PRANCHA  
01/01



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria-Geral da Mesa Diretora  
ÓRGÃO DA PRESIDÊNCIA

413/2014  
PROTÓCOLO  
CENDEC OLLMO.  
PROLAGOS S/A  
02/09  
High.

Ofício nº 1677/2014

Em 29 de agosto de 2014

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de encaminhar a Vossa Senhoria a indicação nº 3630/2014 de autoria do Senhor Deputado **MARCELO SIMÃO**.

Outrossim, solicito a gentileza de mencionar na resposta o número da indicação e o nome do autor.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

  
Deputado **PAULO MELO**  
Presidente

Ilmo. Sr.

**CARLOS HENRIQUE PAGANETTO ROMA JÚNIOR**

MD. Presidente da Concessionária PROLAGOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

201400161000024862

A IMPRIMIR

EM 28 DE 8 DE 2014



PRESIDENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO(A) DEPUTADO(A) MARCELO SIMÃO

INDICAÇÃO Nº 3630/2014

SOLICITA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS HENRIQUE PAGANETTO ROMA JUNIOR, PRESIDENTE DA CONCESSIONÁRIA PROLAGOS, PARA A EXPANSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DAS LOCALIDADES DE FIGUEIRA ATÉ PERNAMBUCA, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO/RJ

Autor(es): Deputado MARCELO SIMÃO

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor CARLOS HENRIQUE PAGANETTO ROMA JUNIOR, Presidente da Concessionária PROLAGOS, solicitando as providências necessárias para a expansão da rede de abastecimento de água das localidades de Figueira até Pernambuco no município de Arraial do Cabo/RJ

Justifica-se a presente proposição, tendo em vista que recebemos diversas reclamações de moradores que residem naquelas localidades, sobre o constante e habitual desabastecimento de água.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, em 28 de agosto de 2014

Deputado MARCELO SIMÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
GABINETE DO PREFEITO



São Pedro da Aldeia, 08 de agosto de 2014.

Ofício GP Nº212 /2014

À  
PROLAGOS  
A/C Sr. Marcos Valério de Araújo  
Gestor de Grandes Clientes

646/2014.  
PROCOLO  
CBBDO  
PROLAGOS S/A  
11/08


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar a emissão de uma Declaração de Viabilidade de Abastecimento de Água e Esgoto, na área destinada à construção da Praça Professora Helena no bairro Estação, conforme projeto e planta de localização que seguem em anexo.

Informando que a referida Declaração é condicionante para a liberação de recursos financeiros junto ao Governo Estadual, registro a importância do projeto para a comunidade local.

No aguardo do atendimento ao solicitado, despeço-me, reiterando elevados votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO

PROCOLO  
RECEPÇÃO  
PROLAGOS S/A  
Michelle  
11/08/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
GABINETE DO PREFEITO



São Pedro da Aldeia, 08 de agosto de 2014.

Ofício GP Nº214 /2014

À  
PROLAGOS  
A/C Sr. Marcos Valério de Araújo  
Gestor de Grandes Clientes

645/2014  
PROCOLO  
RECEPCAO  
PROLAGOS S/A  
11/08  
C. Moura

Prezado Senhor,

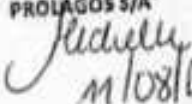
Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar a emissão de uma Declaração de Viabilidade de Abastecimento de Água e Esgoto, na área destinada à construção da Praça da Bíblia no bairro São João, conforme projeto e planta de localização que seguem em anexo.

Informando que a referida Declaração é condicionante para a liberação de recursos financeiros junto ao Governo Estadual, registro a importância do projeto para a comunidade local.

No aguardo do atendimento ao solicitado, despeço-me, reiterando elevados votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO

PROCOLO  
RECEPCAO  
PROLAGOS S/A  
  
11/08/14





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
GABINETE DO PREFEITO



São Pedro da Aldeia, 08 de agosto de 2014.

Ofício GP N°208 /2014

À  
PROLAGOS  
A/C Sr. Marcos Valério de Araújo  
Gestor de Grandes Clientes



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar a emissão de uma Declaração de Viabilidade de Abastecimento de Água e Esgoto, na área destinada à construção da Praça do Porto do Carro no bairro Porto do Carro, conforme projeto e planta de localização que seguem em anexo.

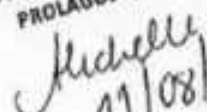
Informando que a referida Declaração é condicionante para a liberação de recursos financeiros junto ao Governo Estadual, registro a importância do projeto para a comunidade local.

No aguardo do atendimento no solicitado, despeço-me, reiterando elevados votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO

PROTOCOLO  
RECEPÇÃO  
PROLAGOS S/A

  
11/08/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
GABINETE DO PREFEITO



São Pedro da Aldeia, 08 de agosto de 2014.

**Ofício GP N°216 /2014**

À  
PROLAGOS  
A/C Sr. Marcos Valério de Araújo  
Gestor de Grandes Clientes

643/2014 0  
PROCOLO  
PROCOLO  
PROLAGOS S/A 11/08


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar a emissão de uma Declaração de viabilidade de abastecimento de água e esgoto, na área destinada à Obra de Infraestrutura Ciclovía Camerum no bairro Pontal da Lagoa, conforme projeto e planta de localização que seguem em anexo.

Informando que a referida Declaração é condicionante para a liberação de recursos financeiros junto ao Ministério das Cidades, registro a importância do projeto para a comunidade local.

No aguardo do atendimento ao solicitado, despeço-me, reiterando elevados votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO

PROCOLO  
RECEPÇÃO  
PROLAGOS S/A  
Michelle  
11/08/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE



Arraial do Cabo, 06 de agosto de 2014

Ofício: 079/2014

635/2014  
~~PROTÓCOLO~~  
08002  
PROLAGOS S/A 02/08

Cumprimentando-o cordialmente vimos por meio deste, tendo em vista a instalação do Posto da Unidade de Polícia Ambiental - UPAM, solicitar a V.S.a Certidão de Viabilidade Técnica para fornecimento de água potável no lote situado entre a rua Rebeche e o Parque Fabril da Companhia Nacional de Álcalis, sendo o mesmo demarcado pelo polígono através das seguintes coordenadas geográficas em Graus, Minutos e Segundos: Iniciando por p1 - 22°57'55.76" S 42°2'5.64" O seguindo em linha reta por, aproximadamente, 80 (oitenta) metros até p2 - 22°57'53.73" S 42°2'7.38" O; após, estende-se por um vértice de 90 graus por, aproximadamente, 30 (trinta) metros até p3 - 22° 57'54.29" S 42°2'8.24 O; posteriormente, segue em linha reta por, aproximadamente, 80 (oitenta) metros até p4 - 22°57'56.34" S 42°2'6.55" O, onde se encontra com p1.

As Coordenadas Geográficas em UTM: p1 - 23K 804040.21 m E 7457229.15 m S; p2 - 23K 803991.88 m E 7457292.63 m S; p3 - 23K 803967.02 m E 7457275.89 m S; p4 - 23K 804013.92 m E 7457211.82 m S.

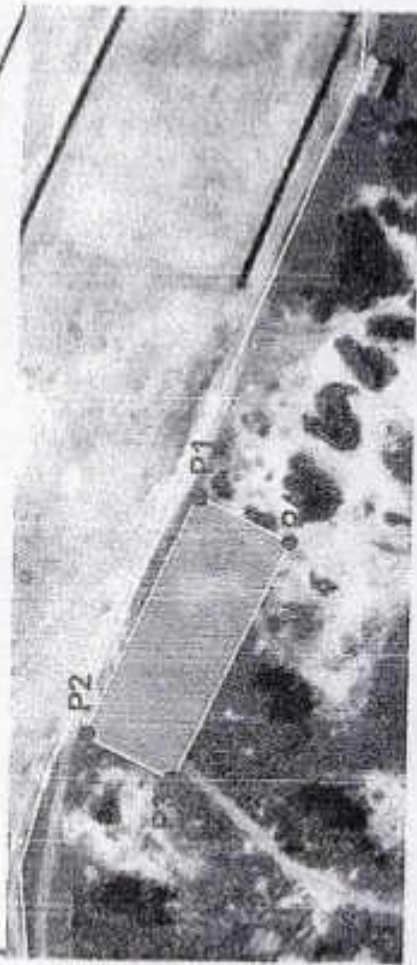
Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Gontran de Carvalho Ferreira  
Secretário do Ambiente  
Matrícula nº 7783

PROTÓCOLO  
RECEPÇÃO  
PROLAGOS S/A  
Michelle  
02/08/14

À CONCESSIONÁRIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PROLAGOS  
SÃO PEDRO D'ALDEIA - RJ





Coordenadas Geográficas do lote situado entre a rua rebeche e o Parque Fabril da Companhia Nacional de Álcals:

**EM UTM:**

- p1 - 23K 804040.21 m E 7457229.15 m S;
- p2 - 23K 803991.88 m E 7457292.63 m S;
- p3 - 23K 803967.02 m E 7457275.89 m S;
- p4 - 23K 804013.92 m E 7457211.82 m S.

**EM GRAUS, MINUTOS E SEGUNDOS:**

- p1 - 22°57'55.76" S 42°2'5.64" O;
- p2 - 22°57'53.73" S 42°2'7.38" O;
- p3 - 22°57'54.29" S 42°2'8.24" O;
- p4 - 22°57'56.34" S 42°2'6.55" O.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE DO VEREADOR LUCIANO FARIAS DE AGUIAR

6/3/2014  
PROTÓCOLO  
CEDOC  
PROLAGOS S/A  
21/04

Arraial do Cabo, 29 de julho de 2014.

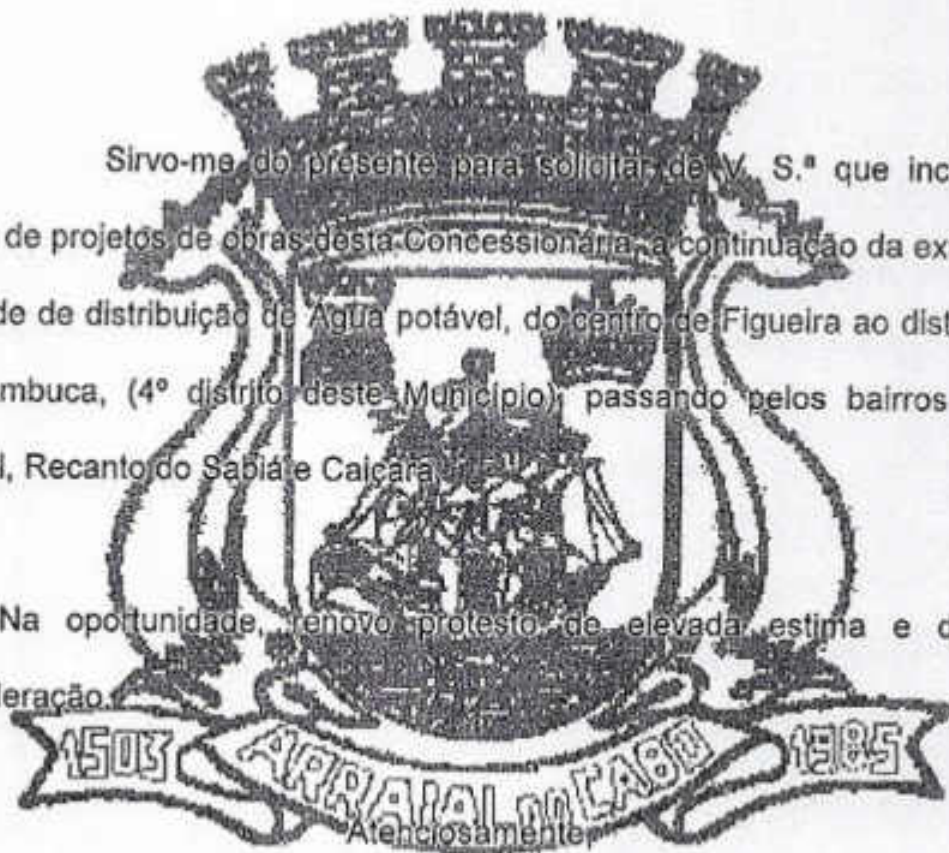
Ofício nº: 004 / 2014

Assunto: Solicitação.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar de V. S.ª que inclua no plano de projetos de obras desta Concessionária, a continuação da extensão da rede de distribuição de Água potável, do centro de Figueira ao distrito de Pernambuco, (4º distrito deste Município), passando pelos bairros Novo Arraial, Recanto do Sabiá e Caicara.

Na oportunidade, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.



*Luciano Farias de Aguiar*  
Luciano Farias de Aguiar  
Vereador

Ao  
Ilmº Sr. Carlos Roma Junior  
Gerente Geral da Prolagos  
Nesta

PROTÓCOLO  
RECEPÇÃO  
PROLAGOS S/A  
*Michelle*  
29/07/14

## Abaixo Assinado:

São Pedro da Aldeia, 20 de junho de 2014.

567/2014  
PROTÓCOLO  
CEPRO  
13/06/2014

Nós abaixo assinados, moradores das ruas Tulipas e Hortência, no bairro Alecrim no município de São Pedro da Aldeia-RJ, estamos vindo por meio deste, pedir encarecidamente a concessionária de água PROLAGOS que faça uma extensão da rede de água, com aproximadamente trezentos metros. Lembramos que a empresa já atende moradores nas ruas citadas. A localidade é alvo de ligações clandestinas, o que somos contra e queremos ajudar a combater.

### CONTATOS:

Tels. (22) 999667850, (22)78356532 ou ID 83\*16977, Sr. JOAQUIM.

### Nome e Assinatura:

01	Joaquim F. Almeida	CPF. 852.153.257-15
02	Paulo Eugenio S. d. A.	CPF. 051.409.131-81
03	Kelly Maffei dos Reis Silva	CPF. 025.835.087-66
04	Ricardo Ribeiro	CPF. 017.602.937-09
05	Maurício de S. O. Souza Pereira	CPF. 053.146.016-99
06	Mauro M. Brancato	CPF. 063.12234-5
07	Porcúbal Santiago Passanha	CPF. 022.382.397-07
08	Candido Machado	CPF. 033.62.648-94
09	Raquel Roxana A de Oliveira	CPF. 062.101.227-03
10	Marcelo Oliveira da Conceição	CPF. 349.660.131-66
11	Marcos Vinícius Lima de Aguiar	CPF. 141.516.071-47
12	Betânia Maria da Silva	CPF. 174-853-967-03
13	Maria dos Prazeres da Silva	CPF. 093.99.54.57-05
14	Alexsandro Pereira do Nascimento	CPF. 829.083.927-72
15	Amélia de Souza Lima	CPF. 126.680.55.01
16	Shirley Lima de Aguiar	CPF. 062.060.177-96
17	Roberto de Souza Lima	CPF. 022.576.3097-67
18	Paulo César Almeida	CPF. 041-309-707-43
19	Regiane Soares Lima	CPF. 133.960-154-54
20	Adriana de Souza Silva	CPF. 895-933-634-00
21	Martim Sobrinho	CPF. 499.63.1917-20
22	José Carlos de Souza	CPF. 00112049745
23	Paulo Roberto de Souza	CPF. 000.526.057-44
24	Paulo Roberto de Souza	CPF. 957.724.307-00
25	Paulo Roberto de Souza	CPF. 079.468.227-82
26	Adriana de Souza Silva	CPF. 025.441.267-30
27	Paulo Roberto de Souza	CPF. 999.742.37887
28	Paulo Roberto de Souza	CPF. 037.160.267-00
29	Paulo Roberto de Souza	CPF. 079.492.541-26



Associação de Moradores Centro Hípico Bosque do Gargóá

Tamoios - Cabo Frio - Rio de Janeiro

Fundada em 29 de abril de 2006

PROTÓCOLO  
DEDOC  
PROLAGOS S/A

Cabo Frio, 16 de maio de 2014.

Ofício nº 23/2014

Ao presidente da Prolagos, Sr. Carlos Roma Jr.  
Com cópia para o subprefeito de Tamoios, Cesar Pinho  
Assunto: Regularidade no fornecimento de água

A Coordenadoria Executiva da AMOCH vem respeitosamente solicitar a V. S.a que nos informe qual a regularidade de distribuição da água prevista para chegar ao bairro Centro Hípico. O engenheiro João, em reunião com moradoras e moradores no dia 9 do corrente, não soube informar se a água chegará todos os dias, ou se haverá manobra.

Por derradeiro, aguardamos resposta deste ofício no telefone 22-9-8846-1806, no telefone 22-9-8806-7286 ou no endereço eletrônico [amoch.imprensa@gmail.com](mailto:amoch.imprensa@gmail.com).

Cordialmente,

Coordenadoria Executiva

Associação de Moradores  
Centro Hípico Bosque do Gargóá

**AMOCH**

Coordenadoria Executiva

PROLAGOS S/A.  
Ariane Galvão  
LOJA DE ATENDIMENTO CABO

26 / 05 / 2014





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria de Meio Ambiente Pesca e Saneamento

386/2014  
PROTOCOLO  
CEDOC  
PROLAGOS S/A

Armação dos Búzios, 15/04/2014.

Ofício SEMAPS/ST nº 001/2014

De: SEMAP  
Para: PROLAGOS

Vimos por meio deste solicitar informações referentes a água e esgoto para compor parte do levantamento de dados referente a um projeto desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente de Armação dos Búzios em parceria com o Ministério do Meio Ambiente da Itália e o Instituto E, com a finalidade de realizar o Inventário de Gases do Efeito Estufa (GEE) no município. É importante salientar que estas informações precisam ser dadas de imediato ou o mais breve possível.

Sem mais no momento, aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



**Fábio Dantas**  
Secretário de Meio Ambiente e Pesca

PROLAGOS S/A.  
*Ariane Gonçalves Dias*  
LOJA DE ATENDIMENTO BÚZIOS  
15 / 04 / 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA  
SÃO PEDRO DA ALDEIA  
E TAMAR DE VIVER BEM

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 101/2014 – GP

349/2014  
PROTOCOLO  
CEBIOC  
PROLAGOS S/A

São Pedro da Aldeia, 1 de abril de 2014.

À  
PROLAGOS  
A/C Sr. Marcos Valério de Araújo  
Gestor de Grandes Clientes

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho por meio deste, solicitar a emissão de uma Declaração de viabilidade de abastecimento de água e esgoto, na área destinada à construção do CRAS no bairro Rua do Fogo, conforme projeto e planta de localização que seguem em anexo.

Informando que a referida Declaração é condicionante para a liberação de recursos financeiros junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, registro a importância do projeto para a comunidade local.

No aguardo do atendimento ao solicitado, despeço-me, reiterando elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO CHUMBINHO  
Prefeito

PROTOCOLO  
RECEPÇÃO  
PROLAGOS S/A

*Michelle*  
10/04/14

/jgs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 100/2014 – GP

348/2014  
PROCOLO  
CEDOC  
PROLAGOS S/A

São Pedro da Aldeia, 1 de abril de 2014.

À  
PROLAGOS  
A/C Sr. Marcos Valério de Araújo  
Gestor de Grandes Clientes

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar a emissão de uma Declaração de viabilidade de abastecimento de água e esgoto, na área destinada à construção do CRAS no bairro Jardim Soledade, conforme projeto e planta de localização que seguem em anexo.


Informando que a referida Declaração é condicionante para a liberação de recursos financeiros junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, registro a importância do projeto para a comunidade local.

No aguardo do atendimento ao solicitado, despeço-me, reiterando elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
CLÁUDIO CHUMBINHO  
Prefeito

PROCOLO  
RECEPÇÃO  
PROLAGOS S/A

  
10/04/14

/jgs.

334/2014  
PROTOCOLO  
GEOC  
PROLAGOS S/A

Prefeitura Municipal de Cabo Frio  
Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF  
Rua da Alegria, nº 10, Maria Joaquina

Ofício 026/14

Cabo Frio 02 de abril de 2014

Ao Setor Operacional da Prolagos (São Pedro da Aldela)

Ilm<sup>o</sup>. Sr. Thiago

Venho através deste ofício, solicitar a esta Empresa a extensão de Rede de água nas seguintes Ruas.

- Rua da Batalha.
- Rua Projetada.
- Rua dos Herdeiros.

Todas essas Ruas estão localizadas no Bairro da Maria Joaquina e não tem rede de água.

Desde já agradecemos o apoio e a colaboração e renovamos os votos de estima e consideração

Atenciosamente,

**ELIEZER MENDES CAVALCANTI**

**Vice-Presidente da COMSERCAF**

**Maria Joaquina.**

### Abaixo assinado

Sr. Representante da Empresa Prolagos, nós moradores do Bairro Maria Joaquina - Cabo Frio/RJ vimos através desse abaixo assinado pedir a extensão da tubulação de água nas seguintes ruas; Da Batalha, Rua Boas Vindas, Travessa da Batalha 1 e 3, Rua dos Ursinhos, Rua projetada, Rua dos Herdeiros e Rua Por do Sol.

Nome: <u>Silvia Vieira da Silva</u>	CPF: <u>044513477139</u>	RG: <u>11098234-5</u>
Nome: <u>Tracy da Silva da Silva</u>	CPF: <u>1106295745</u>	RG: <u>21631138-9</u>
Nome: <u>Dolores Maria da Silva</u>	CPF: <u>00</u>	RG: <u>09196432-1</u>
Nome: <u>Conceição Vasconcelos da Silva</u>	CPF: <u>04834003779</u>	RG: <u>01533635-4</u>
Nome: <u>Conceição Inês da Silva</u>	CPF: <u>601919756-08</u>	RG: <u>4553693</u>
Nome: <u>Yeli da Silva</u>	CPF: <u>12176345730</u>	RG: <u>01919429-3</u>
Nome: <u>Renata Gomes da Silva</u>	CPF: <u>03513890798</u>	RG: <u>21011101</u>
Nome: <u>Lydia Kelly da Silva</u>	CPF: <u>16100911783</u>	RG: <u>14165444</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u></u>	RG: <u>10515144-0</u>
Nome: <u>Afonso de Jesus da Silva</u>	CPF: <u>21628101134</u>	RG: <u>06582925-6</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>05584254278</u>	RG: <u>20001524-2</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>13583312622</u>	RG: <u>20080341</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>12536134560</u>	RG: <u>Alta da Silva</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>2320962002</u>	RG: <u></u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>0538281229-05</u>	RG: <u>26976510-8</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u></u>	RG: <u>11010634-2</u>
Nome: <u>Donatela de Jesus da Silva</u>	CPF: <u></u>	RG: <u>12253923-3</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>01011112410</u>	RG: <u>13239591-0</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u></u>	RG: <u></u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u></u>	RG: <u>23399802-4</u>
Nome: <u>Sandra de Jesus da Silva</u>	CPF: <u>218383119</u>	RG: <u></u>
Nome: <u>Helvécia de Jesus da Silva</u>	CPF: <u>05623366730</u>	RG: <u>20274000-3</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u></u>	RG: <u>29801793-5</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>292907197-11</u>	RG: <u>29010655-1</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>653090351</u>	RG: <u>446034100-11</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>570911707-15</u>	RG: <u>04355251-2</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>0430420209</u>	RG: <u>12100300</u>
Nome: <u>Sônia de Jesus da Silva</u>	CPF: <u>143412482-89</u>	RG: <u>6063396953</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>1417610016-01</u>	RG: <u>02346354-6</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>08616723439</u>	RG: <u>12317008-3</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u></u>	RG: <u>0991418-1</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u></u>	RG: <u>20498060-0</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u></u>	RG: <u>23142183-7</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u></u>	RG: <u>31163158-4</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u></u>	RG: <u>521085340</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u></u>	RG: <u></u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>124444878</u>	RG: <u>04960651-8</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u></u>	RG: <u></u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>4114291162</u>	RG: <u>021121519-1</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>0873207508</u>	RG: <u></u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u></u>	RG: <u></u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>2134470902</u>	RG: <u>441</u>
Nome: <u>Lygia da Silva</u>	CPF: <u>421901618-80</u>	RG: <u>5907873</u>

Nome: Regina Souza de Brito	CPF: 127.432.707-56	RG: _____
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: <del>088.183.687-74</del>	RG: _____
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: <del>02901.024-2</del>	RG: _____
Nome: <del>Miriam Lins</del>	CPF: <del>680.8118-5</del>	RG: _____
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: _____	RG: _____
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: <del>0191781408-0</del>	RG: _____
Nome: <del>Edson de Brito</del>	CPF: <del>07.661.153-2</del>	RG: _____
Nome: <del>Marcelo Souza de B. Oliveira</del>	CPF: <del>09132563-8</del>	RG: _____
Nome: <del>Cicero de Almeida</del>	CPF: <del>20040370.6939-5</del>	RG: _____
Nome: <del>Manuela da Oliveira</del>	CPF: <del>066.036.644-72</del>	RG: 20040320/01/11
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: <del>103.333.551-26</del>	RG: 304287191
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: <del>111.288.001/96</del>	RG: 20448-8841
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: _____	RG: 30438 8841
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: _____	RG: 20438 8841
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: <del>047 843 444/20</del>	RG: _____
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: <del>8.654.904</del>	RG: 84.6703-179
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: <del>15.982.007-99</del>	RG: 13239.2141
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: <del>114084437-10</del>	RG: 10942 371
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: _____	RG: 08019 280
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: _____	RG: 20 961030
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: _____	RG: 080128230
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: _____	RG: _____
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: _____	RG: _____
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: _____	RG: 07.052-827-2
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: _____	RG: 38012 12
Nome: <del>Adriana Lima</del>	CPF: <del>08.012.677-3</del>	RG: 125269 476
Nome: Ricardo Lima Santiago	CPF: 669631827 91	RG: _____
Nome: Carla C. Marques	CPF: 042513257-06	RG: _____
Nome: Sora Gomes da Silva SR	CPF: _____	RG: 201 05158-1
Nome: Silvano Maia Garcia MA	CPF: _____	RG: 1338931-3
Nome: Genivaldo Barbosa	CPF: _____	RG: 15741 671
Nome: Marcus Pereira do Nascimento	CPF: _____	RG: 1385298
Nome: Miguel Santos	CPF: _____	RG: 111335592
Nome: Jovy Leites	CPF: _____	RG: 5229 380
Nome: Renato Pereira Nunes	CPF: _____	RG: 132152-3
Nome: Jose Carlos	CPF: _____	RG: 5791632
Nome: Rosane Barreto	CPF: _____	RG: 102 669 190
Nome: Marco Suel Angelo Gomes	CPF: 130122557-18	RG: _____
Nome: Rafael da Silva Calmon	CPF: _____	RG: 20920482-1
Nome: Sebastião Mauro da Silva	CPF: _____	RG: 26653050-7
Nome: Natália Cavalcanti Braga	CPF: _____	RG: 29832864-3
Nome: Marina de Oliveira Lopes	CPF: _____	RG: 133810622
Nome: Ana Paula dos Santos Almeida	CPF: _____	RG: 020722396-2
Nome: Aparecida Gregório X. Silva	CPF: 070.912.854-60	RG: 26 402-470-2
Nome: Tarcisio da Silva Almeida	CPF: 081.930.657-60	RG: 12-373491-5
Nome: João Xavier da Silva	CPF: _____	RG: _____
Nome: R. Lefterman. Zilber Gomes	CPF: 136.721.247-29	RG: 7040553-ES
Nome: Muelo Tomaz do Nascimento	CPF: 134.512.177-86	RG: _____
Nome: Alexandre V. de Siqueira	CPF: 103.103.1108	RG: _____
Nome: Pedro Paulo de Almeida Silva	CPF: 165.846.251-00	RG: _____
Nome: x. (Nome) Silva	CPF: 052.026.257-08	RG: 208986.807
Nome: x. Margarete Falcão Costa	CPF: _____	RG: 32192439-2
Nome: x. Maria Dolores dos Santos	CPF: 565262345 68	RG: _____
Nome: x. Levi Gomes da Silva	CPF: 237611857-20	RG: _____
Nome: x. Anilisa Almeida	CPF: _____	RG: _____

Reginaldo Pereira / RPPN ANTONIO PEREIRA DE SOUZA  
 Alameda P. ... / Av. ... / ...

**Cabo Frio – Maria Joaquina/RJ**

24/03/2014

**Declaração Moradores de Maria Joaquina**

Vimos por meio deste abaixo assinado juntamente com nosso Vice Presidente da CONSERCAF e nosso representante *Eliezer Cavalcante*.

Nós moradores de Maria Joaquina vimos através desta declaração reivindicar nossos direitos e pedir a extensão da rede elétrica e a extensão rede hidráulica.

Necessitados urgentemente de uma planta de arruamento feita pela prefeitura de Cabo Frio, único item exigido pela fornecedora de energia elétrica, das seguintes Ruas; Da Batalha, Travessa da Batalha 1 e 3, Rua Projetada, Rua Boas Vindas e Rua dos Herdeiros. Na certeza de que teremos nosso pedido atendido, encaminhamos essa carta em nome dos moradores de Maria Joaquina, pedimos também que resolva definitivamente a questão de nossas casas pois as ações demolitórias ainda estão em andamento, queremos que seja arquivado definitivamente e que o Sr. Prefeito cumpra com sua palavra. Ainda nesse mandato o Senhor nos prometeu iluminação e os documentos de nossas casas, queremos paz e tranquilidade e que nossos filhos tenha uma moradia certa, sem preocupação com o amanhã. Nos queremos ter a dignidade de pagar nossas contas de luz, água e nosso IPTU.

Contamos com a sua colaboração, para que a Ampla e Prolagos possam atender nossos pedidos assim todos nós possamos ter orgulho de telo escolhido como nosso Prefeito.

---

*Prefeito de Cabo Frio Alair Correia*

---

*Vice Presidente da CONSERCAF Eliezer Cavalcante*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

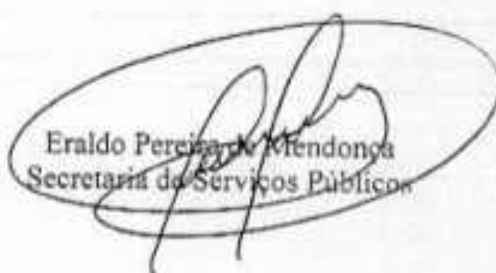
309/2014  
PROTOCOLO  
CEDOC  
PROLAGOS S/A

Armação dos Búzios, 24 De Fevereiro De 2014.

OFICIO/SESEP/Nº196 /2014  
Assunto: Extensão de rede de água  
Para: PROLAGOS

Venho por meio deste solicitar a EXTENÇÃO DE REDE de água na RUA: PROJETADA, em Bahia Formosa, estrada velha de Búzios.

Aproveito desde já para agradecer pela compreensão reiterando meus votos de estima e distinta consideração.

  
Eraldo Pereira de Mendonça  
Secretaria de Serviços Públicos

PROLAGOS S/A.  
LOJA DE ATENDIMENTO BÚZIOS  
24 103 12054  
Emmanuel Charles MAT 055035



Gov. do Estado do Rio de Janeiro  
Coordenadoria Regional das Baixadas Litorâneas  
Colégio Estadual João de Oliveira Botas  
Escola Média, Pra. Aldeia e Educação de Jovens e Adultos  
Av. José Bento Ribeiro Dantas, 1084  
Armação dos Búzios - RJ - FAX: (22) 2627.3.3734  
E-mail: cejoaobotas@educacao.rj.gov.br  
Decreto: 4784 de 22/09/154 D.O. 28/09/154  
Diário Oficial: 20.562 de 21/09/154 D.O. 28/09/154  
Reabertura SIEE Nº 2151 D.O. 18/10/2005



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS  
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA BAIXADAS LITORÂNEAS  
COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DE OLIVEIRA BOTAS - U A 180005

264/2014  
PROCOLO  
Prolagos S/A

OFICIO Nº 006/2014

Armação dos Búzios, 20 de janeiro de 2014.

Do: Colégio Estadual João de Oliveira Botas  
Para: PROLAGOS/ Prefeitura Municipal de Armação de Búzios.  
Assunto: Modificações na Rede de Esgotos do CE João de Oliveira Botas (solicita)

Prezados Senhores,

Solicito nova ligação da Rede de Esgotos do CE João de Oliveira Botas, encerrando a ligação existente, cuja saída se dá pelos fundos da Unidade Escolar, numa área de nível mais alto que a Escola e que provoca constantes refluxos, alagando o pátio e, muitas vezes, o refeitório e salas de aula. Reitero que a nova ligação deverá ser realizada na infraestrutura de rede existente na frente da UE, na Orla Bardot, que está em nível adequado para a recepção dos efluentes. Há ainda, urgência no desligamento, ainda que provisório, da rede antiga para evitar novos transtornos uma vez que a Prefeitura, em reunião realizada na data de hoje nesta Unidade Escolar, com presença da EMOP e da Regional Baixadas Litorâneas, coloca à disposição do CE João de Oliveira Botas caminhões limpa-fossa para esgotamento regular do sumidouro até que a obra esteja concluída para a nova ligação.

*Paula Arrancios*  
Paula ARRANCIOS  
COORD. AMBIENTE  
MARACUÁ 12774  
SEC. MEIO AMBIENTE

Cordialmente,

*Estelita Goulart*  
Estelita M. Correa Neta Goulart  
Diretora - Matr. 5004606-9  
C.E. João de O. Botas

*de acordo*  
*Aylloran*  
Ana Cristina Geyer de Moraes  
Coordenador de Infraestrutura  
Mat. 627005-1  
Regional Baixadas Litorâneas



Colégio Estadual João de Oliveira Botas  
Tel / Fax: (22) 2623-9284  
E-mail: cejoaobotas@educacao.rj.gov.br  
cejoaobotas@gmail.com  
Av. José Bento Ribeiro Dantas, 1084 - Praia da Armação  
Armação dos Búzios - RJ - CEP 28950-000

Iguaba Grande – RJ, 17 de Fevereiro de 2014.

Prezados Senhores (as) PROLARGO – Rodovia Amaral Peixoto, nº 107 – Quadra 20 – Lote 9 – Balneario São Pedro da Aldeia. RJ – CEP 28.940. Venho através desta, solicitar a companhia fornecedora de água, o retorno de abastecimento de água à localidade Rua 18 – Bairro São Miguel CEP: 28960-000 – Loteamento 0189 – Terral de Iguaba II. Queremos citar que se trata de um projeto do Governo Federal denominado “água para todos” e que por alguma razão quedescanhecemos e que por volta de 1 ano, as obras foram paralisadas, comprometendo o abastecimento das quadras 38 e 39, ou seja, quadras finais. A empresa prometeu regularizar o evento (PROLARGO) em 90 dias, no entanto, o não abastecimento destas quadras, continua dificultando a vida dos moradores destas localidades tornando insalubre.

Reiteramos, então, o fornecimento de água, principalmente pelo fato de atravessarmos um rigoroso verão com níveis altos de temperatura sem poder ter a possibilidade de fornecer um bom nível de vida em uma localidade composta de homens, mulheres, jovens, idosos e principalmente crianças.

- Att. Miguel José de Melo Filho Identidade 14.557.541-2
- Att. Rubemita O. da S. Identidade 20.508.881-8
- Att. Mãe dos Beneditos Sr. Pereira Identidade 009205047/60
- Att. Dairida de Souza Dutra Identidade 27.124.201-5
- Att. Jamilson Pereira de Vato Identidade 08.755.330-7
- Att. \_\_\_\_\_ Identidade \_\_\_\_\_
- Att. \_\_\_\_\_ Identidade \_\_\_\_\_
- Att. \_\_\_\_\_ Identidade \_\_\_\_\_
- Att. \_\_\_\_\_ Identidade \_\_\_\_\_
- Att. \_\_\_\_\_ Identidade \_\_\_\_\_
- Att. \_\_\_\_\_ Identidade \_\_\_\_\_

PROLARGO S/A  
LOJA DE ATENDIMENTO  
03 03 1 2014  
Jenônia Lopes de Souza  
recebi às 10:59



SANTA LÚCIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A  
Av. Rio Branco, nº 156 – sala 3313 – Centro – RJ

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2014

À

PROLAGOS

Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto

Santa Lúcia Comércio e Indústria S/A, empresa com sede na Avenida Rio Branco, nº 156 – sala 3313 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.566.902/0001-49, por seu representante legal vem expor e requerer o que se segue.

A requerente possui no Município de Iguaba Grande, o loteamento Campo e Mar com um total de 40 (quarenta) quadras, encontrando - se vendidos 216 (duzentos e dezesseis) lotes até a presente data. Que o loteamento está em pleno desenvolvimento, possuindo no local diversas residências e várias construções.

Diante do exposto servimo – nos do presente para solicitar a **extensão de rede**, esclarecendo que as adjacências já se encontram atendidas, estando a localidade na MACROZONA URBANA CONSOLIDADA, segundo Plano Diretor Municipal. Segue em anexo planta digitalizada (CD).

Desde já agradecemos a atenção que será dada à solicitação, que certamente será de grande valia atendendo aos anseios dos nossos clientes que necessitam desse melhoramento.

*Spianita de Nello*  
Santa Lúcia Comércio e Indústria S/A

*Touyso Pimentel 10:42h*  
PROLAGOS S/A.

LOJA DE A. IND. N. S. DO SAC PEDRO

38 / 02 / 14

Protocolo: 34023830273372060

O.S. 3728696

**ABAIXO - ASSINADO** INDUMENTO BÚZIOS

À PROLAGOS - Concessionária de Serviço Público de Água e Esgoto 1/2014

Agência Armação dos Búzios, Região dos Lagos / RJ

Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados, residentes e domiciliados na cidade de Armação dos Búzios (Região dos Lagos), no estado do Rio de Janeiro, vimos solicitar o máximo empenho e devidas providências por parte desta conceituada Concessionária de Serviços Públicos no sentido de que se forneça água encanada tratada a cerca de 09 (nove) residências da RUA CARVALHO, localizada na Estrada Canto Esquerdo de Geribá-Ferradurinha, no Município de Armação dos Búzios - RJ.

Tal reivindicação faz-se necessária por ser esta uma necessidade básica humana, por ser uma questão de saúde, que há SOLICITAÇÃO de extensão de rede a partir da Rua Bertolino Rodrigues feita pelo morador Sr. Jorge Rodrigues de Carvalho Filho desde 14/12/2005 ao Setor de Engenharia desta Concessionária, outras por moradores como o Sr. Eliel Simas de Carvalho e outros e, por ser esta Concessionária a única que pode resolver tal situação. Destacando que são cerca de 10 (dez) novos clientes.

Com forte convicção de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento assinado pelos residentes da citada rua, tendo ainda moradores de ruas adjacentes que externam o apoio à reivindicação na esperança de não termos descontentamento.

Aproveitamos e nomeamos o Sr. Eliel Simas de Carvalho, telefone nº (22) 99983-4296, e-mail [elielsimas@yahoo.com.br](mailto:elielsimas@yahoo.com.br), como nosso representante, para encaminhamentos.

Armação dos Búzios, 30 de janeiro de 2014.

NOME	Nº IDENTIDADE	ASSINATURA
JORGE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	08.659.196-3	Jorge R. Filho
ELIEL SIMAS DE CARVALHO	M733053-0	Elieki
MÁRIO ANTONIO PEREIRA	015.895.907-02	M - R - R
ELIELER RODRIGUES DA CARVALHO	098.274.719	Elieles Rodrigues da C.
Sônia Lúcia S. Carvalho Silva	11.470.091-7	Sociluz
JOSÉ DA SANTIN	096.792.71-8	José da Santin
Nivaldo Avelino Gomes	04.149.877-5	Nivaldo Avelino Gomes
MARCELO PENHA DA COSTA	106.520.51-5	Marcelo
ELISEU SIMAS DE CARVALHO	M 132.141-0	Eliseu

Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados, residentes e domiciliados na cidade de Armação dos Búzios (Região dos Lagos), no estado do Rio de Janeiro, vimos solicitar o máximo empenho e devidas providências por parte desta conceituada Concessionária de Serviços Públicos no sentido de que se forneça água encanada tratada a cerca de 09 (nove) residências da RUA CARVALHO, localizada na Estrada Canto Esquerdo de Geribá-Ferradurinha, no Município de Armação dos Búzios - RJ.

NOME	Nº IDENTIDADE	ASSINATURA
André Gonçalves de Oliveira Carvalho	09.758.013-8	André Gonçalves
Andréia de Castro Trindade Simões	20.511.312-9	Andréia Trindade
Jorge de Oliveira Cavaleiro	29.780.086-0	Jorge de Oliveira Cavaleiro
Édiana G. L. Pereira	187.5223-9	Édiana
Rosiane Branco Silveira	11018068-4	Rosiane Branco Silveira
MAURO DE OLIVEIRA	2.119.468.18	Mauro
Elaine D. O. S. S. S.	11263235	Elaine
Francisco de Paula	03901035	Francisco
Vanessa de Carvalho	25.925.346-1	Vanessa de Carvalho
ERISLEDO DOS SANTOS SILVA	151730832	Erisledo dos Santos Silva
Gláucia R. Lopes	20.066.5472	Gláucia
ROSEMEIRE DA SILVA	3.873.839-9	Rosemeire
Valdia Rodrigues Lopes	10471512-0	Valdia
Amis Slegue Mancuso	12.617.295-6	Amis
Roxane Rodrigues	09696485-5	Roxane
Mariana da Penha	05306415-0	Mariana
Monarda de A. Rodrigues	1106298275	Monarda
Sônia R. Lopes	09266516511PRJ	Sônia
PROLAGOS S. S.	009.827.350-1	Prolagos
Alina L. S. S. S.	207.947.339-3	Alina

LOJA DE ATENDIMENTO BÚZIOS  
 Rua do Centro (30513) 15:5745

17 / 02 / 2014

Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados, residentes e domiciliados na cidade de Armação dos Búzios (Região dos Lagos), no estado do Rio de Janeiro, vimos solicitar o máximo empenho e devidas providências por parte desta conceituada Concessionária de Serviços Públicos no sentido de que se forneça água encanada tratada a cerca de 09 (nove) residências da **RUA CARVALHO**, localizada na Estrada Canto Esquerdo de Geribá-Ferradurinha, no Município de Armação dos Búzios - RJ.

NOME	Nº IDENTIDADE	ASSINATURA
Jessica da Costa Oliveira	26.713.894-4	Jessica da C. O.
MARIA S. dos Santos Souza	12658188-3	Maria Salvadora dos Santos
Josimar dos S. FERREIRA	21.447356-3	Josimar
Josefa Nunes de Mercês	2380673	Josefa Nunes de Mercês
JUAREZ ANTUNES SILVA	12.1772-09-9	Juarez
Flora Louisa Afonso	19918613-8	Flora Louisa Afonso
Luizgo Vitor de S. Silva	15485312	Luizgo Vitor de S. Silva
WASHINGTON SILVA CABRAL	07455866-9	Washington
Stephanus S. Cabral	24668314-8	Stephanus Cabral
Walter Cabral	02331465105	Walter
Vinício P. de Oliveira	20036879	Vinício
LEONARDO TORRES OLIVEIRA	139807048/RJ	Leonardo
Ana Carolina Lopez da Costa	25.639.6268	Ana Carolina
Ana Elide Lapadula	090.7979755-6	Ana Elide
Alcides L. dos Santos	07552542-8	Alcides
Paulo N. Guimarães	1119118530	Paulo
Vandetei da Costa Araujo	10233344-0	Vandetei da Costa Araujo
Alexandre Gonçalves de Oliveira	11182479-4	Alexandre G. de Oliveira
PROLAGOS S/A Margarida Maria dos Santos	09379353	Margarida M. dos Santos

LOJA DE ATENDIMENTO BUZIOS  
 Rua 1001 (10513) JS. 57 HB  
 17 / 02 / 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
GABINETE DO PREFEITO



São Pedro da Aldeia, 20 de Janeiro de 2014.

Ofício GP N°. 18/2014

À  
PROLAGOS  
A/C Sr. Marcos Valério de Araújo  
Gestor de Grandes Clientes

103/2014  
PROTOCOL  
CEDOC  
PROLAGOS S/A

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar a emissão de uma Declaração de viabilidade de abastecimento de água e esgoto, na área destinada à construção da Praça da Juventude no bairro Campo Redondo, conforme projeto e planta de localização que seguem em anexo.

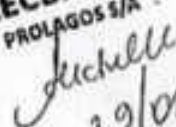
Informando que a referida Declaração é condicionante para a liberação de recursos financeiros junto ao Ministério do Esporte, registro a importância do projeto para a comunidade local.

No aguardo do atendimento ao solicitado, despeço-me, reiterando elevados votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO

PROCOLO  
RECEÇÃO  
PROLAGOS S/A

  
29/01/14





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 17 de janeiro de 2014.

Ofício GAPRE nº 16/2014  
Ref: Recomendação

73/2014  
PROCOLO  
CEDOC  
PROLAGOS S/A

Prezado Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho recomendar que essa conceituada empresa atue juntamente à Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios nos serviços de pavimentação dos logradouros públicos com a instalação de rede separadora absoluta, mesmo que não tenha sido concluído o sistema principal.

Cabe-me esclarecer que esse procedimento evitará a abertura de buracos após o serviço finalizado, gerando mais despesas e transtornos aos munícipes.

Certo da atenção e deferimento de V.Sa., valho-me do ensejo, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito

André Granado Nogueira da Gama  
1799  
1799

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
CARLOS ROMA JR.  
Diretor Presidente da PROLAGOS  
São Pedro da Aldeia – RJ  
(Val



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Armação dos Búzios, 09/01/2014

Ofício nº 001/2014

Do Secretário Municipal de Obras  
Para PROLAGOS

29/01/2014  
PROTÓCOLO  
CEIOC  
PROLAGOS S/A

Assunto: *Pavimentação e drenagem das Ruas "B"; Rancho Grande; Imaculado Coração de Maria (em José Gonçalves); Trindade (José Gonçalves) e Rua "C" (Loteamento Yucas, em Manguiinhos).*

Prezado Senhor,

Conforme entendimento entre a PROLAGOS e a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, venho pelo presente informar que as ruas supracitadas terão início de suas obras no próximo dia 13 de janeiro de 2014 (segunda-feira), sendo assim, solicito esta Concessionária a realização dos serviços de execução da rede de esgoto.

Segue anexo, cópias dos mapas contendo a localização das ruas a serem executadas.

Diante do exposto, aproveito o ensejo para dirimir distintas considerações.

Atenciosamente,

*Genilson Drummond de Pina*  
Secretário Municipal de Obras  
Armação dos Búzios - RJ  
09/01/2014  
*Genilson Drummond de Pina*  
Secretário Municipal de Obras

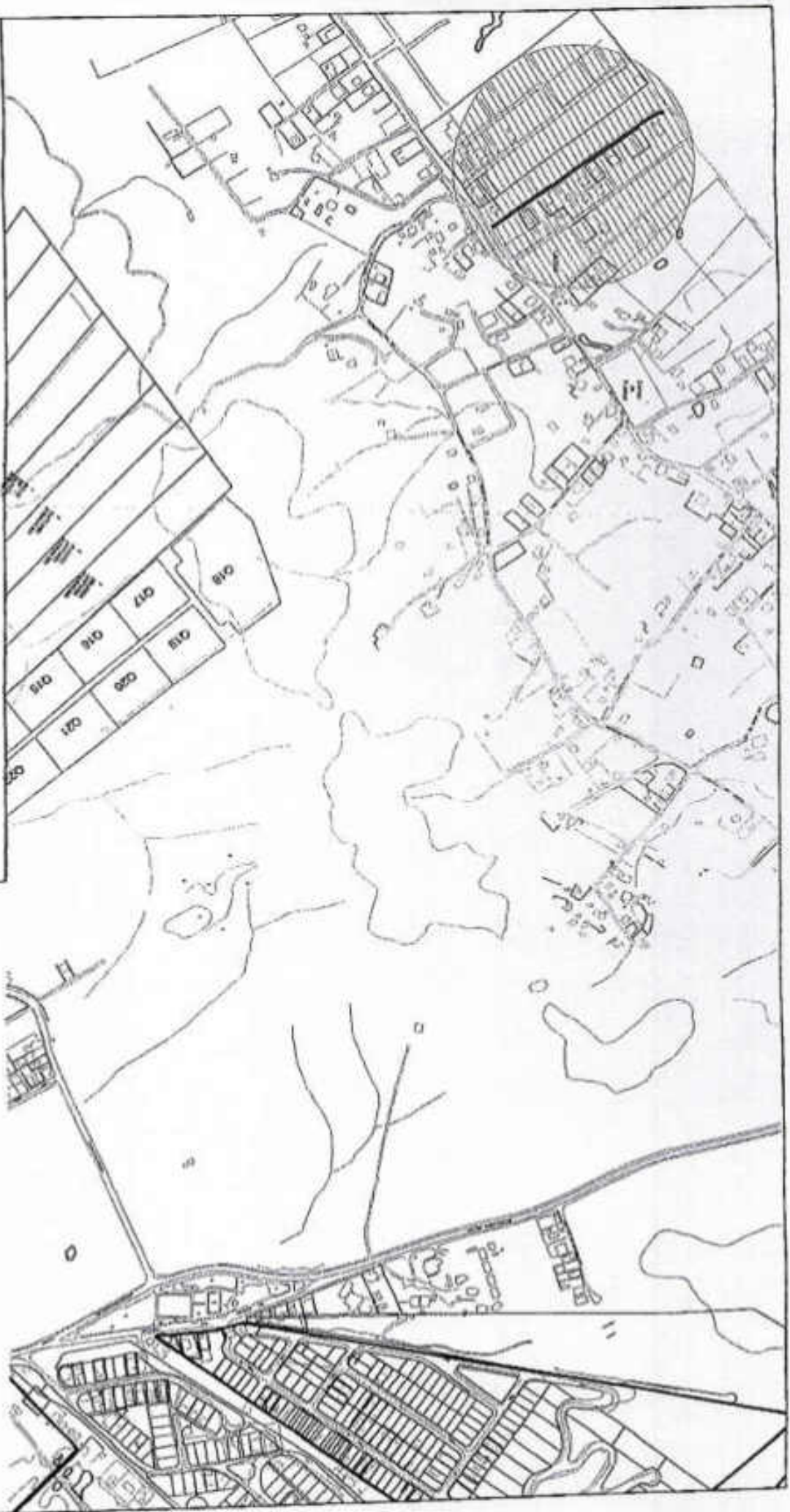
Ao Sr. *Thiago Maziero*  
Gestor Operacional

PROLAGOS S/A.  
*David Dutra*  
LOJA DE ATENDIMENTO BÚZIOS  
10 / 01 / 2014 08:16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO DAS RUAS:  
IMACULADO COBAÇÃO DE MARIA, RUA  
TRINDADE, RUA PARQUE GRANDE, RUA  
-C- YOCAS E RUA PROJETADA "B" VIA  
ALTERNATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

**PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA  
RUA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA**

DEMONSTRAÇÃO / ENDEREÇO

**JOSÉ GONÇALVES - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESCALA

**IND.**

LOCALIZAÇÃO  
do LOCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

**PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA  
RUA TRINDADE**

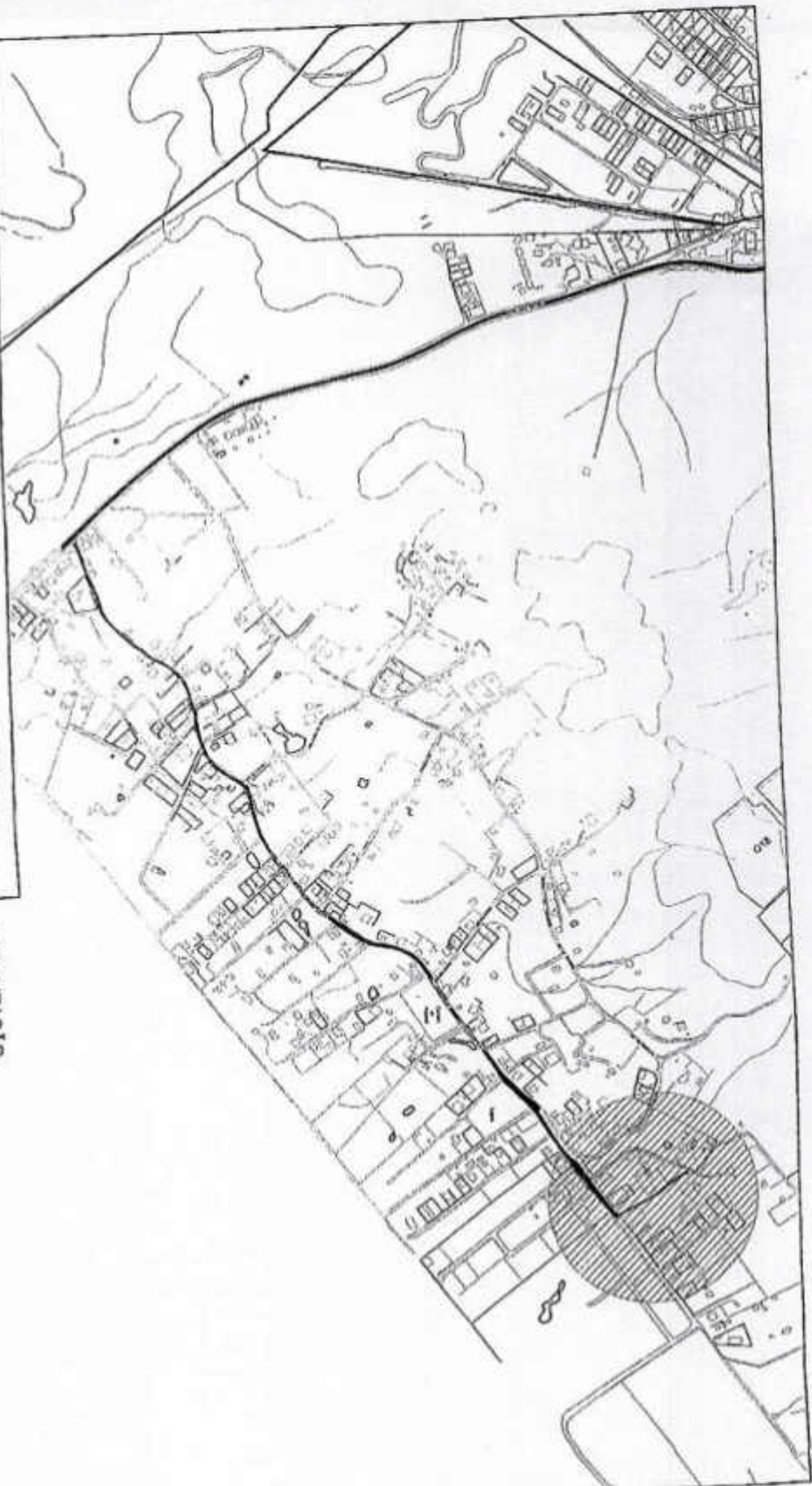
DEMONSTRAÇÃO / ENDESEÇO

**JOSÉ GONÇALVES - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

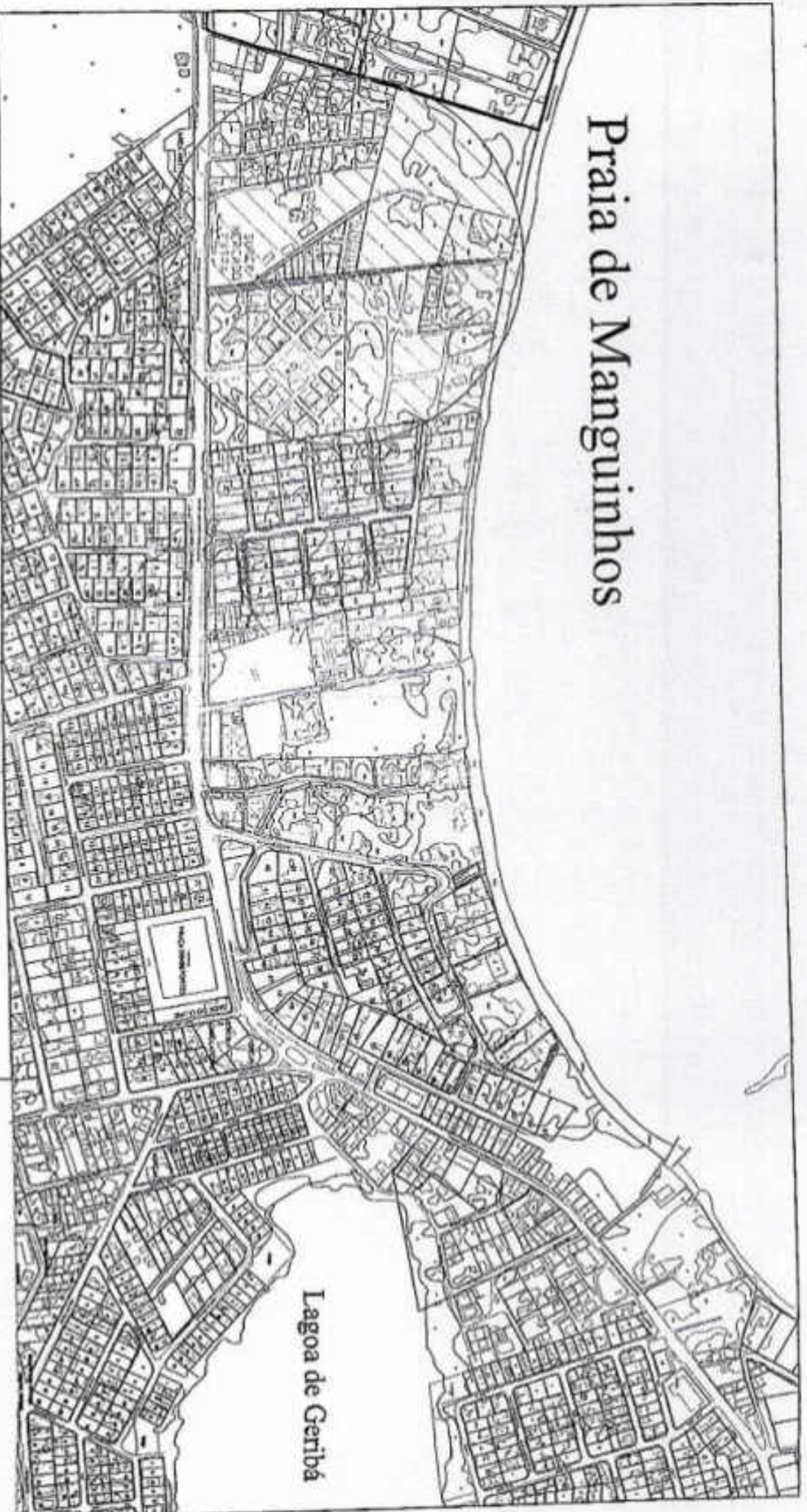
ESCALA

**IND.**

LOCALIZAÇÃO  
Nº 000000



# Praia de Manguinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



LOCALIZAÇÃO  
17

SUPERVISOR

AUTOR DO PROJETO BÁSICO

**PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA  
RUA RANCHO GRANDE .**

DESCRIÇÃO / ENDEREÇO

**MANGUINHOS - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESCALA

**IND.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

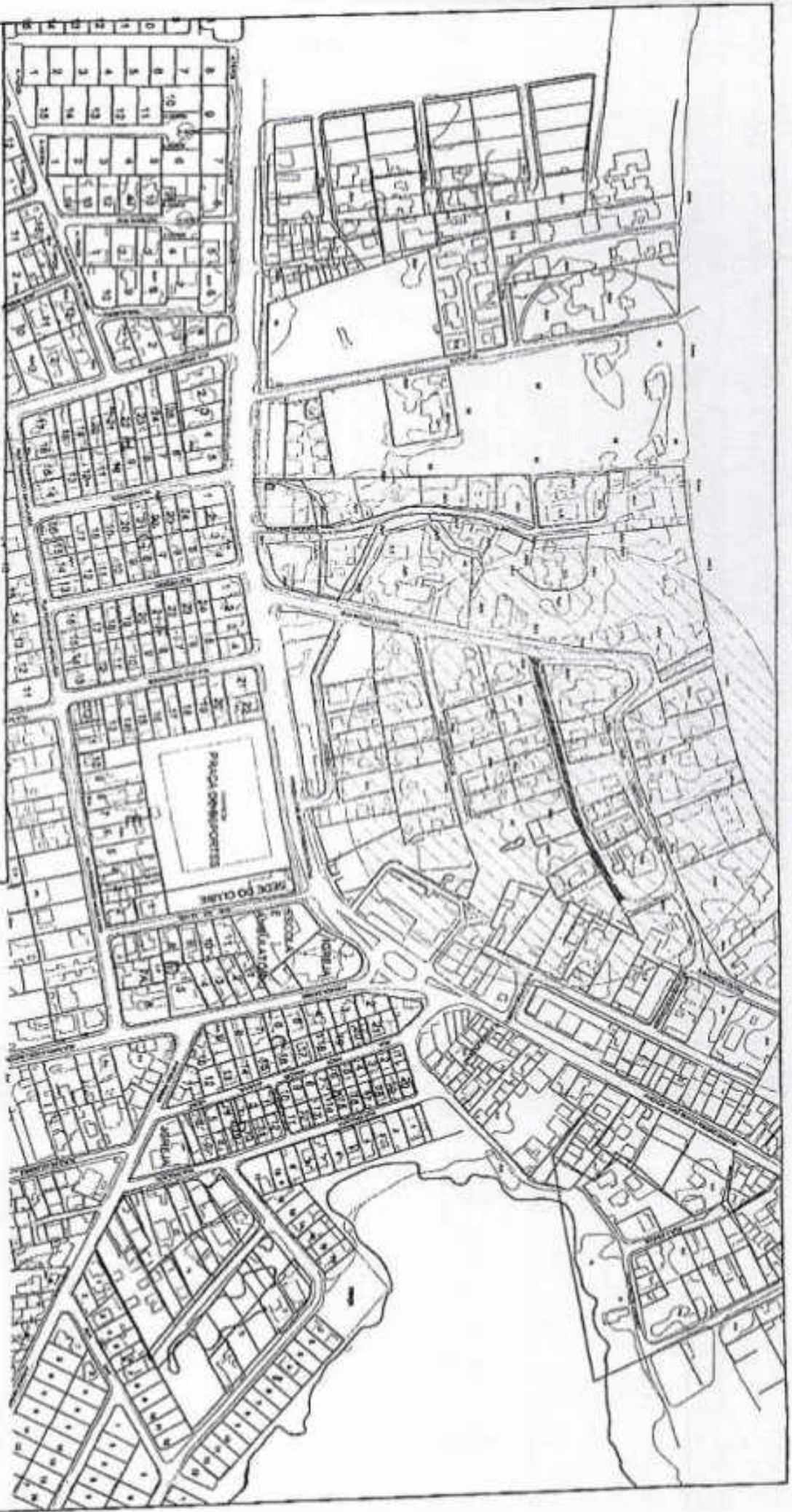
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

**PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA  
RUA "C" - Loteamento Yucas**

denominação / endereço  
**MANGUINHOS - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESCALA  
**IND.**

LOCALIZAÇÃO  
na planta





15/2014  
PROTOCOLO  
CEDOC  
PROLIFERAS

Alvoixo assinado para <sup>regua encarnada de</sup> proliferação, ser instalada em massa nua, travessa  
São Mateus, na Rua dos Mopacos nº 35 -  
Mostra São Sebastião - Tomar - Tel. 2892700

1. Rogério P.S de Meira - 5366240-9
2. Andréia Barcal 10556036-1
3. Angéla P Silva 06960311-1
4. ~~Yamamoto Vieira~~ 09.060.510-6
5. ~~Jonas Vieira de M.~~ 028928287-2
6. CELSO ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA 077575686 (Café)
7. Bruna Nicely Fortunato 27124228-1 Bruna Nicely Fortunato
8. Wallace da Silva Coutinho dos Santos - 22.858.536-0
9. Marlene DOS SANTOS DA SILVA 05458243-1
10. Denise da Silva B. dos Santos ~~0703995-9~~
11. Ivan Carlos dos Santos 086995857 / 07035395-8
12. Antônio Francisco de Silva - 08.612.350-2
13. Ercia da Silva Leps - 001.097357-57.
14. Luciano Lucio de Marins 10030712-9
15. Claudia Andrade Soares de Lima 02095-226747
16. ~~Cláudia Soares de Lima~~ 035777857-82
17. Erika Andrade Soares de Lima 439527427-64
18. Taniele Andrade Garcia dos Santos
19. Ana Paula Rodrigues da Silva
20. Rogério P.S. de Meira 032.035.296-70
21. ~~Allysona Pitanga~~ 0493998-4
22. José Ximenes Monteiro 05976615-4
23. Maurício Batista de Carvalho 095365.977-3
24. Constante Barros Mendes 107.529.144-21
25. Marisa dos Santos
- 26.
27. Bárbara Lopes da Silva 26.779.382-1
28. Marisa Amaral Rodrigues 987.086.4708
- 29.

**Prolagos S/A**

N Protocolo : 2101  
Exercicio : 2015  
Data Hora : 13/10/2015 17:53:34  
Qtde Pagina : 1



Interessado  
OFICIO  
CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

<b>APROVADO</b>	
1ª DISCUSSÃO	
EM	29/09/15
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO Nº 149/2015.

Em, 28 de Setembro de 2015.

REQUER À PROLAGOS S/A QUE ATENDA AO BAIRRO PARQUE ARRUDA II E ADJACÊNCIAS COM ÁGUA POTÁVEL.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à PROLAGOS S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto que atenda ao Bairro Parque Arruda II e adjacências com água potável.

Salas das Sessões, 28 de Setembro de 2015.

CELSO CAETANO DE MIRANDA  
Vereador- Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Ao entender que, na privatização da empresa, foi firmado o compromisso de atender ao Município de Cabo Frio com água potável, para dar à população uma qualidade de vida e tendo em vista que a população de Parque Arruda II é um bairro de Cabo Frio e tem o mesmo direito de ter em suas casas a água potável é que solicito aos Nobres Vereadores o apoio na aprovação do presente Requerimento.

13/10/15  
Michelle Santos  
Nº 1352  
13:52ls

Ingrid da Silva Bous-  
Cedoc  
Prolagos S/A  
13/10/2015  
15:00 tv



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL  
 132a. Delegacia de Polícia  
 Avenida General Bruno Martins, s/n, Arraial do Cabo - RJ,  
 CEP: \_\_\_\_\_, TEL.: (22) 2622-4614

**PROLAGOS S/A**

N Protocolo : 2062  
 Exercício : 2015  
 Data Hora : 07/10/2015 14:55:10  
 Qtde Pagina : 2



000020622015

Interessado  
 GOV. RJ - SESEG - 132ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL

## GUIA DE REMESSA

### Expedição

Controle Int.: E09-016208-1132/2015

Procedimento: SESOP

**-016208-1132/2015\***

Data: 14/09/2015 às 10:45

De: 132a. Delegacia de Polícia/Arraial do Cabo

Para: PROLAGOS

### Conteúdo:

Procedimento: 132-00521/2015

016202-1132/2015 Correspondência Interna e Ofícios  
 (Ofício) - Solicitação Faz

### Observação:

REMETE OFÍCIO

Nome do Emitente: JULIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA

### CARIMBO



### Recibo Destinatário

Nome e Matrícula:	Data:
Marise Félix Vieira SAPS	23/09/2015

em 14:33h

Ingrid da Silva Baris  
 Fedoc  
 Prolagos S/A

08/10/2015  
 15:50h



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OF. 016202-1132/2015

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015

**De: Delegado de Polícia da 132a.Delegacia de Polícia / Arraial do Cabo**

**Para: Diretor(a)**

**Destino: PróLagos**

**Assunto: Solicitação Faz**

**Procedimento: 132-00521/2015**

Em atendimento a requisição do Ministério Público, encaminho o presente ofício a referida empresa buscando informação a respeito da existência ou não de fornecimento de água para a rua Tatuí, 17, Figueira, Arraial do Cabo. Caso exista fornecimento, informar se o mesmo encontra-se com os valores da prestação do serviço quitado e por quem, caso contrário, informar o valor da dívida junto a empresa.

JULIANA RATTES C. DE QUEIROZ

Delegado(a) Titular

ID 4204461-8

132a.Delegacia de Polícia

Avenida General Bruno Martins, s/n, Arraial Do Cabo - RJ, CEP: \_\_\_\_\_, TEL.: (22) 2622-4614

Gerado por: JULIANA RATTES C. DE QUEIROZ- 946.482-7

Data da impressão: 14/09/2015

Página 01/01



PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE I

**Prolagos S/A**

N Protocolo : 1759  
Exercício : 2015  
Data Hora : 26/08/2015 09:21:32  
Qtde Pagina : 3  
Tipo Protocolo  
OFÍCIO  
Interessado  
PMSA - GABINETE DO PREFEITO



000017592015

São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2015.

**Ofício GP Nº. 196/2015**

À  
PROLAGOS  
A/C Sr. Marcos Valério de Araújo  
Gestor de Grandes Clientes

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar a emissão de uma Declaração de viabilidade de abastecimento de água e esgoto, na área destinada à construção do UBS Rua do Fogo no bairro Rua do Fogo – São Pedro da Aldeia, conforme projeto e planta de localização que seguem em anexo.

Informando que a referida Declaração é condicionante para a liberação de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, registro a importância do projeto para a comunidade local.

No aguardo do atendimento ao solicitado, despeço-me, reiterando elevados votos de apreço e consideração.

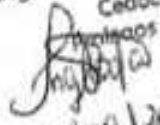
Cordialmente,

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO

Ingrid da Silva Batista

Cedoc

Prolagos S/A

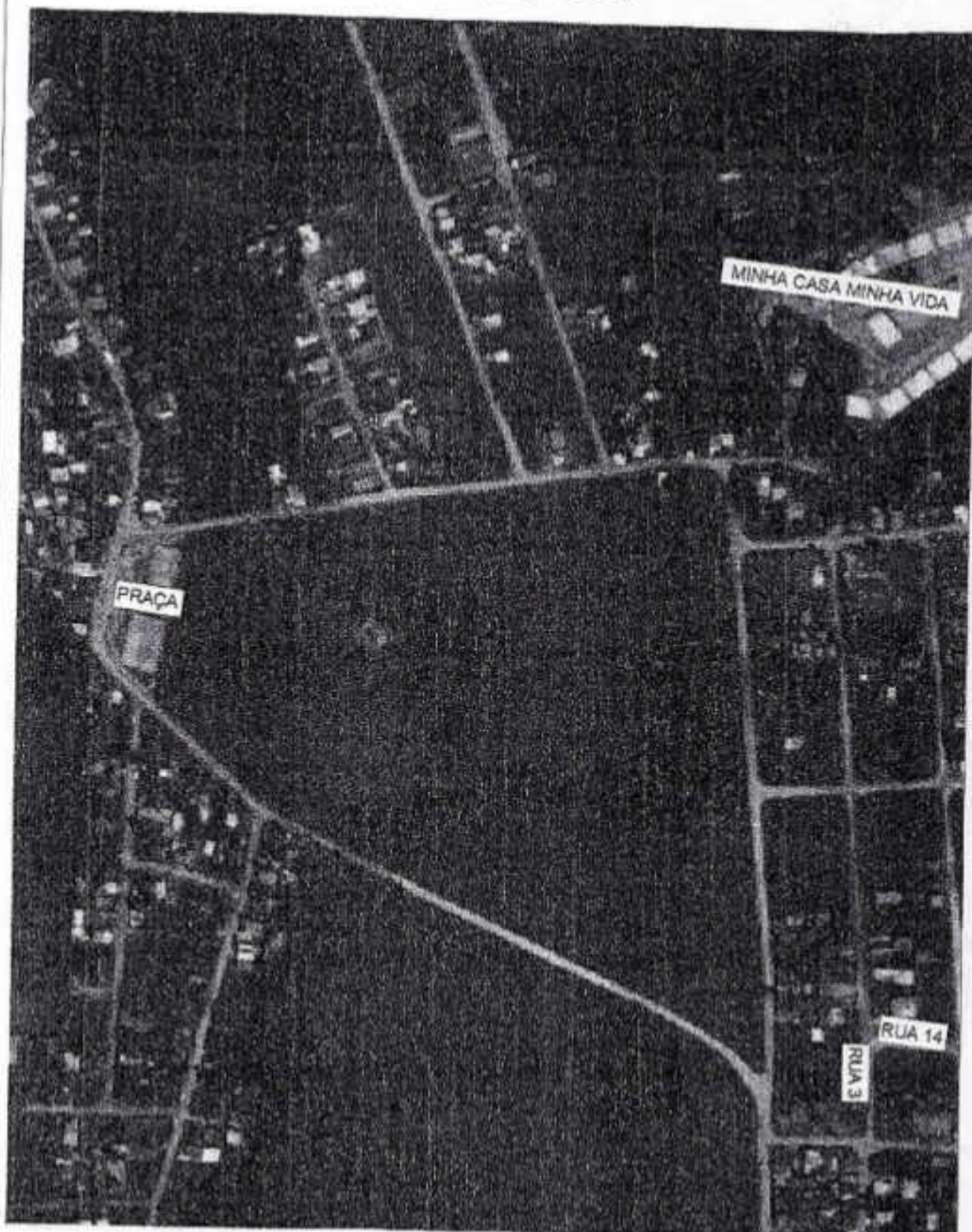
  
25/08/2015

17:10 lu

25/08/15  
Michelle Santos

  
Prolagos S/A

## UBS RUA DO FOGO



### PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

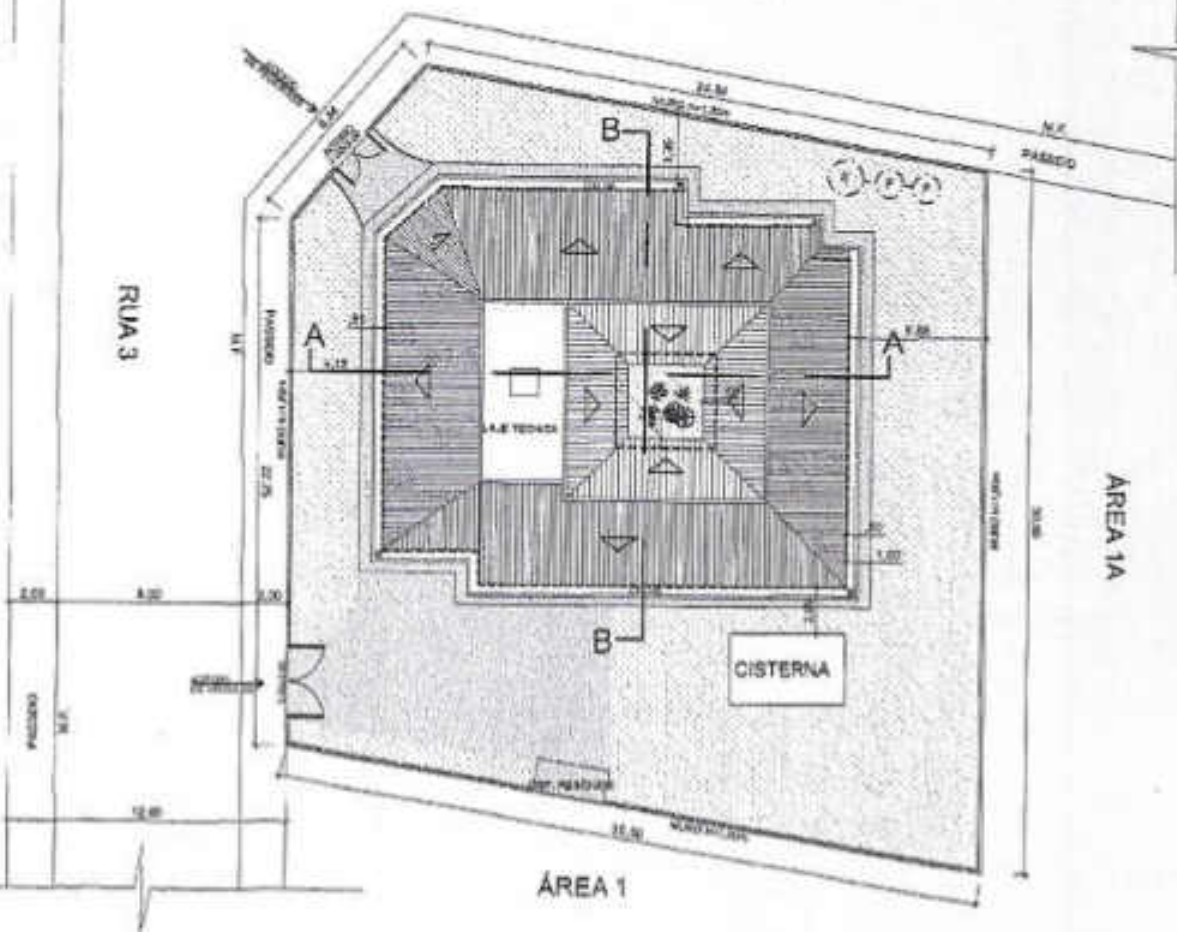
COORDENADAS  
22° 48'02.04" S  
42° 06'56.01" O

UBS RUA DO FOGO



RUA 14

RUA 3



ÁREA 1A

ÁREA 1

PLANTA DE LOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE

Prolagos S/A

N Protocolo : 1758  
Exercício : 2015  
Data Hora : 26/08/2015 08:51:17  
Qtd de Página : 2  
Tipo Protocolo  
OFÍCIO  
Interessado  
PMSPA - GABINETE DO PREFEITO



São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2015.

Ofício GP N°. 197/2015

À  
PROLAGOS  
A/C Sr. Marcos Valério de Araújo  
Gestor de Grandes Clientes

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar a emissão de uma Declaração de viabilidade de abastecimento de água e esgoto, na área destinada à construção do UBS Baleia no bairro Baleia – São Pedro da Aldeia, conforme projeto e planta de localização que seguem em anexo.

Informando que a referida Declaração é condicionante para a liberação de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, registro a importância do projeto para a comunidade local.

No aguardo do atendimento ao solicitado, despeço-me, reiterando elevados votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO

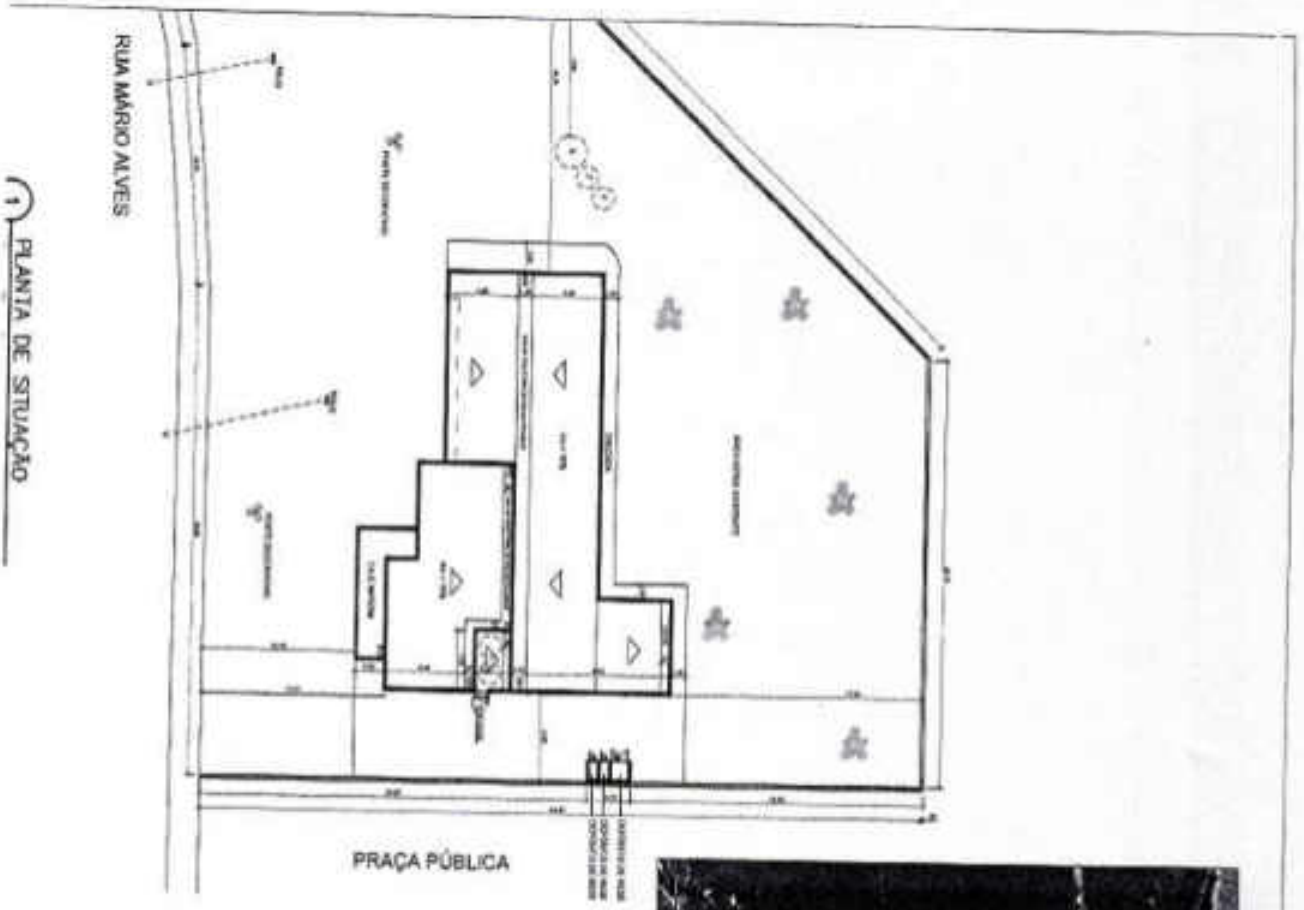
Ingrid da Silva Batista  
Ingrid da Silva Batista  
Prolagos S/A

23/08/2015  
14:10 h

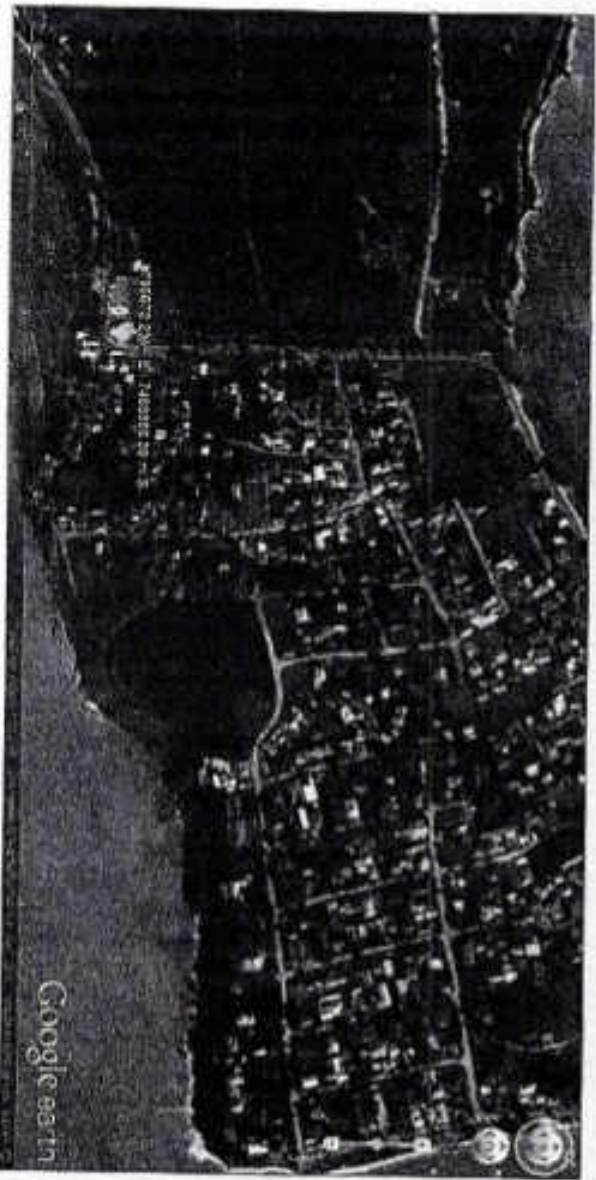
25/08/15  
Michelle Santos  
Michelle Santos  
Prolagos S/A

AF. UBS





1 PLANTA DE SITUAÇÃO



2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
Sem Escala

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA</p>	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

LOCALIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1 - UBS, SITO À RUA MÁRIO ALVES, BAILEIA, SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ.



PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE

Prolagos S/A

N Protocolo : 1491  
Exercício : 2015  
Data Hora : 22/07/2015 09:05:58  
Qtde Pagina : 3  
Tipo Protocolo : OFÍCIO  
Interessado :  
PMSPA - GABINETE DO PREFEITO



000014912015

São Pedro da Aldeia, 20 de julho de 2015.

Ofício GP N°. 158/2015

À  
PROLAGOS  
A/C Sr. Marcos Valério de Araújo  
Gestor de Grandes Clientes

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar a emissão de uma Declaração de viabilidade de abastecimento de água e esgoto, na área destinada à construção do CRAS Rua do Fogo no bairro Rua do Fogo – São Pedro da Aldeia, conforme projeto e planta de localização que seguem em anexo.

Informando que a referida Declaração é condicionante para a liberação de recursos financeiros junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, registro a importância do projeto para a comunidade local.

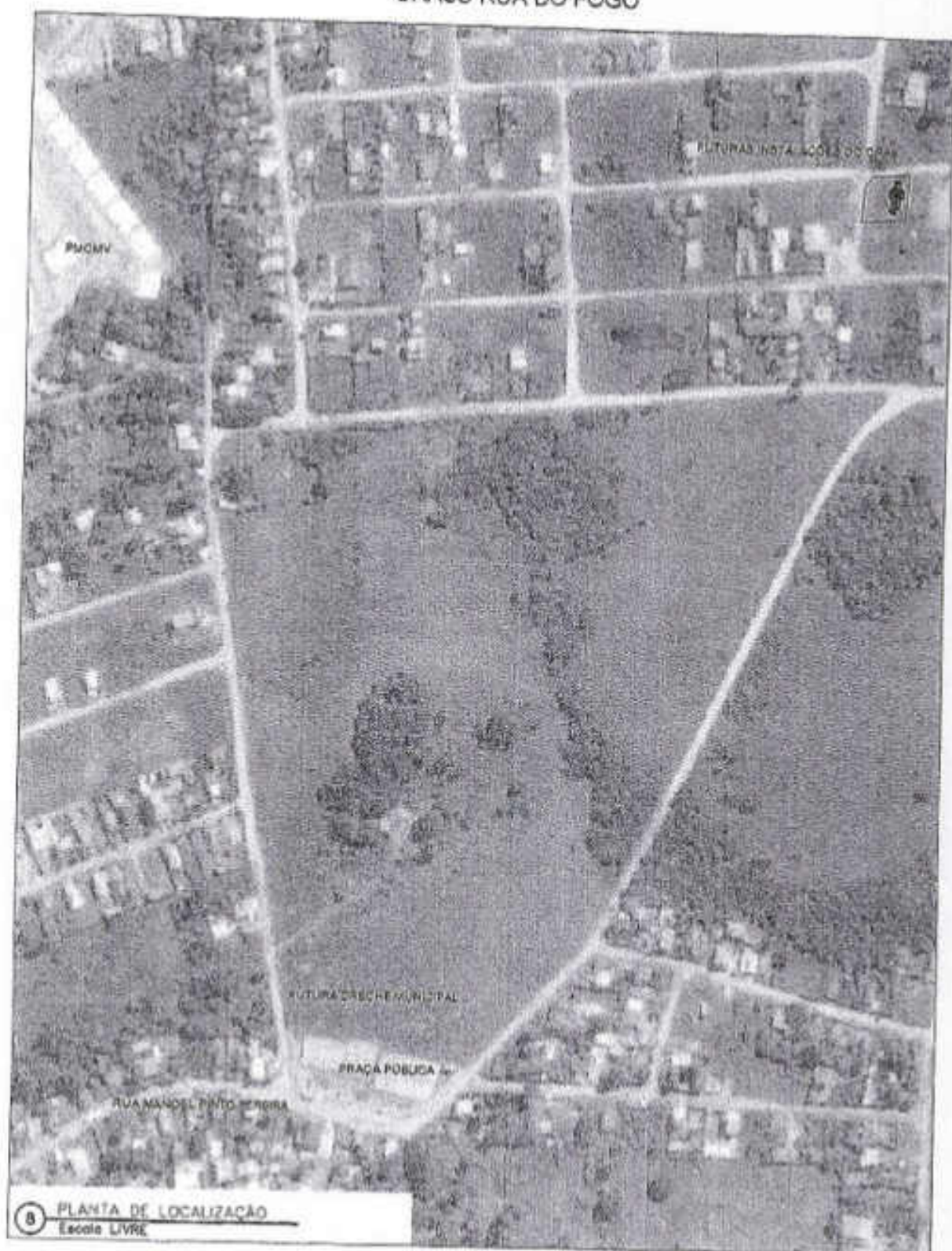
No aguardo do atendimento ao solicitado, despeço-me, reiterando elevados votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

*Cláudio*  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO

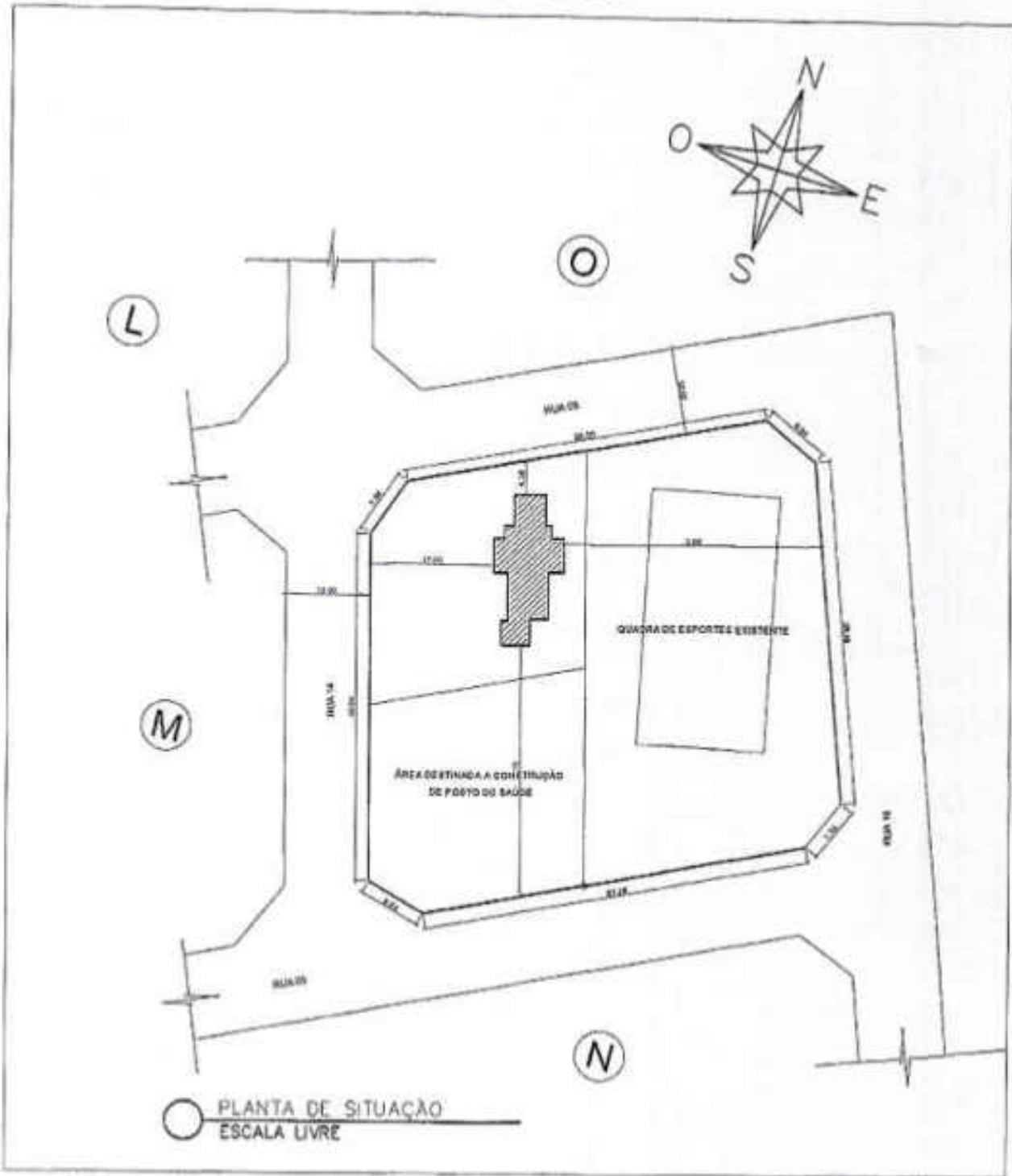
*alofis*  
Luciene Santos  
Recepção  
Mês 11042  
Prolagos S/A

# CRASS RUA DO FOGO



8 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
Escala LIVRE

CRASS RUA DO FOGO



○ PLANTA DE SITUAÇÃO  
ESCALA LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE

Prolagoa S/A  
R. Profissional : 1237  
Exercício : 2015  
Data Hora : 12/06/2015 17:06:44  
800012372015



São Pedro da Aldeia, 12 de junho de 2015.

Ofício GP N°. 123/2015

À  
PROLAGOAS  
A/C Sr. Marcos Valério de Araújo  
Gerente de Grandes Clientes

Prezados Senhores,

Compreendendo-o, vindo por meio deste, solicitar a emissão de uma Declaração de viabilidade de abastecimento de água e esgoto, na área destinada à construção do Centro da Cidade no bairro Morro do - Nova São Pedro, conforme projeto e planta de localização que segue em anexo.

Informando que a referida Declaração é condicionante para a liberação de recursos financeiros junto ao Município do Turismo, registro a importância do projeto para a comunidade local.

No aguardo do atendimento ao solicitado, despeço-me, reiterando devidas vitor de apreço e consideração.

Confidencialmente,

  
Cláudio Cláudio  
PREFEITO

  
RECEPCÃO  
PROLAGOAS  
12/06/2015

H: 15 hs



IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO



Prolagoc S/A

Nº Protocolo : 768  
Exercício : 2015  
Data Hora : 07/04/2015 16:16:33  
Página : 1  
Tipo Protocolo  
RECEBIDO - PRAZO 30 DIAS  
Interessado  
ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO SÃO MATEUS



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO MATEUS**

**(AMOSM)**

São Pedro da Aldeia, RJ, 07 de abril de 2015.

Ofício Nr004 /2015

Ao Ilm.º Dr Engenheiro

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro Presidente da AGENERSA/RJ

ASSUNTO: Solicitação de Declaração de Possibilidade de Esgotamento.

Dr Eng.º JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA

Conselheiro Presidente da Agencia Reguladora de Energia e Saneamento do Rio de Janeiro,

1. José Carlos Dutra, brasileiro, casado, portador do registro de identidade nº 014981902-1MDEB e inscrito no CPF sob o nº 599.358.557-91, residente e domiciliado à Rua Manoel Antônio Júnior nº 52, Bairro São Matheus, no Município de São Pedro da Aldeia, RJ, na qualidade de Presidente da Associação de Moradores do Bairro, com Sede Provisória, à Rua Manoel Antônio Júnior Nº 116, venho respeitosamente representado aproximadamente três mil moradores da localidade, solicitar o empenho de Vossa Senhoria, em estudar possibilidades de expedir uma Declaração de Possibilidade de Esgotamento (DPE) e implantação de rede esgoto no interior do Bairro em tela, tendo em vista a existência da rede principal ter sido instalada no Condomínio Industrial de Propriedade do Grupo Empresarial SONDA, que encontra-se situado no mesmo bairro, e a referida rede encontra-se instalada na entrada principal do Bairro São Matheus.

2. Outrossim informo a Vossa Senhoria que o Bairro São Matheus é dotado de rede de abastecimento de água e o esgotamento é feito através de fossa, filtro e sumidouro, que possivelmente vem contaminando o lençol freático. Face ao exposto acima, solicito em nome de nossa sociedade local que é trabalhadora, ordeira e pacífica, o empenho de Vossa Senhoria em atender nossas pretensões.

3. Certo de sermos atendidos, desde já em nome dos moradores do bairro, agradecemos, apresentando, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a sua disposição através dos telefone (22) 2625-2706/2625-2736.

  
JOSÉ CARLOS DUTRA

Presidente da AMOSM





MINISTÉRIO P

Prolagos S/A

Nº Protocolo : 640  
Exercício : 2015  
Data Hora : 16/03/2015 16:33:09  
Qtde Pagina : 1



200006402015

1ª Promotoria de Ju

Recebido - PRAZO 30 DIAS  
Interessado  
MP - 1ª PROMOT. DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA / CF

Ofício nº 328/15 – MAC

Referência: MPRJ nº201301101056 – IC 67/13

Objeto: Dano ambiental devido ao abandono de embarcações em estado precário de conservação na lagoa de Araruama especificamente localizada em torno da antiga eclusa da Cia. Nacional de Alcalis.

Cabo Frio, 05 de março de 2015.

Ao Sr. Carlos Henrique Paganetto Roma Júnior

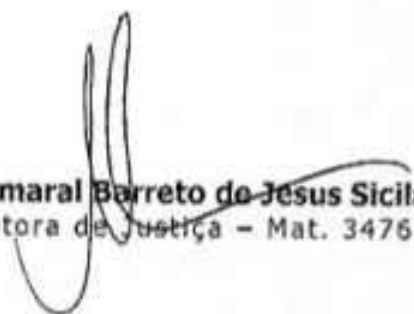
Presidente da PROLAGOS

Rod. Amaral Peixoto, km 107 – Qd 20 – Lt 9 – São Pedro da Aldeia – 28940-000

Ilmo. Senhor,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para requerer no prazo de 30 (trinta) dias, que informe se os bairros Vila do Sol e Recanto das Dunas, no município de Cabo Frio, possuem rede coletora e tratadora de esgoto.

Respeitosamente.

  
Marcela do Amaral Barreto de Jesus Sicilano  
Promotora de Justiça – Mat. 3476

13/03/15  
Michelle Santos  
Mat. 3476  
Prolagos S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
GABINETE DO PREFEITO



São Pedro da Aldeia, 08 de janeiro de 2015.

Ofício GP N°01 /2015

À  
PROLAGOS  
A/C Sr. Marcos Valério de Araújo  
Gestor de Grandes Clientes

**Prolagos S/A**

N Protocolo : 171  
Exercício : 2015  
Data Hora : 21/01/2015 17:10:10  
Qtde Pagina : 3  
Tipo Protocolo  
RECEBIDO - PRAZO 30 DIAS  
Interessado  
PMSPA - GABINETE DO PREFEITO



000001712015


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar a emissão de uma Declaração de Viabilidade de Abastecimento de Água e Esgoto, na área destinada à Ampliação do Pronto Socorro no bairro Morro dos Milagres, conforme projeto e planta de localização que seguem em anexo.

Informando que a referida Declaração é condicionante para a liberação de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, registro a importância do projeto para a comunidade local.

No aguardo do atendimento ao solicitado, despeço-me, reiterando elevados votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO

20/01/15  
Michelle Santos  
Recepção  
Matr. 21042  
Prolagos S/A





13 m E / 7472439.62 m S

Google earth

Data da imagem: 11/11/2014 - 23 E: 747199,57 m E: 7473445,22 m S: 7472439,62 m S - altitude do ponto de vista: 1,099 km

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO - CABO FRIO  
Armação dos Búzios - Arraial do Cabo e Cabo Frio  
Patrimônio Público e Social - Cidadania

**Prolagos S/A**

N Protocolo : 71  
Exercício : 2015  
Data Hora : 14/01/2015 16:13:21  
Qtde Pagina : 1  
Tipo Protocolo  
RECEBIDO - PRAZO 20 DIAS  
Interessado  
MP - 1ª PROMOT. DE JUSTIÇA DE TUTELA

**NOTIFICAÇÃO Nº 287/2014**

**INQUÉRITO CIVIL Nº 128/2014 (MPRJ 2014.00941416)**  
(favor mencionar em possível resposta)

Assunto:

*Apura suposta irregularidade no Contrato nº 019/2014, referente à contratação do Sr. Luis Antonio da Silva para fornecimento de água em carro pipa na rede de ensino municipal nos bairros de Figueira e Pernanbuca, em Arraial do Cabo.*

Pessoa(s) a ser(m) notificada(s):

**PROLAGOS**  
**Presidente, Sr. Carlos Henrique Paganetto Roma Júnior**  
Rod. Amaral Peixoto, km 107, Qd 20, Lt 9,  
São Pedro da Aldeia – 28940-000

Pela presente, fica a pessoa acima, devidamente NOTIFICADA, com fulcro no art. 35, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 106/03, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, esclareça se no distrito de Pernambuco no Município de Arraial do Cabo há abastecimento de água potável através de encanamento e qual a regularidade do fornecimento de água no bairro de Figueira.

Cabo Frio, 18 de dezembro de 2014.

**Marcela do Amaral Barreto de Jesus Siciliano**  
Promotora de Justiça  
Mat. nº 3476

Rua Francisco Mendes, 350, 2º Andar, loja 16, Centro - Cabo Frio/RJ CEP 28907-070  
Tel. (22) 2648-2119  
Ouvidoria do Ministério Público: tel.127 - [www.mp.rj.gov.br](http://www.mp.rj.gov.br)

MAN

14/01/15  
**Michelle Santos**  
Recepção  
Mat. 34042  
Prolagos S/A

Recebido em 12/01/2015

Thaís Medine

RECEBIDO DIA 12/01/15  
AS 14:54 HRS.



Os moradores do Bairro Canelas City através deste abaixo assinado, vem requerer à Prólago as devidas providências, pois não temos o fornecimento desde o dia 25/12/2014.

Esperamos o vosso parecer sob as providências a serem tomadas.

Solicitamos resposta por escrito devidamente assinada pelo responsável ou responsáveis.

Iguaba grande, 12 de Janeiro de 2015.

**Prólago S/A**

N Protocolo : 55  
Exercício : 2015  
Data Hora : 12/01/2015 15:03:58  
Idde Pagina : 5  
Tipo Protocolo  
CARTA CLIENTE  
Interessado  
ABAIXO ASSINADO



- 01 - Joaquim Fda Cunha RUA MEXICO LOTE 04. QD 31
- 02 - J. P. V. P. - RUA MEXICO 990
- 03 - Valdeir Figueiredo R: Mexico LT 16. QD 31
- 04 - Carmen Lucia da Silva - R: Mexico LT-5 - QD-31
- 05 - Luiz Gonzaga R: Mexico LT 6 - QD 31.
- 06 - Carla Oliveira R: Mexico 953
- 07 - Iraci de S. S. Joaquim R: Mexico 967
- 08 - Parque Festival dos Santos RUA MEXICO L. 50 QD 31
- 09 - Ana Lúcia Bocatelli Sousa RUA MEXICO L. 14 QD 31.
- 10 - Fátima - Rua Mexico 1078
- 11 - Anna Cunha de Assis - Rua da Paz lote 29 Quadra 5
- 12 - Virsone Rosa Neves - Rua da Paz ad+ LT 05
- 13 - Adriana Marques de Oliveira Rua da Paz 32 Q 5.
- 14 - Francisco e Louisy H. F. F. - Rua do PASE Q 5
- 15 - Edson de M. Sumari de M. Costa
- 16 - Dalva Batista Pinheiro Rua da Paz LT 3 QD-T

- 17 Janiag mora Botelho Borges molinas  
Rua Paz, Q: 5. lote 36 Canelas City.
- 18- Altair dos Santos. ~~Albino~~: Rua Mexico, 919.  
MAT. 34255-6
- 19- JOAO DA SILVA PATA RUA MEXICO N 953
- 20 Superior Carlos Teixeira. Rua do Encontro Qd S Lt 2
- 21- MARINHO MARINHO DUFA.  
RUA DO ENCONTRO N 33. Q. P.
- 22 Alexander TAVARES PEY  
RUA DO ENCONTRO LT 4 QD S
- 23 Jane Cristina Alves da Silva  
Rua: do encontro, lote 30
- 24 LUCIMAR TELES PIMENTEL PINTO  
RUA. DO ENCONTRO LT. 05 Qd S. CANELAS CITY.
- 25 Adriana Pimentel Pinto  
Rua do Povoamento lote 06 Quadra: Q  
Canelas City
- 26 Lelia Regina Barreto Carabalone  
Rua do Encontro, lote 14 Q 5 - Canelas City
- 27 Sayara Galdino da Silva  
Rua do Encontro, lote 11 Quadra S  
Canelas City - Squaba Grande

- 28 - Adriana dos Santos Lima  
R. Harmonia LT 15 QDR.
- 29 - Maria Izabel da Silva dos Santos Lt. 17 Ed Q. Harmonia
- 30 - Lúcia Thomeiro Alves Sobral  
Rua da Harmonia LT 16 QDR
- 31 - José Aguiar Teixeira da Harmonia. Lt 20 QD. Q Conchas City
- 32 - Tatiana dos Santos Costa. Harmonia, 13, Ch. R. L. City.
- 33 - Vinícius Luiz Pereira - Rua Harmonia, QD R 2013.
- 34 - Kelvin Maria Rua Harmonia Ed R 2012
- 34 - Milton Costa da Silva R. Livramento LT 5 QD Q
- 35 - Missias Costa dos Santos Junior R. LIVRAMENTO LT 5 QD. Q
- 36 - José Carlos Pabst do Nascimento Rua. do Livramento L.T. 7. Q. Q
- 37 - Dione Bispo. R. 2. LIVRAMENTO lote 32.
- 38 - MARCELO A. DU MINHA R. ENCONTRO QS LOTE 6
- 39 - Maria Santana (R. Marinho N° 1000 Cavalaria)
- 40 - Armando dos Santos R. Mexico 1019
- 41 - Manoel Catarina de Carneira N° 35485-6  
R. Alemanha N° 14 Conchas City. Itaquaba.
- 42 - Irineu Martins da Silva - M. A. P. 35488-1  
Rua Alemanha n° 124
- 43 - João Antônio de Carvalho  
RUA CHILE 945



- 44 - Sandra Helena J. Nogueira mat. nº 33744-1  
Rua Chile 946 Canellas City Iguaba Grande.
- 45 - Eltonia das graças S. Dna espedeiros - Rua Chile 1012
- 46 - Henrique Tiscina Filho (Matricula 72058-5)  
Rua: Chile L. 17 Q. 29. Carobus city (Iguaba Grande)
- 47 - Maxwell JOÃO ALVES DE CARVALHO 604
- 48 - Valério da Penha Dencuro 730059-8  
Rua: Argentina Nº 24
- ~~49~~
- 49 - Marcelo de Souza Moura → 151586-0  
Rua Argentina nº 23
- 50 - Rulli Santana Rue Portugal 234627.
- 51 - Leonildo B. Cordeiro R. Portugal 27 Q 37
- 52 - Laura Tânia Boboco Lisboa - RUA PORTUGAL LOTE 5  
RPA 26.
- 53 - Decider T. Moraes Rue. Portugal Nº 1085.  
Canellas city.
- 54 - Rogério S. de Moraes.
- 55 - Isabela Lima Portugal 922.
- 56 - Ediana A. P. Ferreira R. Portugal 921
- 57 - Wilma Tomaz Rua Suecia L 13 - Q 27.
- 58 - Sérgio da Silva Timoco Suecia L 56 Q 28

- 59. Vera Lúcia Santos Corvalho Quadra 28 lote 34  
Rua Suécia
- 60. Neide Vieira dos Santos Souza Quadra 28 lote 28  
Rua Suécia
- 61. Osaci Alves Lúcia dos Santos Quadra 28 lote 16  
Avenida Brasil
- 62. Regina dos Santos no. 1027 Rua Suécia
- 63. Maria José de Bunc Melo - Rua Argentina lote 2  
Ed: 32 - Camêlo City
- 64 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA DO AMBIENTE, LAGOA, PESCA E SERVIÇO PÚBLICO



Ofício nº. 126/2014/SALPS

**Prolagos S/A**

N Protocolo : 7  
Exercício : 2015  
Data Hora : 05/01/2015 09:03:42  
Qtde Pagina : 1



000000072015

Tipo Protocolo  
RECEBIDO - PRAZO 15 DIAS  
Interessado  
PMSPA - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
São Pedro da Aldeia, 23 de dezembro de 2014

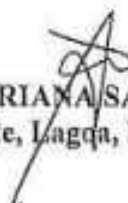
Ao Ilmo. Sr.  
**THIAGO MAZIERO**  
Gestor Operacional da PROLAGOS

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar a ligação de esgoto na Creche Municipal Professora Tia Marcia, sito a Rua Carlos Costa, Bairro Poço Fundo no Município de São Pedro da Aldeia.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**ADRIANA SAAD**  
Secretária de Ambiente, Lagoa, Pesca e Serviço Público

Michelle Santos 20/12/14  
Recepção  
Matr 11042  
Prolagos S/A

Prolagos S/A

N Protocolo : 1002  
Exercício : 2016  
Data Hora : 28/05/2016 12:09:46  
Qtde Pagina : 1  
Tipo Protocolo : OFICIO  
Interessado : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO DEPUTADO JANIO MENDES**

Palácio 23 de Julho  
Rua Dom Manoel, s/nº - Gabinete 406  
Centro - Rio de Janeiro / RJ  
TEL: (21) 2588 1274 / FAX: (21) 2588 1628

**OFÍCIO GDJM Nº 065/2016**

Ilmo. Sr. Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para solicitar a adoção das medidas necessárias para implantar a rede de abastecimento de água no bairro Parque Arruda, em São Pedro da Aldeia, cuja população padece de condições precárias de saúde e saneamento básico, em situação manifestamente inadmissível.

Certo da compreensão de V. Ex.ª, agradeço desde já a atenção dispensada, aproveitando a oportunidade para reiterar elevados votos de estima e consideração.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**JANIO MENDES**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

Ao  
Ilmo. Sr.  
**CARLOS ROMA JUNIOR**  
Presidente da Prolagos Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto S/A

  
Mardio Douglas  
Gêdoe  
Prolagos S/A  
Recib: 24/06/16



Cabo Frio, 7 de novembro de 2016

Ofício nº 29/2016

A

PRO LAGOS – Tratamento e Distribuição de Água

GERENCIA DE EXPANSÃO DE REDE

REF.: SOLICITAÇÃO DE EXPANSÃO DE REDE PARA INSTALAÇÃO DE HIDRANTE TIPO COLUNA

AGRISA AGROINDUSTRIAL SÃO JOÃO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 28.851.889/0002-10, localizada na Estrada dos Tamoios, S/N, Bairro Tamoios 2º Distrito - Cabo Frio - Zona Rural- R.J CEP. 28.927-000, vem por meio deste, solicitar a expansão de rede para instalação de "Hidrante tipo coluna" na entrada de seu parque industrial, de forma a atender normas vigentes, e solicitação do Corpo de Bombeiros para a emissão de CERTIFICADO DE APROVAÇÃO do Sistema de Proteção Contra Incêndio (SPCI), projetado e instalado pela empresa.

Contatos Agrisa:


Marcos Chaves Coelho – [marcoschaves@agrisa.com.br](mailto:marcoschaves@agrisa.com.br) – tel. (22)20203810 R. 8815

Ralph Albertassi – [ralph@agrisa.com.br](mailto:ralph@agrisa.com.br) – 22 2020-38-10 / 99278-4076

Cordialmente,

  
*Ralph Muntz Albertassi*  
AGRISA AGROINDUSTRIAL SÃO JOÃO S/A

Ralph Muntz Albertassi e Carlos Henrique Lauriano Rodrigues

  
Marcio Douglas  
Cedex  
Prolagos S/A

# CORPO DE BOMBEIROS



Laudo de Exigências P-00207/11  
DGST

**LOCAL:** Estrada dos Tamoios, s/nº, 2º Distrito  
**BAIRRO:** Tamoios - Cabo Frio

**FIM A QUE SE DESTINA:** Complexo Industrial (destinado a fabricação de álcool) composto por cabina de entrada e CERJ com 12,75 m², Portaria 1 com 7,15 m², E.T.A., Laboratório e salas de bombas com 25,70 m², E. T. A. depósito de produtos químicos com 17,43 m², Portageira com 16,25 m², Portaria 2 com 46,70 m², Carregamento de álcool com 7,64 m², Subestação/Rebaixadora da casa de bombas com 47,76 m², Casa de bombas com 137,36 m², Laboratórios e gerência industrial com 140,61 m², Balança com 41,50 m², Casa de força com 540,00 m², Almoxarifado - oficina mecânica - oficina elétrica com 1.066,73 m², Preparo-moagem-geração de vapor com 2.464,00 m², Destilação e fermentação com 2.140,00 m², Galpão para guarda de máquinas e equipamentos com 540,00 m² e CMI com 7,40 m², perfazendo um total de 7.319,55 m² de ATC.

**Nº DE PAVIMENTOS:** 01 (um) em todas as edificações.

**Nº DE LOJAS:** Não há

**NOME DO PROPRIETÁRIO:** AGRISA AGROINDUSTRIAL SÃO JOÃO S/A

**NOME DO CONSTRUTOR:** Cláudio Castro Dias da Silva CREA 2006108748-0

**REQUERIMENTO:** PROTOCOLADO SOB O Nº E08/8606/51210/2010 em 05/08/2010

**SIGNATÁRIOS:** Gadraw Projetos e Instalações Ltda - DGST Nº 02-030

## SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

a) **HIDRANTES:** 01 (um) de recalque para RP e 01 (um) Hidrante urbano de tipo coluna - caso não haja aparelho instalado até 50m do eixo da fachada da edificação.

b) **CAIXA D'ÁGUA SUPERIOR:** De acordo com o Código de Obras do Município.

c) **CAIXA D'ÁGUA INFERIOR:** 150.000 litros com RTI = 135.755 litros

d) **CANALIZAÇÃO FIXA:** De acordo com o projeto, rede preventiva com 100 mm de diâmetro em AC, FG ou P, pressurizada por 01 (uma) estrobomba principal de 140,0 CV e 01 (uma) motobomba reserva de 200,0 CV, que atenda a uma vazão de 2,540 L/min e AMT de 145,0 mca e 01 (uma) bomba "jockey" de 5,0 CV, que atenda a uma vazão de 1,1 L/min e AMT de 150,0 mca. OBS.: Os sistemas de bombas com sucção negativa possuem caixa d'água com 100 l, a 3 m de altura do eixo da bomba, para esborva automática da tubulação de sucção, com abastecimento d'água permanente.

e) **CAIXA DE INCÊNDIO:** De acordo com o projeto, 22 (vinte e dois) hidrantes duplos, sendo: Almoxarifado - oficina mecânica - oficina elétrica = 02, Preparo-moagem-geração de vapor = 02, Destilação e fermentação = 07, Galpão para guarda de máquinas e equipamentos = 01 e área descoberta (proteção dos tanques) = 09. O laboratório de gerência industrial = 01, todos equipados com 04 (quatro) lances de mangueiras TIPO 3 (conforme NBR 13881/97), mm, respectiva MARCA DE CONFORMIDADE DA ABNT, com 15m de comprimento e 63mm de diâmetro e 02 (dois) esguichos com jato regulável e 09 (nove) canhões monitores para proteção dos tanques de armazenamento de álcool (vide OR 08).

f) **CANALIZAÇÃO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS:** Isento (Vide Ora 05)

g) **PORTA CORTA-FOGO LEVE METÁLICA NOS VÃOS DAS ESCADAS:** Isento

h) **PORTA CORTA-FOGO LEVE METÁLICA NOS VÃOS DOS ELEVADORES:** Não há elevador.

i) **EXTINTORES:** 24 (vinte e quatro), sendo: cabina de entrada da CERJ = 01 PQS-6Kg, Portaria 1 = 01 PQS-6Kg, Laboratório e salas de bombas = 01 CO2-6Kg, E. T. A. depósito de produtos químicos = 01 CO2-6Kg, Portageira = 01 CO2-6Kg, Portaria 2 = 01 PQS-6Kg, Carregamento de álcool = 01 PQS-6Kg, Subestação/rebaixadora da casa de bombas = 01 CO2-6Kg, Casa de bombas = 01 CO2-6Kg, Laboratórios e gerência industrial = 01 CO2-6Kg e 01 PQS-6Kg, Balança = 01 PQS-6Kg, Casa de força = 03 CO2-6Kg e 03 PQS-6Kg, Almoxarifado - oficina mecânica - oficina elétrica = 02 AP-10 l, 05 CO2-6Kg e 05 PQS-6Kg, Preparo-moagem-geração de vapor = 04 AP-10 l, 10 CO2-6Kg e 10 PQS-6Kg, Destilação/fermentação = 03 AP-10 l, 10 CO2-6Kg e 10 PQS-6Kg, Galpão para guarda de máquinas e equipamentos = 01 AP-10 l, 10 CO2-6Kg e 02 PQS-6Kg e CMI = 01 CO2-6Kg.

## II OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- 1 - O projeto aprovado com o respectivo memorial descritivo autenticados pelo CBMERJ deverão ser apresentados à oficial visitante por ocasião da vistoria de aprovação.
- 2 - Somente serão aceitas instalações, ignifugações, montagens e conservação de equipamentos preventivos, quando executados por firmas credenciadas no CBMERJ.
- 3 - Os sistemas fixos de segurança contra incêndio deverão possuir circuitos elétricos independentes.
- 4 - A CMI deverá atender ao projeto, memorial descritivo e Seção III do Cap. III da Resolução SEDEC nº 142 de

15 de março de 1994

- 5 - Os Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios), nível de proteção I, deverão ser constituídos de gaiola de Faraday com condutores de cobre ou módulos de malha com dimensões máximas de (5 x 10 metros), disposta sobre o contorno da cobertura (platibanda), casa de máquinas e calhas d'água superiores, interligada a 47 (quarenta e sete) condutores de descidas de cobre nu (preparo-moagem = 16, galpão para guarda de máquinas = 06, almoxarifado = 10, destilação e fermentação = 15), com 16 mm<sup>2</sup> de seção transversal mínima, sendo cada condutor de descida conectado a uma caixa de inspeção e medição. O sistema de aterramento será dotado com hastes de aterramento tipo Copperweld com número mínimo de duas hastes em cada aterramento, deverá ainda atender ao projeto e memorial descritivo e NÃO ser do tipo Radioativo. Todos os detalhes de instalação deverão atender ao capítulo XVII do COCISIP - NBR-5419 e Lei nº 1587, de 14/dez/89.
- 6 - Dotar a edificação de sinalização visual nos equipamentos preventivos, área de proibido fumar, estacionamento e tráfego de veículos, PC de luz e força e as saídas da edificação.
- 7 - As instalações elétricas em geral deverão obedecer à NBR 5410 e serem protegidas por chaves de desarme automáticas.
- 8 - As instalações elétricas destinadas a suprir sistemas de detecção, iluminação de emergência, elevadores, bombas de recalque das canalizações preventivas e de sprinklers e demais equipamentos necessários à proteção contra incêndio, deverão possuir ligação denominada "medidor de serviço" (com exceção para as edificações de risco pequeno)
- 9 - A edificação deverá possuir Manual de Segurança e Plano de Escape e seus responsáveis providenciarão, periodicamente, a sua distribuição e instrução sobre os mesmos.
- 10 - A conservação das instalações preventivas contra incêndio é obrigatória e de responsabilidade dos proprietários, síndicos ou aqueles que, devidamente inscritos no CBMERJ, assumam a responsabilidade correspondente
- 11 - Os telos, rebaxamentos de tetos, revestimentos, jiraus, vitrinas, divisões, tapetes, cortinas, prateleiras para materiais inflamáveis ou de fácil combustão serão de material incombustível.

#### OBSERVAÇÃO (ÕES):

- 1 - Esta Diretoria Geral aprova a instalação 06 (seis) tanques aéreos verticais principais de teto fixo para armazenagem de líquido inflamável (álcool etílico) classificado na Classe I-B, conforme parte 1 da NBR 17505/06 (armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis), com 3.000.000 de litros cada tanque, perfazendo uma estocagem total de 18.000.000 litros, dotados de diques de contenção individual com volume mínimo de 3.000.000 de litros, dimensionado conforme parte 2 da NBR 17505/06 (alínea "b" do item 5.2.3.2) e diques intermediários previstos na parte 2 da NBR 17505/06 (alínea "k" do item 5.2.3.2)
- 2 - Encontra-se anexa ao processo que originou o presente Laudo de Exigências a cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº IN00403809, referente ao projeto de segurança contra incêndio e pânico, sob responsabilidade do Sr Carlos Alberto Ramos de Azevedo, Engenheiro de Segurança, CREA 134819 D
- 3 - A edificação não foi aprovada para utilização de gás combustível; seja sob a forma de cilindros de GLP ou canalizado de rua, não sendo admitido abastecimento de qualquer tipo de gás combustível sem a prévia autorização pela DGST
- 4 - As razões do projeto de segurança contra incêndio e pânico, referentes ao carimbo são de responsabilidade do autor do projeto de segurança contra incêndio e pânico e deverão ser observadas pela OBM da área quando da vistoria para emissão do Certificado de Aprovação.
- 5 - Face as características o galpão de Preparo-moagem-geração de vapor e o de Destilação e fermentação encontram-se isentos da adoção de rede de chuveiros automáticos do tipo sprinklers, prevista pelo Art. 1º da Resolução SEDEC nº 300 de 21 de março de 2006, tendo em vista possuir pé direito elevado e ser totalmente aberto nas laterais.
- 6 - Os tanques verticais aéreos principais de armazenagem de álcool serão dotados de sistema fixo de espuma (câmara de espuma) exigido conforme item 6.3.1.2 da parte 7 da NBR 17505/06, com um total 06 (seis) câmaras de espuma (uma para cada tanque), conforme tabela 4 da parte 7 da NBR 17505/06. O sistema deverá ser acoplado a reservatório apropriado com capacidade de 6.500 litros de líquido gerador de espuma (LGE), dimensionado de forma a atender a vazão de 4,1 L/min/m<sup>2</sup> da área da superfície do tanque (326,85m<sup>2</sup>), por um tempo mínimo de 55 min, conforme tabela 5 da parte 7 da NBR 17505/06, e adotando-se a taxa de concentração de LGE de 6 %, conforme fabricante, o que proporcionará um volume de 2.210 litros de LGE (4,1 x 55 x 326,88 x 0,06 = 4.423 litros)
- 7 - Caso não satisfaçam as condições "a", "b" e "c" do item A.2.4.1 da NBR 5419 (proteção de estruturas contra descargas atmosféricas/estruturas especiais), os tanques de estocagem de inflamáveis deverão ser devidamente aterrados para escoamento das correntes de descargas atmosféricas, de forma a evitar elevações de potencial que possam causar contaminação para a terra.
- 8 - A área de tançagem será protegida por 09 (nove) caixões monitores interligados ao sistema principal do complexo e os hidrantes (H-01 ao H-09 e H-15 ao H-20) serão providos de aparelho proporcionador e aplicador de espuma acoplado a reservatório apropriado de líquido gerador de espuma (LGE), com capacidade para 200 litros, dimensionados conforme memorial de cálculo anexo, atendendo aos parâmetros previstos na NBR 17505/06.
- 9 - Quanto ao líquido gerador de espuma (LGE), o profissional responsável deverá atentar para os seguintes

MAJ F. Lima da Paes  
CEL. Eng. Civil  
RG 03024 - CREA

F. Lima da Paes  
MAJ B.M.C.  
RG 17

# CORPO DE BOMBEIROS



**Dallo NERI e Silva**  
CEL BM QOC/80  
R-08197 - CBMERJ

- A escolha de LGE para hidrocarbonetos ou solventes polares deverá ser a recomendada pelo fabricante do LGE.
- Havendo mais de um fornecedor de LGE, deve-se observar a compatibilidade entre eles (proteínico ou sintético) no armazenamento:
- Os reservatórios de LGE devem ser protegidos contra a irradiação direta do sol;
- Devido às características de alguns LGE, os tubos, tanques, válvulas e conexões devem ter as partes em contato com este produto fabricadas em material compatível com o LGE.
- Para efeito de cálculo, a referência "vazão de solução de espuma" não considera o ar da mistura, isto é, deve ser apenas a da água mais o LGE.
- 10 - Para a construção dos diques de contenção existentes no complexo o profissional responsável deverá atender os requisitos previstos no item 5.2.3.2 da parte 2 da NBR 17505/06.
- 11 - As luminárias e instalações elétricas situadas na plataforma de abastecimento e casa de bombas deverão ser à prova de explosão.
- 12 - Em todos os tanques e dutos deverão ser afixados rótulos, em locais visíveis, indicando a natureza do produto contido.
- 13 - As áreas de periculosidade, tais como: a dos tanques; bombeamento; carregamento, etc., serão delimitadas por cercas contínuas, possuindo, no mínimo, 02 (dois) portões de acesso, situados em pontos opostos.
- 14 - Nas áreas de periculosidade, tais como: a dos tanques; bombeamento; etc., não serão permitidas fontes de calor em outra de qualquer natureza que constitua risco de incêndio. Nessas áreas deverão ser colocados, em locais bem visíveis cartazes alusivos (placas anunciadoras) a essa proibição.
- 15 - Todas as instalações do complexo deverão cumprir no que couber a NBR 17505/06 (armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis), NBR 12615 (sistema de combate a incêndio por espuma) e NBR 9518.
- 16 - Encontra-se anexo ao processo a cópia autenticada da Certidão de Zoneamento emitida pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio e assinada por Gustavo A. G. Beranger, secretário de desenvolvimento e meio ambiente, na qual consta a qualificação a que se refere o presente LE está localizada em Zona Rural, onde a atividade de fabricação de álcool é permitida de acordo com a legislação do município.
- 17 - Por ocasião da solicitação do Certificado de Aprovação, o requerente deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) concernente à execução do projeto de segurança e aprovado conforme as plantas autenticadas sob a numeração pertinente ao presente Laudo de Exigências, devendo constar no Certificado de Aprovação o número da mesma.

Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 2010.

**ELABORADOR**



Major BM - Rq CBMERJ - 10.783-0  
Analista de Projetos

**CONFERE**



Major BM - Rq CBMERJ - 05.024-2  
Sub-diretor Geral de Serviços Técnicos

## ATENÇÃO:

- a) Cumpridas as exigências, deverá ser requerido o CERTIFICADO DE APROVAÇÃO junto a este Laudo de Exigências.
- b) O presente NÃO É DOCUMENTO HÁBIL, para OBTENÇÃO de HABITESE e/ou ALVARÁ.
- c) Mantenha este Laudo de Exigências junto ao Alvará, em local visível.

Documento de emissão exclusiva da Diretoria Geral de Serviços Técnicos (DGST).  
Válido somente com a apresentação das plantas e memorial descritivo autenticados pela DGST.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Prolagos S/A**  
Nº Protocolo : 1817  
Exercício : 2016  
Data Hora : 10/10/2016 15:28:46  
Qtde Pagina : 5  
Tipo Protocolo : OFÍCIO  
Interessado :  
PRSPA - GABINETE DO PREFEITO

**OFÍCIO Nº 185/2016**

São Pedro da Aldeia, 05 de outubro de 2016

Do: Gabinete do Prefeito.

À: *Prolagos S/A-Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto*  
A/C: *Thiago Maviero*  
Anexo: *Estimativa de consumo integral do EMPIC do Retiro*  
Cópia: *Consórcio Intermunicipal Lagos São João*

Considerando a consolidação do Município de São Pedro da Aldeia como geocentro logístico empresarial da Região da Baixada Litorânea e considerando ainda sua vocação para ser uma importante Zona Logística do Estado;

Considerando que o Município tem atraído empresas diversas, não só pela característica acima relatada, como também pelo instrumento jurídico que incentiva a instalação das mesmas;

Considerando a Revisão do Plano Diretor Municipal que atualizou o zoneamento do Município, criando no bairro Retiro, uma Zona de Indústria e Comércio - ZIC;

Considerando a implementação do Eco Micropolo Público Industrial e Comercial do Retiro, criado pelo Decreto nº052/2016, que segue em anexo.

Vimos por meio desta, solicitar que a empresa Prolagos S/A, estenda a sua rede de abastecimento de água e coleta de esgoto para que seja atendido o Eco Micropolo Público, e conseqüentemente, beneficiar o bairro do Retiro, um aglomerado urbano com grande potencial de desenvolvimento econômico e social, carente destes serviços, dentro dos moldes do Contrato de Concessão.

Após estudarmos os tipos e características das empresas interessadas, calculamos que a área abrigará 15 empresas, com o consumo médio aproximado de 3.630 m³ (três mil, seiscentos e trinta metros cúbicos) mensais totais, e captação de esgoto equivalente a este valor, somente para o Micropolo.

Entendemos que esta extensão trará benefícios tanto para o bairro, quanto ao Micropolo, viabilizando o desenvolvimento da sustentabilidade Econômica, Social e Ambiental como forma de contenção da pobreza e da violência e por conseqüência melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipadamente agradecemos.

*Claudio Chumbinho*  
= Prefeito =

Desenv. Econômico

2016/10/10  
**PRISCILA SALES**  
Gestão de Controle de  
Documentação  
Prolagos S/A

*Kellen Aguiar*  
**PROTOCOLO**  
**RECEPÇÃO**  
PROLAGOS S/A  
10/10/2016  
11:20h3



## DECRETO Nº 052, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Micropolo Público do Bairro Retiro, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 114, de 16 de junho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 114, de 16 de junho de 2014, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 555/2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criado o Micropolo Público do Bairro Retiro, em conformidade com o que dispõe os artigos 1º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 114, de 16 de junho de 2014.

**Art. 2º** A área do Micropolo Público do Bairro Retiro está localizada de frente para a Estrada do Retiro, esquina com a Rua do Condomínio no lugar denominado Retiro, zona rural do Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, iniciando pelo marco nº 1 em uma medida de 264,80m fazendo com a Rua do Condomínio até o marco nº 2, continuando em outro seguimento medindo 230,00m pela Rua do Condomínio até o marco nº 3 e segue com uma medida em curva de 15,697m até o marco nº 4 com um raio de 10,00m, formando uma esquina com a Estrada do Retiro, continuando em outro seguimento medindo 24,30m pela Estrada do Retiro até o marco nº 5, continuando em outro seguimento medindo 91,70m pela Estrada do Retiro até o marco nº 6, continuando em outro seguimento medindo 137,00m pela Estrada do Retiro até o marco nº 7, continuando em outro seguimento medindo 70,20m pela Estrada do Retiro até o marco nº 8, continuando em outro seguimento medindo 68,16m pela Estrada do Retiro até o marco nº 9 e segue com uma medida em curva de 6,03m até o marco nº 10 com um raio de 5,00m, formando uma esquina com a Rua Projetada existente, continuando em outro seguimento medindo 179,59m pela Rua Projetada existente até o marco nº 11, continuando em outro seguimento medindo 21,20m pela Rua Projetada existente até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

PMSA - SÃO PEDRO DA ALDEIA  
Princ. nº 33116  
Polo nº 39  
Rubrica

marco nº 12, continuando em outro seguimento medindo 78,00m com terras do Município de São Pedro da Aldeia até o marco nº 13, continuando em outro seguimento medindo 146,00m com terras do Município de São Pedro da Aldeia até o marco nº 14, continuando em outro seguimento medindo 132,22m com terras do Município de São Pedro da Aldeia até o marco nº 15 e segue em uma medida circunferencial de 28,99m até o marco nº 16, continuando em outro seguimento medindo 84,47m com a Rua Projetada existente até o marco nº 17, continuando em outro seguimento medindo 124,30m com a Rua Projetada existente até o marco nº 18, e seguindo com uma medida em curva de 7,74m até o marco nº 19 com um raio de 5,00m, formando uma esquina com a Alameda 13, continuando em outro seguimento medindo 164,90m com a Alameda 13 até o marco nº 20 e finalmente uma medida circunferencial de 21,14m com a Alameda 13 até o marco nº 1, e assim perfazendo uma área de 140.557,17m<sup>2</sup>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
04 de maio de 2016.

  
CLÁUDIO CHUMBINHO  
= Prefeito =



Google earth

MICRO POLIC DO RETIRO - 22.777.555 - 42.045177

Micropolio x Est. da Integração I - 3.5 Km

Micropolio x RJ 106 - 8.5 Km

Micropolio x Est. da Integração II - 4.5 Km

Estrada da micro 3130

Base Aero Naval

Micropolio x Comitê Torrijos - 5.5 km

Instituto Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Micropolo do Retiro - Estimativa de consumo de água

25 lotes com um consumo médio de 20 m<sup>3</sup>/mês, por lote = 500 m<sup>3</sup>/mês;

Frutal (Lotes 01, 02, 03, 04, - 6.000 m<sup>3</sup>) – Consumo médio de 130 m<sup>3</sup>/mês;

Pescados Magalhães (Lote 15 – 9.755m<sup>2</sup>) – Consumo médio de 3.000 m<sup>3</sup>/mês;

Total: 3.630 m<sup>3</sup>/mês.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Prolagos S/A

N Protocolo : 1689  
Exercício : 2016  
Data Hora : 09/09/2016 13:30:20  
Qtde Pagina : 1  
Tipo Protocolo  
OFÍCIO  
Interessado  
PMAB - GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE n.º 493/2016

Armação dos Búzios, 8 de setembro de 2016.

Ref: Execução de redes separadoras de esgotos


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para solicitar *EM CARÁTER DE URGÊNCIA*, a instalação de Sistema de Redes Separadoras de Esgotos nos Bairros Vila Caranga e Portal da Ferradura, devido ao grave problema ambiental causado no complexo de Lagoas que recebem toda contribuição de esgotos "*in natura*", desaguando na Praia do Canto no centro de nosso município. Saliento também que esse complexo de Lagoas pertencem ao Parque Estadual da Costa do Sol, grande conquista do povo buziano e que infelizmente está sendo drasticamente castigado.

Sem mais para o momento, e certos do atendimento dessa solicitação emergencial de toda população, enviamos votos de estima e consideração.

Certo da atenção, valho-me do ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito

Ao Ilustríssimo Senhor  
Engenheiro THIAGO MAZIERO  
Diretor Técnico  
Concessionária PROLAGOS  
Rodovia Amaral Peixoto, Km 107, quadra 20, lote 09  
Balneário - São Pedro da Aldeia - RJ  
Val

Ingrid da Silveira Batista  
Cedoc  
Prolagos S/A  
09/09/2016  
08:26h

**Prolagos S/A**

N Protocolo : 1001  
Exercício : 2016  
Data Hora : 20/06/2016 12:28:25  
Qtde Pagina : 1



Tipo Protocolo  
OFÍCIO  
Interessado  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO DEPUTADO JANIO MENDES**

Palácio 23 de Julho  
Rua Dom Manoel, s/nº - Gabinete 406  
Centro - Rio de Janeiro / RJ  
TEL: (21) 2588 1274 / FAX: (21) 2588 1628

**OFÍCIO GDJM Nº 064/2016**

Ilmo. Sr. Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para solicitar a adoção das medidas necessárias para implantar a rede de abastecimento de água no bairro Monte Alegre II, em Cabo Frio, cuja população padece de condições precárias de saúde e saneamento básico, em situação manifestamente inadmissível.

Certo da compreensão de V. Ex.ª, agradeço desde já a atenção dispensada, aproveitando a oportunidade para reiterar elevados votos de estima e consideração.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2016.

**JANIO MENDES  
DEPUTADO ESTADUAL**

Marcio Douglas  
Cabo  
Prolagos S/A  
Recibido 20/06/16

Ao  
Ilmo. Sr.  
**CARLOS ROMA JUNIOR**  
Presidente da Prolagos Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto S/A

Prolagos S/A

N Protocolo : 1000  
Exercício : 2016  
Data Hora : 28/06/2016 12:05:11  
Qtde Pagina : 1  
Tipo Protocolo :  
OFÍCIO  
Interessado  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO DEPUTADO JANIO MENDES**

Palácio 23 de Julho  
Rua Dom Manoel, s/nº - Gabinete 406  
Centro - Rio de Janeiro / RJ  
TEL: (21) 2588 1274 / FAX: (21) 2588 1628

**OFÍCIO GDJM Nº 063/2016**

Ilmo. Sr. Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para solicitar a adoção das medidas necessárias para implantar a rede de abastecimento de água no bairro São Jacinto, em Cabo Frio, cuja população padece de condições precárias de saúde e saneamento básico, em situação manifestamente inadmissível.

Certo da compreensão de V. Ex.ª, agradeço desde já a atenção dispensada, aproveitando a oportunidade para reiterar elevados votos de estima e consideração.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2016.

**JANIO MENDES**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

Ao  
Ilmo. Sr.  
**CARLOS ROMA JUNIOR**  
Presidente da Prolagos Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto S/A

**Marcio Douglas**  
Cedoc  
Prolagos S/A





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 227/2017 - GP

Prolagos S/A

Nº Protocolo	2287
Exercício	2017
Data Hora	29/11/2017 17:01:33
Nº de Página	2
Nome Protocolo	
OFÍCIO	
Interessado	
MSPA - GABINETE DO PREFEITO	



300028872017

São Pedro da Aldeia, 22 de novembro de 2017.

À PROLAGOS S.A  
Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto  
São Pedro da Aldeia, RJ

Ref: Solicita expansão da rede de fornecimento de água.

Anexo: Indicação nº 625/2017 - Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Ilustríssimo Senhor,

1. Cumprimentado-o cordialmente, venho encaminhar a Vossa Senhoria a Indicação em referência, promovida pelo nobre Edil que a subscreve, solicitando a essa empresa a expansão da rede de fornecimento de água potável, para o Bairro Sergeira, na localidade denominada "Café", neste município, objetivando atender aos anseios dos moradores e assim contribuir com o bem estar da população e o desenvolvimento da nossa cidade.

2. Sendo assim, espero poder contar com a boa acolhida dessa Respeitável Empresa, aproveitando o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

  
CLAUDIO CHUMBINHO  
- Prefeito -

  
Kellen Corrêa  
Prolagos S.A.  
11.57 km  
29/11/2017

/ICORS

Rua Marques da Cruz, 61 - Centro - São Pedro da Aldeia - RJ  
Tel.: (22) 2621.1559 / (22) 2621.7131 - CEP: 28941-086

29/11/2017  
PRISCILA SALES  
Gestão de Controle de Documentos  




## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974 - R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

### INDICAÇÃO Nº 525, DE 06 DE NOVEMBRO 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimental de praxe, **INDICA** ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto a empresa Prolagos, para realizar a expansão da rede de fornecimento de água no Bairro: Sergeira, na localidade denominada "Café".

### JUSTIFICATIVA

Recebi em meu gabinete, moradores do Bairro: Sergeira da localidade denominada "Café" onde nessa oportunidade compareceram com abaixo assinado solicitando a expansão da rede de fornecimento de água potável que é realizado pela empresa Prolagos, os moradores relataram a grande dificuldade que enfrentam pela falta desta prestação de serviço tão importante e essencial para sobrevivência.

Além disso, acredito, o acesso à água potável é um direito fundamental no que se refere à dignidade da pessoa humana. O município nas suas atribuições deve zelar e buscar avanços.


Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerado o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do poder executivo.

Segue em anexo.

CIENTE

Constituiu do expediente da Sessão

do dia 06/11/2017

  
**Bruno Costa**  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.


Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2017

  
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**  
- Vereador Presidente -

DESPACHO

Registrado em 06/11/2017

Em 06/11/2017

  
**Bruno Costa**  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
GABINETE DO PREFEITO

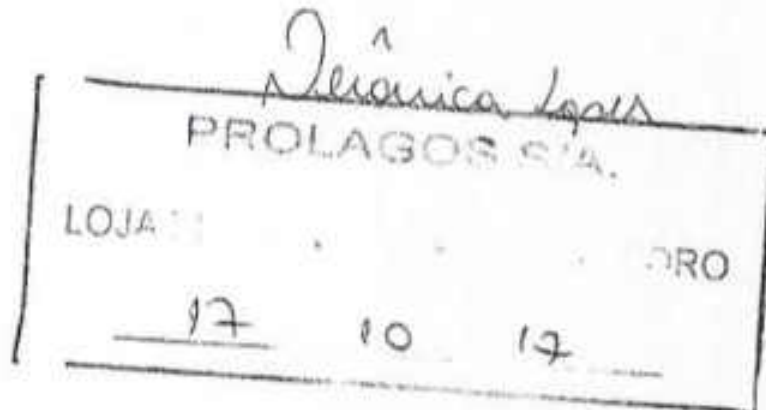


OFÍCIO Nº 201/2017 - GP

São Pedro da Aldeia, 9 de outubro de 2017.

PROLAGOS

Ref.: Indicação nº 564/2017.



Ilustríssimo Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho encaminhar a Vossa Senhoria a **Indicação em referência**, da lavra do nobre Vereador Denilson de Souza Guimarães, solicitando a essa Empresa a **extensão da rede de água potável**, para o **Bairro Retiro**, neste **município**, objetivando atender aos anseios dos moradores e assim contribuir com o bem-estar da população e o desenvolvimento da nossa cidade.
2. Cumpre enfatizar que a Indicação em comento reitera a Indicação nº 299/2013, haja vista a urgente necessidade daquela comunidade.
3. Sendo assim, espero poder contar com a boa acolhida dessa Respeitável Empresa, aproveitando o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prolagos S/A

N Protocolo 2873  
Exercício 2017  
Data Hora 26/10/2017 11:32:13  
Qtde Pagina 1  
Tipo Protocolo  
OFÍCIO  
Interessado  
PMSA - GABINETE DO PREFEITO



<sup>RM</sup>  
CLÁUDIO CHUMBINHO  
= Prefeito =

Ingrid Batista

*Ingrid Batista*  
Cadastrado  
Prolagos S/A  
19/10/2017

/ICONS



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Frore de Costa, 179 - Centro - Tel.: (22) 2621-1525 R.208

e-mail: denilson@cmspa.rj.gov.br

### GABINETE DO VEREADOR DENILSON

## INDICAÇÃO Nº 564/2017

O Vereador abaixo assinado, com assento na Bancada do PMDB nesta Casa de Leis, vem nos termos regimentais **REITERAR** os termos da indicação nº299/2013, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que interceda junto ao órgão competente - PROLAGOS, no sentido de providenciar a extensão de rede de água potável, para o Bairro Retiro, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Objetivando atender a mais um anseio dos moradores da localidade em questão, é que solicitamos ao Chefe do Poder Executivo, a viabilização desta proposição, considerando a importância para o desenvolvimento da nossa Cidade.

CHIENTE

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

Vereador

RECEBIDA  
EM 14/09/2017  
Bancada



**Abaixo assinado – Pro Lagos**

Solicitação de extensão rede de água para área residencial  
 vivendas do arraial, localizada no bairro prainhas na cidade de  
 Arraial do Cabo – RJ.

	Nome:	RG:
	Leandro Santos Ordine	76.34567
A.1	Simone Deyda Costa Menezes	84.251.0AB/RJ.
A.2	Simone Deyda Costa Menezes	84.251.0AB/RJ.
	<del>Maria Helena de Jesus</del>	<del>122.312.329 RJ</del>
	Albina Balva Marim	122.385.90 ~ IFP
	Ricardo Gomes	24.171.837.5
	GILBERTO DE JESUS COELHO	5.114.275-9
	Mauricio Santos Ordine	37430132-3



20/09/2017  
 Monique Martins dos Santos  
 CEDOC  
 PROLAGOS S.A

60 THIAGOMONS ALGORE, PORTADOR DO RG.  
 127317329 DIGNO RT PROPRIETARIO DA  
 Pousada Xerxes localizada na area  
 RESIDENCIAL VIVENDAS DO ANILIA  
 PRAIA ANILIA DO LAGO, RJ.

Solicito a PROTAGOS a EXTENSAO DA  
 REDE DE AGUA PARA O LOCOMENTO  
 VIVENDAS DO ANILIA.

ANILIA DO LAGO 16 DE JUNHO 2014

*Thiago Mons Algoré*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE DEFESA SOCIAL		IDENTIFICACIONAL 127317329	
NOME THIAGOMONS ALGORE		DATA DE NASCIMENTO 16/01/1985	
ENDEREÇO LAURO FRANCISCO ALGORE JARDIM BELVA ALGORE		DATA DE EMISSÃO 24/06/2010	
Nº de Registro 00453300773		Nº de Matrícula 27/05/1999	
		Assinatura 	
Nº de Registro 1133892486		Nº de Matrícula 4673840331 8278420382	
SALTO EM TUDO O TENDÃO NACIONAL		PROIBIDO PLASTIFICAR	

EU, SIMONE V. G. MEINELLES, RG (OAB 84251 RJ)  
PROPRIETÁRIA DOS LOTES 1 e 2, DO LOTEAMENTO  
VIVENDAS DO ANASIAL, PRADINHA, ANASIAL DO CAS  
RT, SOLICITO A PROLOGOS A EXTENSÃO D  
MEDE DE ÁGUA PARA OS LOTES FALTANTES  
DO LOTEAMENTO VIVENDAS DO ANASIAL.

ANASIAL DO CASO, 29 DE JUNHO 2017

Simone

Simone Organizadora Meinelles.

TERMO PÚBLICO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02810756

SETO (SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL) PARA TÍTULOS DE FIM DE LITÍGIO (ART. 13 DA LEI Nº 8.137/91)




REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

*Simone Vaz da Costa Meirelles*

000000000000




**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

TIPO  
SIMONE VAZ DA COSTA MEIRELLES

PLANOJA  
FRANCISCO JOSE DA COSTA  
JACIRA VAZ DA COSTA

RESIDÊNCIA  
RIO DE JANEIRO - RJ

NO  
070799380 - IPP

TIPO DE TÍTULO E SÍMBOLO  
NÃO

DATA DE EMISSÃO  
10/05/1997

VALOR  
R\$ 100.000,00

DATA DE VENCIMENTO  
31/10/2000

*Waldemar Caspary Filho*  
WALDEMAR CASPARY FILHO  
PRESIDENTE

000000000000



Eu, Leandro Santos Ordine, RG nº 7634567,  
SSP-MG, proprietário do lote 3, situado  
na rua C, loteamento Vivendas do Arraial,  
praia, Arraial do Cabo, RJ, solicito  
à Pro Lagos a extensão da rede de  
água para o loteamento Vivendas do  
Arraial.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2011.

Ordine.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LEANDRO SANTOS ORDINE



DOC. ORIGINAL / ORIGINAL / ORIGINAL / ORIGINAL  
 7634567 SSP/MS

UF 904.612.496-15 DATA NASCIMENTO 16/08/1976

FUNÇÃO  
 MAURILIO ORDINE  
 MARISE SANTOS ORDINE

PROFISSÃO: [ ] ALC: [ ] CAT. HAB: AB

UF EMISSÃO: 00834568380 VALIDADE: 24/08/2020 P. HABILITAÇÃO: 28/12/1994

VÁLIDA EM TODOS  
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1178213383

Observações

*Leandro Ordine*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

MUNICÍPIO: CACHOEIRA PAULISTA, SP DATA EMISSÃO: 27/08/2015

*Daniel Amador* 05171674478  
 Diretor Administrativo do Departamento Nacional de Trânsito SP085916040

DETRAN - SP (SAO PAULO)

PROFISSÃO PLASTIFICAR  
 1178213383

Eu i ABELSON BEZERRA MARINS Portador do

RG: 12238580-0 IFR. PROPRIETARIO do Lote 13 e 14

Situado na RUA: C, Loteamento Vivendas do  
ARRIAL - PARANÁ, AERIAL do Cabo RS, solicito  
a PROLABOS a SUSTENÇÃO de rede de água

Devido a distancia que encontra minha propriedade.

ARRIAL do Cabo 23/07/2017

Abelson Bezerra Marins



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CONTRATAÇÃO DE HABILITAÇÃO

NOME: **ARLSON BEZERRA MOURA**



CPF: **12312345678**

DTI: **030 888 887-18** DATA: **20/12/1978**

PLACA: **ARL ALFREDO MOURA**

**DALVA BEZERRA MOURA**

RESERVAÇÃO: **RESERVAÇÃO** DATA: **19/04/2002**

EXERCÍCIO: **0212345678** DATA: **29/11/2011** DATA: **19/04/2002**

1378116083



*Arilson Moura Moura*

DATA: **20/11/2014**

0011455000  
 0123456789

1378116083

**MUNICÍPIO DE JANEIRO**

Eu Ricardo Guzman, Portador do RG.  
24.1718375, Proprietario das Pousadas dos Atobis

Localizada na Rua Josepinto de Macedo. 270.  
Loteamento Vivendas do Arsenal. Primita Arsenal do  
Cabo.

Solicito a extensao de Rede de agua.  
devido a grande distancia da localizacao  
do hidrometro.

ARSENAL do Cabo. 17 de Agosto 2017.

Ricardo Guzman.

PROIBIDO PLASTIFICAR  
824996628

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
824996628

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAIS  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RICARDO GONCALVES



0138029878

27/01/2018 04/03/1995

251 478 818-22 27/08/1976

SOB O CUIDAR

SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EXERCER ATIVIDADE DE HABILITAÇÃO

UNO JUNIO

72/01/2014

SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EU GILBERTO DE JESUS POELHO, RB. 5.114.275-9, IFRP  
PROPRIETÁRIO DO LOTE 6 e 7 SITUADO NA RUA "E",  
LOTEAMENTO VIVENDAS DO ARRUAIAL, PRAZHA,  
ARRUAIAL DO CABO, RJ.

SOLICITO À PROLABOS A EXTENSÃO  
DA REDE DE ÁGUA PARA O LOTEAMENTO  
VIVENDAS DO ARRUAIAL.

ARRUAIAL DO CABO, 10 DE SETEMBRO  
DE 2017.

Gilberto

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

REGISTRO GERAL 05114285-9 DATA DE EMISSÃO 10/04/92

SUJEITO GILBERTO DE JESUS GOELMO

FILIAIS:  
IVANIR GERALDO DE SOUZA GOELMO  
MARIA SALOME JESUS GOELMO  
NATALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 24/08/1956

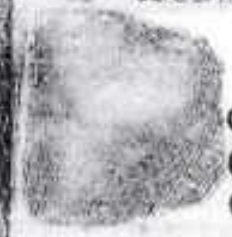
DOC. CRIMIN. C. CASM LIV 18 FLS 289V  
TERM 282 CORDEIRO RJ  
CPF 423188027/00 PIS. 10633220628

ASSINATURA DO SUJEITO 039

LEI N.º 116 DE 25/06/63

0009-2VIA

PPB PPAE



039

*[Handwritten signature]*

CARTERA DE IDENTIDADE



Eu, Maurício Santos Ordine, RG-37430132-3,  
SSP/SP, proprietário do lote 3, situado  
na rua c, loteamento vivendas do Arraial,  
prainha, Arraial do Cabo, RJ, solicito à  
Pro Lagos a extensão da rede de água  
para o loteamento vivendas do Arraial.

Arraial do Cabo, 05 de junho 2017

M Ordine





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Rua: Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.:  
 (22)2621.1525 R. 202 Site: [www.cmspa.rj.gov.br](http://www.cmspa.rj.gov.br)

GABINETE DO VEREADOR EDIEL TELLES DOS SANTOS

São Pedro da Aldeia, RJ 01 de setembro de 2017.

**OFÍCIO GV – ETS Nº 36/2017**

**Assunto: Solicitação**

PROLAGOS S/A  
 N Protocolo : 2140  
 Exercício : 2017  
 Data Hora : 01/09/2017 16:03:46  
 Qtde Pagina : 1  
 Tipo Protocolo : OFÍCIO  
 Interessado : CAMARA MUNICIPAL SPA - GAB. VER. EDIEL TELLES DOS



000821402017

A Vossa Senhoria o Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, preveleço-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, que busque junto às suas possibilidades reais, atender-me nesta justa recomendação.

Solicito a empresa Prolagos S.A. – Concessionária que estenda seus serviços de saneamento básico, (tubos de esgoto), na extensão de 75 metros linear, na Rua Servidão Gama, no bairro São João, neste município.

O pleito em tela visa proporcionar melhores condições de saneamento básico aos munícipes daquele bairro.

Esperando poder contar com o beneplácito do pleito em questão, apresento protestos da mais alta estima e distinta deferência, subscrevendo-me.

A Vossa Senhoria o Senhor

**CARLOS ROMA JUNIOR.**

Diretor da Prolagos Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

**NESTA**

Atenciosamente,

**EDIEL TELES DOS SANTOS**

- VEREADOR -

Monique Martins dos Santos  
 CEOC  
 PROLAGOS S.A.

Kellen Corrêa  
 Recebido  
 Prolagos S.A.

01/09/2017



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Rua: Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.:  
 (22)2621.1525 R. 202 Site: [www.cmspa.rj.gov.br](http://www.cmspa.rj.gov.br)

GABINETE DO VEREADOR EDIEL TELLES DOS SANTOS

São Pedro da Aldeia, RJ 01 de setembro de 2017.

**OFÍCIO GV – ETS Nº 37/2017**

**Assunto: Solicitação**

PROLOGOS S/A  
 N Protocolo : 2139  
 Exercício : 2017  
 Data Hora : 01/09/2017 16:02:07  
 Qtd de Pagina : 1  
 Tipo Protocolo : OFÍCIO  
 Interessado : CAMARA MUNICIPAL SPA - GAB. VER. EDIEL TELLES DOS



A Vossa Senhoria o Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, prevaleço-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, que busque junto às suas possibilidades reais, atender-me nesta justa recomendação.

Solicito a empresa Prologos S.A. – Concessionária que estenda seus serviços de saneamento básico, (tubos de esgoto), na extensão de 80 metros linear, na Travessa Eleonor Araújo, no bairro São João, neste município.

O pleito em tela visa proporcionar melhores condições de saneamento básico aos munícipes daquele bairro.

Esperando poder contar com o beneplácito do pleito em questão, apresento protestos da mais alta estima e distinta deferência, subscrevendo-me.

A Vossa Senhoria o Senhor  
**CARLOS ROMA JUNIOR.**  
 Diretor da Prologos Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto.  
**NESTA**

Atenciosamente,  
  
**EDIEL TELES DOS SANTOS**

Monique Matos dos Santos  
 VEREADOR -

Kellen Corrêa  
 PROLOGOS S.A.  
 01/09/2017



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Rua: Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.:  
 (22)2621.1525 R. 202 Site: [www.cmspa.rj.gov.br](http://www.cmspa.rj.gov.br)

GABINETE DO VEREADOR EDIEL TELLES DOS SANTOS

São Pedro da Aldeia, RJ 01 de setembro de 2017

**OFÍCIO GV – ETS Nº 38/2017**

PROLAGOS S/A

N Protocolo : 2138  
 Exercício : 2017  
 Data Hora : 01/09/2017 16:00:25  
 Qlde Página : 1



300021382017

**Assunto: Solicitação**

Tipo Protocolo  
 OFÍCIO  
 Interessado  
 CAMARA MUNICIPAL SPA - GAB. VER. EDIEL TELLES DOS

A Vossa Senhoria o Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, prevaleço-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, que busque junto às suas possibilidades reais, atender-me nesta justa recomendação.

Solicito a empresa Prolagos S.A. – Concessionária que estenda seus serviços de saneamento básico, (tubos de esgoto), na extensão de 66 metros linear, na Travessa Santa Luzia, no bairro Vinhateiro, neste município.

O pleito em tela visa proporcionar melhores condições de saneamento básico aos munícipes daquele bairro.

Esperando poder contar com o beneplácito do pleito em questão, apresento protestos da mais alta estima e distinta deferência, subscrevendo-me.

A Vossa Senhoria o Senhor

**CARLOS ROMA JUNIOR.**

Diretor da Prolagos Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

**NESTA**

Atenciosamente,

**EDIEL TELES DOS SANTOS**

- VEREADOR -

Monique Martins dos Santos  
 clórc  
 PROLAGOS S.A.

Kellen Corrêa  
 Receção  
 Prolagos S.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO



Ofício nº 045/2017 - SEURBH

São Pedro da Aldeia, 25 de julho de 2017.

PROLAGOS S/H

N Protocolo : 2131  
Exercício : 2017  
Data Hora : 01/08/2017 08:24:07  
Qtde Pagina : 1  
Tipo Protocolo  
OFICIO  
Interessado  
PRSPA - SECRETARIA DE URBANISMO



388621312017

À PROLAGOS

Assunto: Rede de esgoto na Praia do Sudoeste

Prezados,

Tendo em vista a reunião realizada em 2016 com a Secretaria de Urbanismo e Habitação, Prolagos, moradores e empresários locais, onde ficou acordado que seria captado o esgotamento sanitário do trecho da praia do sudoeste que não foi alcançada pelo cinturão.

Pelo exposto, e considerando a necessidade do tratamento solicitamos à essa renomada concessionária que dê prosseguimento ao acordado para efetivação e colocação da rede.

Atil,

  
WILMAR RIBEIRO MUZLEB  
Secretário de Urbanismo e Habitação

  
31/08/2017  
Monique Martins dos Santos  
PROLAGOS S.A

A  
PROLAGOS

Rodovia Amaral Peixoto, Km 107, Quadra 20, Lote 09, Balneário, São Pedro da Aldeia, RJ, CEP 28940-000

  
Kellen Corrêa  
PROLAGOS S.A  
31/08/2017



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Rua: Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.:  
 (22)2621.1525 R. 202 Site: [www.cmspa.rj.gov.br](http://www.cmspa.rj.gov.br)

GABINETE DO VEREADOR EDIEL TELLES DOS SANTOS

São Pedro da Aldeia, RJ 30 de agosto de 2017.

**OFÍCIO GV – ETS Nº 34/2017**

**Assunto: Solicitação**

A Vossa Senhoria o Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, prevaleço-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, que busque junto às suas possibilidades reais, atender-me nesta justa recomendação.

Solicito a empresa Prolagos S.A. – Concessionária que estenda seus serviços de saneamento básico, (tubos de esgoto), na extensão de 60 metros linear, na Travessa Henrique Zapone, no bairro Vinhateiro, neste município.

O pleito em tela visa proporcionar melhores condições de saneamento básico aos munícipes daquele bairro.

Esperando poder contar com o beneplácito do pleito em questão, apresento protestos da mais alta estima e distinta deferência, subscrevendo-me.

A Vossa Senhoria o Senhor

**CARLOS ROMA JUNIOR.**

Diretor da Prolagos Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

**NESTA**

Atenciosamente,

**EDIEL TELES DOS SANTOS**

- VEREADOR -

Kellen Corrêa  
 Prolagos S.A.

30/08/2017



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro

Rua: Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.:  
(22)2621.1525 R. 202 Site: [www.cmspa.rj.gov.br](http://www.cmspa.rj.gov.br)

GABINETE DO VEREADOR EDIEL TELLES DOS SANTOS

São Pedro da Aldeia, RJ 30 de agosto de 2017.

**OFÍCIO GV – ETS Nº 33/2017**

**Assunto: Solicitação**

A Vossa Senhoria o Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, prevaleço-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, que busque junto às suas possibilidades reais, atender-me nesta justa recomendação.

Solicito a empresa Prolagos S.A. – Concessionária que estenda seus serviços de saneamento básico, (tubos de esgoto), na extensão de 150 metros linear, na Rua Ozenor Rodrigues e Rua Augusta Coelho, no bairro Baleia, neste município.

O pleito em tela visa proporcionar melhores condições de saneamento básico aos munícipes daquele bairro.

Esperando poder contar com o beneplácito do pleito em questão, apresento protestos da mais alta estima e distinta deferência, subscrevendo-me.

A Vossa Senhoria o Senhor

**CARLOS ROMA JUNIOR,**

Diretor da Prolagos Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

**NESTA**

Atenciosamente

*Ediel Telle dos Santos*  
**EDIEL TELLES DOS SANTOS**

- VEREADOR -

Kellen Gorrêa  
Assessoria  
Prolagos S.A.

30/08/2017





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Rua: Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.:  
(22)2621.1525 R. 202 Site: [www.cmspa.rj.gov.br](http://www.cmspa.rj.gov.br)

GABINETE DO VEREADOR EDIEL TELLES DOS SANTOS

São Pedro da Aldeia, RJ 25 de maio de 2017.

**OFÍCIO GV – ETS Nº 32/2017**

**Assunto: Solicitação**

A Vossa Senhoria o Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, preveleço-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, que busque junto às suas possibilidades reais, atender-me nesta justa recomendação.

Solicito a empresa Prolagos S.A. – Concessionária que estenda seus serviços de saneamento básico, (tubos de esgoto), na extensão de 110 metros linear, na Rua Olímpia, no bairro Parque Estoril, neste município.

O pleito em tela visa proporcionar melhores condições de saneamento básico aos munícipes daquele bairro.

Esperando poder contar com o beneplácito do pleito em questão, apresento protestos da mais alta estima e distinta deferência, subscrevendo-me.

A Vossa Senhoria o Senhor  
**CARLOS ROMA JUNIOR.**  
Diretor da Prolagos Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto.  
**NESTA**

Atenciosamente,  
  
**EDIEL TELES DOS SANTOS**

- VEREADOR -

Kellen Corrêa  
Direção  
Prolagos S.A.

30/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA DO AMBIENTE, LAGOA, PESCA E SANEAMENTO



PROLAGOS S/A

Nº Protocolo : 1425  
Exercício : 2017  
Data Hora : 21/06/2017 12:01:39  
Jtde Pagina : 1



300014252017

Ofício nº. 103/2017/SALPS

Tipo Protocolo  
JFIC10

Interessado

PMSPA - SRC. DO AMBIENTE, LAGOA, PESCA E SANEAMENT

São Pedro da Aldeia, 20 de junho de 2017.

Ilustríssimo Senhor  
THIAGO MAZIEIRO

Diretor Executivo


PROLAGOS S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto

Assunto: Solicitação faz

Cumprimentando-o, objetivando atender a Indicação nº 214 do Gabinete da Vereadora Beatriz Soares Gomes Leite, onde solicita a implantação de rede de água potável para o Bairro Parque Arruda no Município de São Pedro da Aldeia, gostaríamos de saber se há previsão de atendimento para esse projeto.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
LIANE DE OLIVEIRA MARTINS  
Secretária de Ambiente, Lagoa e Saneamento

Kellen Corrêa

PROLAGOS S/A

21/06/2017  
17:30hs



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA DO AMBIENTE, LAGOA, PESCA E SANEAMENTO



Prolagos S/A

Nº Protocolo 1424  
Exercício 2017  
Data Hora 21/06/2017 11:59:16  
Qtd. Página 1  
Tipo Protocolo JFICIO  
Interessado PMSPA - SEC. DO AMBIENTE, LAGOA, PESCA E SANEAMENTO



000014242017

Ofício nº. 104/2017/SALPS

São Pedro da Aldeia, 20 de junho de 2017.

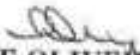
Ilustríssimo Senhor  
**THIAGO MAZIEIRO**  
Diretor Executivo  
PROLAGOS S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto


Assunto: Solicitação faz.

Cumprimentando-o, objetivando atender a Indicação nº 215 do Gabinete da Vereadora Beatriz Soares Gomes Leite, onde solicita a implantação de rede de água potável para o Bairro Alecrim no Município de São Pedro da Aldeia, gostaríamos de saber se há previsão de atendimento para esse projeto.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LIANE DE OLIVEIRA MARTINS**  
Secretária de Ambiente, Lagoa e Saneamento

  
Kellen Corrêa

Recepção  
Prolagos S.A.  
20/06/2017  
17:30h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E DO AMBIENTE  
 COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Prolagos S/A**

N Protocolo : 1396  
 Exercício : 2017  
 Data Hora : 19/06/2017 15:31:55  
 Qtde Pagina : 1  
 Tipo Protocolo : OFÍCIO  
 Interessado :



000013962017

Cabo Frio, 02 de Junho de 2017.

OFÍCIO/COGEPLA/ n.º 82/2017

**À PROLAGOS**

Conforme solicitação expressa no Ofício n.º 100/2017 em anexo, vimos pelo presente solicitar manifestação dessa empresa em relação ao teor do supracitado ofício: "implantação de rede de água e esgoto no Bairro São Jacinto".

Certos de suas providências para o exposto aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

**PROLAGOS S/A.** 10.29/17  
*Aniane Goncalves*  
**LOJA DE ATENDIMENTO CABO FRIO**

13 / 06 / 2017 Atenciosamente

**Rosane Novo Vieira Vargas**  
 Coordenadora-Geral de Planejamento



Câmara Municipal de Cabo Frio  
Gabinete do Vereador Rafael Peçanha de Moura  
Telefone: (22) 2647-3636 ramal: 214  
rafaelpecanha@gmail.com  
Avenida Assunção 760 – São Bento – Cabo Frio – RJ 28906-200

Cabo Frio, 18 de maio de 2017


Ofício Nº 100/2017.

Assunto: Solicitação de implantação de rede de água e esgoto no Bairro São Jacinto.

Sra. Coordenadora Municipal de Planejamento,

Vimos por meio deste, solicitar junto a esta Coordenadoria Municipal de Planejamento de Cabo Frio a implantação de rede de água e esgoto no Bairro São Jacinto, uma vez que, além de ser um direito, trata-se de uma questão de saúde pública, pois a ausência de rede de água e esgoto importa na incidência de inúmeras doenças. Assim, com estas medidas de saneamento básico, é possível garantir melhores condições de saúde para os moradores e ao mesmo tempo, garante-se a preservação do meio ambiente, sendo, portanto imprescindível que o Poder Executivo busque implantar a rede de água e esgoto no Bairro São Jacinto.

No aguardo de vossas providências, subscrevemo-nos reafirmando nossos votos de elevada estima e confiança a esta Administração.

  
RAFAEL PEÇANHA DE MOURA  
Vereador  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

À Ilma. Sr.ª

Rosane Novo Vieira Vargas

Coordenadora Municipal de Planejamento do município de Cabo Frio – RJ.

Nesta.



**PREFEITURA MUNICIPAL D  
SECRETARIA DO AMBIENTE, L/A**

**Prolagos S/A**

N Protocolo : 1348  
Exercicio : 2017  
Data Hora : 09/06/2017 11:13:35  
Qtde Pagina : 1  
Tipo Protocolo  
OFICIO  
Interessado  
PMSPA - SEC. DO AMBIENTE, LAGOA, PESCA E SANEAMEN



000013492017

Ofício nº. 089/2017/SALPS

São Pedro da Aldeia, 31 de maio de 2017.

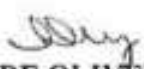
**Ilustríssimo Senhor  
THIAGO MAZIEIRO  
Diretor Executivo  
PROLAGOS S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto**

**Assunto: Solicitação faz**

Cumprimentando-o, vimos pelo presente solicitar a esta Concessionária a viabilidade de execução de rede de esgoto no trecho que liga os bairros Campo Redondo e Vinhateiro, ao lado da Escola Vital Brasil.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**LIANE DE OLIVEIRA MARTINS**  
Secretária de Ambiente, Lagoa e Saneamento

  
Ingrid Batista  
Cedoc  
Prolagos S/A  
06/06/17

  
Kellen Corrêa  
Prolagos S.A  
09/06/2017  
15:35h

Prolagos S/A

Nº Protocolo : 1202  
Exercício : 2017  
Data Hora : 29/05/2017 17:39:26  
Qtde Página : 1  
Tipo Protocolo :  
OFÍCIO



Câmara Municipal de São J CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Estado do Rio de Janeiro

Rua: Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro.

Tel.: (22) 2621.1525, R. 202 Site: [www.cmspa.rj.gov.br](http://www.cmspa.rj.gov.br)

GABINETE DO VEREADOR EDIEL TELES

São Pedro da Aldeia, RJ 25 de maio de 2017.

**OFÍCIO GV – ETS Nº 17/2017**

**Assunto: Solicitação**

A Vossa Senhoria o Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, prevaleço-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, que busque junto às suas possibilidades reais, atender-me nesta justa recomendação.

Solicito a empresa Prolagos S.A. – Concessionária que estenda seus serviços de saneamento básico (rede de distribuição de água), para a comunidade do Alto Brasil, no Bairro Baixo Grande, neste município.

O pleito em tela visa proporcionar melhores condições de saneamento básico (rede de distribuição de água) aos munícipes daquele bairro, pois há um crescimento de casas naquele local, sendo que o limite do acesso à água fica a 150 metros da comunidade dificultando a utilização do mesmo.

Esperando poder contar com o beneplácito do pleito em questão, apresento protestos da mais alta estima e distinta deferência, subscrevendo-me.

A Vossa Senhoria o Senhor

**CARLOS ROMA JUNIOR.**

Diretor da Prolagos Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

NESTA

Atenciosamente,

**EDIEL TELES DOS SANTOS**

- VEREADOR -

Ingrid da Silva Batista

Cedoc  
Prolagos S/A  
29/05/17  
15:30 h

Kellen Corrêa

Recepção  
Prolagos S.A  
29/05/2017  
15:17 h



ESTADO DO RIO DE  
CÂMARA MUNICIPAL

Prolagos S/R

N Protocolo : 1188  
Exercicio : 2017  
Data Hora : 26/05/2017 10:52:47  
Qtde Pagina : 1  
Tipo Protocolo :  
OFICIO  
Interessado :  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



GABINETE DO VEREADOR OSEIAS RODRIGUES COUTO – PDT

Cabo Frio, 17 de maio de 2017.

OFÍCIO 08/2017

ASSUNTO: Extensão de Rede para o Bairro Sinagoga

Exmo. Sr. Presidente da Prolagos

O Vereador que esta subscreve, cumprimentando o cordialmente, venho através deste expediente, solicitar a concessionária a ampliação dos sistemas de fornecimento e distribuição de água necessária às famílias residentes do Bairro Sinagoga, Segundo Distrito de Tambois, Cabo Frio.

Aproveito a oportunidade e reitero a V. Ex.<sup>a</sup> protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Oseias Rodrigues Couto*  
Oseias Rodrigues Couto  
Vereador

Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.

INGRID BATISTA  
Gestão de Controle de  
documentação  
Prolagos S/R  
26/05/17  
10:20:00



**Prolagos S/A**

Nº Protocolo 1011  
Exercício 2017  
Data Hora 04/05/2017 13:31:46  
Óide Pagina 2  
Tipo Protocolo  
CARTA CLIENTE  
Interessado  
PADOVA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA



Cabo Frio, 28 de Abril de 2017

À  
PROLAGOS S/A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

A/C.: Eng. Douglas Barbosa – Gerência de Operações

REF.: APROVAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Prezados Senhores:

Pela presente, vimos solicitar a manifestação dessa Concessionária de Serviços Públicos sobre aprovação do projeto de rede de distribuição de água e de coletas de esgoto da parte interna do RESIDENCIAL QUINTA SÃO JOSÉ.

Conforme consta no relatório em anexo, emitido pelo Banco do Brasil, gestor do FAR, nosso contratante, o status desses itens constam como:

“Rede interna e externa de água – Atende mas é necessária a aprovação pela Concessionária Prolagos”  
“Rede interna e externa de esgoto – Atende mas é necessária a aprovação da Concessionária Prolagos”

A rede externa de esgoto teve os projetos devidamente aprovados por essa Concessionária de Serviços Públicos, no entanto, solicitamos em especial obséquio, que seja confirmada essa aprovação.

Sem mais para o momento, contando com o apoio dessa conceituada Concessionária, subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

PADOVA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
Engº Péricles Paim de Pádua – CREA: 51.082/D-MG

**PADOVA**  
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

padovaengenharia@uol.com.br  
telefone (22) 4611-4992

Av. Ver. Antônio Ferreira dos Santos, 107 - Graça  
CEP: 26.908-109 - Cabo Frio - Rio de Janeiro

Pablo Melo  
Administrativo  
Prolagos S/A  
04/05/17

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PAR. TAXA 1 - RECEBIMENTO DE OBRA		
Empreendimento: Residencial Quinta São José		
DOCUMENTOS:	Status	Observações
Termo de Recebimento, Operação e Manutenção de Abastecimento de Água (Interna e externa)	Atendido (cópia)	Teor da Carta nº 63/2017 (emitida em 24/03/2017) at endido, faltado apresentar o original ou cópia autenticada.
Termo de Recebimento, Operação e Manutenção de Esgotamento Sanitário (Interna e externa)	Atendido (cópia)	
Termo de Conclusão de Energia Elétrica (Interna e externa)	Em análise	A Carta nº 003/2017 (anexa), emitida pela ENEL, tev e seu teor atendido. No entanto, não contém a assinatura do profissional emissor, sendo que a assinatura é uma imagem colada e o documento é uma cópia simples, sem autenticação ou "confere com original" pela agência de relacionamento. OBS.: A construtora informou que a concessionária só disponibiliza o documento em meio digital (sem autenticação) e com imagem da assinatura (assinatura digital). Entramos em contato com a concessionária que ratificou tal informação via e-mail. E-mail foi encaminhado para verificação pelas alçadas superiores.
Termo de Recebimento da Pavimentação e Drenagem no acesso.	Não atendido	Pavimentação e Drenagem no Acesso: recebido Ofício nº 040/2016 - SEURBH, atestando a conclusão e o recebimento das obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais executadas no acesso ao empreendimento pela Rua 1 e Parte da Rua Antônio Machado. Documento está incompleto, faltando o trecho relativo à Rua Fausto Leite (entre a Rua 1 e a RJ-140), conforme consta em relatório de vistoria (um trecho de + ou - 530m da Rua Fausto Leite até sua ligação com a RJ 140 (Estrada da Cruz). A construtora apresentou o Ofício nº 041/2016 - SEURBH, emitido pela Prefeitura em 27/12/2016, onde consta que a mesma reconhece como parte da matriz de responsabilidade assumido pelo município a pavimentação e drenagem de águas pluviais do referido trecho (Rua Fausto Leite - entre a Rua 1 e a RJ 140), porém que ainda não o fez, em decorrência de problemas financeiros do município. OBS.: Segundo informações das alçadas superiores, medidas alternativas estão sendo tomadas visando o recebimento da obra. Entretanto, ressaltamos que a pendência ficará aberta até a apresentação do Termo de Conclusão e Recebimento Definitivo dessas obras.
Termo de Recebimento de Drenagem de Águas Pluviais (Interna e externa)	Atendido	
Termo de Recebimento de Iluminação Pública (Interna e externa)	Atendido	
Habitat-vv	Atendido	
Manual do Proprietário	Atendido	
Projetos "As-Built"	Não atendido	Segue resultado da análise do assessor que conduziu a obra: a) Projeto de Instalações Elétricas - Faltam na legenda a identificação dos pontos de telefone e internet;
	Não atendido	b) Rede interna e externa de água - Atende, mas é necessária a aprovação pela concessionária Protagos.
	Não atendido	c) Rede interna e externa de esgoto - Atende, mas é necessária a aprovação pela concessionária Protagos.
Outros documentos:	Não atendido	a) Outorga do órgão responsável (INEA) para lançamento das águas pluviais no Rio Una: A Prefeitura informa que não há que se falar em outorga para lançamento das águas de drenagem no Rio Una, dado que o percolamento se dá por valetas naturais e percorre uma distância de 10,0 Km, permitindo à Prefeitura concluir que as águas pluviais oriundas do Residencial Quinta São José simplesmente não chegam ao Rio Una. Após análise das informações, concluímos que tal documento não atende, pois o órgão responsável pela emissão dessas autorizações / outorgas é o INEA (Instituto Estadual do Ambiente), devendo este, emitir tais autorizações e documentos com parecer sobre a exigência ou dispensa da outorga para o caso específico. Assim, aguardamos documento com manifestação do órgão responsável.
		<b>OBSERVAÇÃO:</b> a partir desta data, as questões relativas às averbações e serviços das obras de infraestrutura serão vinculadas pelas áreas competentes.



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Frêire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

**GABINETE DE VEREADORES**

São Pedro da Aldeia, 28 de março de 2017.

**OFÍCIO GVBG - CM Nº 002/2017**

**Assunto: Solicitar Rede Separativa de Esgoto**

**Ref. Indicação Nº 265/2017.**

**PROLAGOS S/A**

Protocolo 930  
Exercício 2017  
Data Hora 20/04/2017 12:09:00  
Número de Página 11



000009302017

Ipso Protocolo  
Destinatário  
INTERESSADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, aprez-nos solicitar os valiosos préstimos de Vossa Senhoria, objetivando que seja providenciada uma Rede Separativa de Esgoto para atender as Comunidades de Parque da Aldeia e Gelson Pinheiro, localizada no Bairro Rua do Fogo, neste Município.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente solicitação tem como objetivo proporcionar melhorias às referidas comunidades que diariamente vivem com o esgoto a céu aberto, causando grandes transtornos aos moradores e transeuntes.

Na oportunidade informo que o pleito em questão foi protocolado na Câmara Municipal através da indicação referenciada, oriunda de nossa autoria, cuja cópia segue apensada ao presente.

Esperando poder contar com a boa acolhida de Vossa Senhoria mercê do grande alcance social que o mesmo encerra, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem mister, sabedor de que o pleito será analisado com o zelo que o caso requer, apresentando protestos da mais alta estima e distinta deferência, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

*Beatriz Soares Gomes Leite*  
**BEATRIZ SOARES GOMES LEITE**  
(BIA DE GUGA)

*José Antonio Martins Filho*  
**JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO**  
(ZEZINHO)

c/anexo,

A Sua Senhoria o Senhor  
**CARLOS HENRIQUE PAGANETTO ROMA JUNIOR**  
Diretor da Concessionária PROLAGOS  
São Pedro da Aldeia.

20/04/2017  
PRISCILA SALES  
Gestão de Recursos Humanos  
Doc. 000009302017  
Prolagos S/A

*Handwritten signatures and initials:*  
- *Handwritten signature*  
- *Handwritten signature*  
- *Handwritten signature*  
- *Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA DO AMBIENTE, LAGOA, PESCA E SANEAMENTO



N Protocolo : 857  
Exercicio : 2017  
Data Hora : 10/04/2017 12:23:45  
Qtd Pagina : 1  
Tipo Protocolo :  
OFICIO  
Interessado :  
PMSPA - SEC. DO AMBIENTE, LAGOA, PESCA E SANEAMENTO



000008572017

Ofício nº. 053/2017/SALPS

São Pedro da Aldeia, 05 de Abril de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Thiago Maziero  
PROLAGOS

**ASSUNTO: Solicitação de Implantação de Rede Separativa de Esgoto**

Venho por meio deste, solicitar a esta conceituada Concessionária a inclusão no cronograma de obras do Município de São Pedro da Aldeia a implantação de rede separativa de esgoto nos bairros Porto da Aldeia e Pinheiros.

Oportunamente, solicitamos ainda que nos informe oficialmente o prazo de execução do projeto.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LIANE DE OLIVEIRA MARTINS**  
Secretária de Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CAMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
Gabinete do Vereador Marciley Lessa Chaves

Ofício – GVMLC - 002/2017.

A Concessionária Prolagos S/A

Att.: Dr. Thiago Maziero

Prolagos S/A

Nº Protocolo : 725  
Exercício : 2017  
Data Hora : 29/03/2017 15:55:37  
Número de Página : 1  
Tipo Protocolo :  
OFÍCIO  
Interessado :  
CAMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE



Kellen Corrêa

Assessoria  
Prolagos S.A.

29/03/2017

**Assunto: Extensão de rede de água**

Sirvo-me do presente para solicitar a esta conceituada Empresa a extensão de rede de água, na Rua José Raimundo Lucas, no Bairro Sapeatiba Mirim, Município de Iguaba Grande-RJ.

Um problema que atinge os moradores da referida rua que ainda não possuem hidrômetros, não por falta de requerimento de instalação, já que os proprietários já o fizeram, porém as respostas sempre eram que a rede de água não passava na rua.

Ocorre que a rede de água passa na rua próxima, cerca de 40(quarenta metros), de tais residências.

A Rua José Raimundo Lucas fica no meado da Avenida da Assembleia, ao final da Rua Joaquim Bernardes, tendo como referência a residência do Sr. Pablo Lessa da Silva.

Certo de contar com atenção de Vossa Senhoria, sem mais para o momento, receba meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Iguaba Grande, 17 de março de 2017.

MARCILEY LESSA  
**Marciley Lessa Chaves**  
Vereador (PDT)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 025/2017 - GP

São Pedro da Aldeia, 13 de fevereiro de 2017.

PROLAGOS

**Prolagos S/A**

N Protocolo 442  
Exercício 2017  
Data Hora 23/02/2017 10:49:49  
Qtda Pagina 5  
Tipo Protocolo  
OF CIO  
Interessado  
PMSPA - GABINETE DO PREFEITO



000004422017

Ref.: Indicação nº 054/2017  
Indicação nº 056/2017

Kellen Corrêa

Recepção  
Prolagos S.A

23/02/2017

**Ilustríssimo Senhor,**

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho encaminhar a Vossa Senhoria as **Indicações em referência**, da lavra do nobre Vereador **Denilson de Souza Guimarães**, solicitando a essa Empresa a **implantação da rede de água potável na Estrada do Pau Ferro, Bairro Pau Ferro e Bairro Retiro, neste município**, objetivando atender aos anseios dos moradores e assim contribuir com o bem-estar da população e o desenvolvimento da nossa cidade.
2. Cumpre enfatizar que as Indicações em comento reiteram as Indicações nºs 616/2014 e 299/2013, haja vista a urgente necessidade daquelas comunidades.
3. Sendo assim, espero poder contar com a boa acolhida dessa Respeitável Empresa, aproveitando o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CLÁUDIO CHUMBINHO**  
= Prefeito =

/SPPM



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.208

e-mail: denilson@cmspa.rj.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR DENILSON

### INDICAÇÃO Nº 059/2017

O Vereador abaixo assinado, com assento na Bancada do PMDB nesta Casa de Leis, vem nos termos regimentais **REITERAR** os termos da Indicação nº 616/2014, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação da rede de água potável junto ao órgão competente – PROLAGOS, para a Estrada do Pau Ferro, localizada no Bairro Pau Ferro, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Objetivando atender a mais um anseio dos moradores da localidade em questão, é que solicitamos ao Chefe do Poder Executivo, a viabilização desta proposição, considerando a importância para o desenvolvimento da nossa Cidade.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2017.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

Vereador

**CIENTE**

Contou do expediente da Sessão

do Dia 02/02/17

**Bruno Costa**  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.

**DESPACHO**

Secretaria para *recursinho*

Em 03/02/17

**Bruno Costa**  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.



**INDICAÇÃO Nº 616 /2014**

O Vereador abaixo assinado, com assento na Bancada do PMDB nesta Casa de Leis, vem nos termos regimentais INDICAR ao Exmº. Sr. Prefeito, para que interceda junto à Secretaria Competente, no sentido de providenciar a extensão de rede de água potável, para a Estrada do Pau Ferro, localizada no Bairro Pau Ferro, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Objetivando atender a mais um anseio dos moradores da localidade em questão, e que solicitamos ao Chefe do Poder Executivo, a viabilização desta proposição; considerando a importância para o desenvolvimento da nossa Cidade.

Sala das Sessões, 10 de março de 2014.

**DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**  
Vereador

10/03/2014 12 | 03 2014  
Sug. do Nica  
"Presidência"

12 | 03 2014  
Práximo  
Sug. do Nica  
"Presidência"





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.208  
e-mail: denilson@cmspa.rj.gov.br  
**GABINETE DO VEREADOR DENILSON**

**INDICAÇÃO Nº 066/2017**

O Vereador abaixo assinado, com assento na Bancada do PMDB nesta Casa de Leis, vem nos termos regimentais REITERAR os termos da Indicação nº 299/2014, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação da rede de água potável junto ao órgão competente – PROLAGOS, para o Bairro Retiro, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Objetivando atender a mais um anseio dos moradores da localidade em questão, é que solicitamos ao Chefe do Poder Executivo, a viabilização desta proposição, considerando a importância para o desenvolvimento da nossa Cidade.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2017.

**DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Vereador

**CIENTE**

Canotou de expediente da Sessão  
da Dia 02/02/17

**Bruno Costa**  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.

**DESPACHO**

Secretaria para Denilson  
Em. 03/02/17

**Bruno Costa**  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Tel.: (22) 2521-1525 R.208  
e-mail: denilson@cmspa.rj.gov.br  
**GABINETE DO VEREADOR DENILSON**

**INDICAÇÃO Nº 299 /2013**

O Vereador abaixo assinado, com assento na Bancada do PMDB nesta Casa de Leis, vem nos termos regimentais INDICAR ao Exmº. Sr. Prefeito, para que interceda junto ao Órgão Competente - PROLAGOS, no sentido de providenciar a extensão de rede de água potável, para o Bairro Retiro, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Objetivando atender a mais um anseio dos moradores da localidade em questão, é que solicitamos ao Chefe do Poder Executivo, a viabilização desta proposição, considerando a importância para o desenvolvimento da nossa Cidade.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2013.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

Vereador

**CIENTE**

Constatou do expediente da Sessão  
do Dia 21 / 05 / 2013

Buga de Mica  
-Presidente-

**DESPACHO**

A Secretária para Execuções  
Em 22 / 05 / 2013

Buga de Mica  
-Presidente-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Prefeita

Prolagos S/A  
Nº Protocolo 329  
Exercício 2017  
Data Hora 09/02/2017 15:55:00  
Qtde Pagina 1  
Tipo Protocolo  
OF CIO  
Interessado  
PMIG - GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 023/GP/2017

Iguaba Grande, 06 de fevereiro de 2017.

Sr Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos, dando continuidade aos serviços de saneamento no Município, os valiosos préstimos dessa operosa Concessionária a execução da extensão de rede de esgoto no trecho a margem da Rodovia Amaral Peixoto, compreendido da Rua do Livramento até a Elevatória em frente ao Cemitério Municipal.

Também solicitamos a construção de uma caixa para coleta em tempo seco no início da Rua do Livramento, na rede já existente, a fim de evitar o despejo diretamente na Lagoa, o que vem ocorrendo constantemente, motivo de inúmeras reclamações e denúncias.

Informamos que como forma de parceria a Prefeitura disponibilizará de calceteiros para o reparo na pavimentação onde tiver sendo executado os serviços.

Na certeza de vossa cooperação quanto ao atendimento ao pleito, rogamos nossos votos da mais elevada estima aguardando o posicionamento requerido.

Atenciosamente,

*Grasiella Magalhães*  
GRASIELLA MAGALHÃES  
PREFEITA

Sr Presidente  
CARLOS ROMA JR  
PROLAGOS  
Rodovia Amaral Peixoto, Km 107, quadra 20 - Lote 9  
Balneário - São Pedro da Aldeia

Kellen Corrêa

Recepção  
Prolagos S/A  
09/02/2017

**Prolagos S/A**

N Protocolo 45  
Exercício 2017  
Data Hora 11/01/2017 11:23:20  
Qtd de Pagina 2  
Tipo Protocolo  
OF CID  
Interessado  
CAMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
VEREADOR ADALBERTO MOREIRA DA SILVA**

Rod. Amarel Peixoto, 3375 - Gabinete 03 - Cidade Nova, Iguaçu Grande - RJ, 20890-000

Ofício nº 001/2017

Iguaçu Grande, 07 de janeiro de 2017

Ao Diretor da Prolagos S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto

Assunto: Extensão de Rede de Água – Localidades: Bairros Vila Nova e Fazenda Iguarapiapunha.

Senhor Diretor,

Considerando o crescimento demográfico ocorrido no âmbito do município, com o decorrente aumento da extensão territorial urbana destinada a instalações residenciais, bem como a natureza essencial do serviço de água, bem como o objeto do contrato definido Licitação por Concorrência Nacional CN Nº 04/96, e os demais dispositivos definidos na legislação pertinente.

Serve o presente para solicitar a realização de avaliação e a implementação de serviços de água e esgoto nas localidades dos Bairros Vila Nova e Fazenda Iguarapiapunha ainda não atendidas, independentemente e sem prejuízo da realização de solicitação individual de extensão de rede via sítio eletrônico da Concessionária na Internet.

Com a certeza de poder contar com a competência e colaboração da Concessionária de Água e Esgoto – PROLAGOS S.A. na garantia dos serviços básicos de água à população da localidade, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ADALBERTO MOREIRA DA SILVA  
VEREADOR

**Kellen Corrêa**  
Relação  
Prolagos S.A.  
11/01/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
VEREADOR ADALBERTO MOREIRA DA SILVA

Rod. Amaral Peixoto, 3375 - Gabinete 03 - Cidade Nova, Iguaba Grande - RJ, 28960-000

Ofício nº 001/2017

Iguaba Grande, 07 de janeiro de 2017

Ao Diretor da Prolagos S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto

Assunto: Extensão de Rede de Água – Localidades: Bairros Vila Nova e Fazenda Iguarapiapunha.

Senhor Diretor,

Considerando o crescimento demográfico ocorrido no âmbito do município, com o decorrente aumento da extensão territorial urbana destinada a instalações residenciais, bem como a natureza essencial do serviço de água, bem como o objeto do contrato definido Licitação por Concorrência Nacional CN Nº 04/96, e os demais dispositivos definidos na legislação pertinente.

Serve o presente para solicitar a realização de avaliação e a implementação de serviços de água e esgoto nas localidades dos Bairros Vila Nova e Fazenda Iguarapiapunha ainda não atendidas, independentemente e sem prejuízo da realização de solicitação individual de extensão de rede via sítio eletrônico da Concessionária na Internet.

Com a certeza de poder contar com a competência e colaboração da Concessionária de Água e Esgoto – PROLAGOS S.A. na garantia dos serviços básicos de água à população da localidade, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ADALBERTO MOREIRA DA SILVA  
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Iguaba Grande  
 Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

PROLAGOS S/A

Nº Protocolo 2049  
 Exercício 2017  
 Data Hora 24/08/2017 09:02:02  
 Nº de Página 1



300020492017

Tipo Protocolo  
 OFÍCIO  
 Interessado  
 PRIG - SECRETARIA DE OBRAS, URBAN. E SERV. PÚBLICOS

Iguaba Grande-RJ, 23 de Agosto de 2017.

OFÍCIO 038/SEOUSP/2017.

Da: Sec. Mun. de Obras.  
 A: Concessionária Prolagos  
 Sr. Carlos Roma Junior

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar informação e cópias sobre a data de início e prazo de execução da obra rede coletora do Rio Salgado.

Atenciosamente,

*Luis Jeronimo de Mesquita*  
 Luis Jeronimo de Mesquita  
 Secretário de Obras, Urb. e Serv. Públicos

23/08/2017  
 Monique Martins dos Santos  
 CEDOC  
 PROLAGOS S.A

PROLAGOS S.A.  
 LOJA DE ATENDIMENTO IGUABA GRANDE  
 23 108 12017  
 Loja de Atendimento

Protagos S/A  
Nº Protocolo 2851  
Exercício 2017  
Data Hora 23/11/2017 16:04:06  
Folha de Pagina 1  
Tipo Protocolo OFICIO  
Interessado PRIG - SECRETARIA DE OBRAS URBAN E SERV PUBLICOS



Iguaçu Grande, 22 de novembro de 2017

OFÍCIO 044/SEOUSP/2017.

Da: Sec. Mun. de Obras  
A: Concessionária Protagos  
Sr. Carlos Roma Junior

PROTAGOS S/A.  
*Fernanda*  
LOJA DE ATENDIMENTO IGUAÇU GRANDE  
23 / 11 / 2017

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente reiterar o OFÍCIO 038/SEOUSP/2017 enviado a esta Concessionária na data de 23 de agosto de 2017, onde solicitamos informações quanto a execução, data de início e prazo de execução nas obras de Ampliação das Redes Coletoras de Esgoto do Rio São João neste Município.

Contando com o empenho e eficiência nas soluções desta Concessionária quanto às solicitações pleiteadas por esta secretaria que vos aguardamos resposta.

Aproveitamos o ensejo para remeter protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**MUNICÍPIO MUNICIPAL DE IGUABA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Prefeita**

**Prolagos S/A**

Nº Protocolo - 269  
Exercício - 2018  
Data Hora - 05/02/2018 17:48:02  
Qtde Pagina - 1  
Tipo Protocolo  
OFÍCIO  
Interessado  
PMIG - GABINETE DO PREFEITO



202002692018

**OFÍCIO Nº 211/GP/2018**

Iguaba Grande, 31 de janeiro de 2018.

**Sr Presidente  
CARLOS HENRIQUE PAGANETTO ROMA JUNIOR  
PROLAGOS S.A.**

**Ref.: Extensão de Rede Praia do Popeye**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, considerando que uma das praias mais frequentadas no Município de Iguaba Grande é a Praia do Popeye, certamente muito conhecida pelos turistas e veranistas que frequentam a Cidade, e que procuram um local para tirar fotos, deliciar das comidas oferecidas pelos quiosques e aproveitar as belezas da nossa laguna;

Considerando que na Praia do Popeye encontram-se 02 (duas) manilhas que lançam efluentes tratados na Lagoa, e que mesmo tratados, por conta da coloração turva, causam desconfortos aos banhistas por acharem que o local está poluído e impróprio para o banho;

Se faz necessário o distanciamento dessa rede, para o interior da laguna, para que melhor se dilua o efluente e não cause tanto constrangimento aos banhistas que frequentam o local.

Esse distanciamento seria através da construção de rede de 100 metros aproximadamente, que iria distanciar o lançamento do efluente, fazendo com que ele melhor se dilua no corpo lagunar.

Certamente esta obra irá melhorar a imagem da Administração Pública Municipal, como também da Concessionária, pois não deixará de causar tanto impacto negativo.

Sabedores da próxima revisão quinquenal, gostaríamos de contar com sua colaboração no sentido de adicionar esta obra, de extrema importância para nossa Cidade como projeto nesta revisão.

Desde já nos colocamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Grasiella Magalhães*  
**GRASIELLA MAGALHÃES  
PREFEITA**

*Kellen Corrêa*  
**Kellen Corrêa**

*Ingrid Batista*  
**Ingrid Batista**

*Prolagos S/A*  
**Prolagos S/A**  
11:36

*05/02/2018*  
**15:056**





MUNICÍPIO MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete da Prefeita

Prolagos S/A

N Protocolo : 270  
Exercicio : 2018  
Data Hora : 05/02/2018 17:48:55  
Qtde Pagina : 1  
Tipo Protocolo : OFICIO  
Interessado :  
PMIC - GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 212/GP/2018

Iguaba Grande, 31 de janeiro de 2018.

Sr Presidente  
CARLOS HENRIQUE PAGANETTO ROMA JUNIOR  
PROLAGOS S.A.

Ref.: Extensão de Rede Canal dos Ubás

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando que o Município de Iguaba Grande possui uma rede coletora de esgoto nas margens da Rodovia Amaral Peixoto, entre a Igreja Nossa Senhora da Conceição, situada no Bairro Canellas City e o Condomínio Pontal das Canoas, situado no Bairro Cidade Nova;

Considerando o crescimento urbano no Bairro Parque dos Desejos, que direciona suas águas de drenagem para o Bairro dos Ubás, recolhidas pelos canais São Paulo e Ubás, há a necessidade de se estender a referida rede até o canal dos Ubás. Evitando que o esgoto "in natura" seja lançado na Lagoa;

Solicitamos análise e elaboração de projeto para execução da obra a ser apresentado na próxima revisão quinzenal realizada pela Agenersa.

Agradecemos desde já atenção dispensada ao pleito, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*Grasiella Magalhães*  
GRASIELLA MAGALHÃES  
PREFEITA

*Kellen Corrêa*  
Kellen Corrêa  
Prolagos S.A.  
05/02/2018  
15:35 L

*Ingrid Banza*  
Ingrid Banza  
Cedoc  
Prolagos S/A  
05/02/2018  
18:32 L



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA DO AMBIENTE, LAGOA, PESCA E SANEAMENTO



Ofício nº. 100/2018/SALPS

São Pedro da Aldeia, 09 de Fevereiro de 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Thiago Maziero  
PROLAGOS

**Prolagos S/A**

N. Protocolo	326	
Exercício	2018	
Data Hora	19/02/2018 09:47:50	
Qtde Pagina	1	
000003262018		
Tipo Protocolo		
OFICIO		
Interessado		
PMSPA - SEC. DO AMBIENTE, LAGOA, PESCA E SANEAMENT		


Cumprimentando-o, solicito informar se houve ampliação de rede de esgoto no ano de 2017 para que possamos inseri-los na base de dados dos Órgãos de Meio Ambiente do Estado para o ICMS Ecológico. Em anexo planilha que deverá ser preenchida.

Os documentos deverão ser enviados em arquivo digital para o e-mail [sealp@pmspa.rj.gov.br](mailto:sealp@pmspa.rj.gov.br)

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LIANE DE OLIVEIRA MARTINS**  
Secretária de Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento.

  
**Ingrid Batista**

Cedoc  
Prolagos S/A

  
**Kellen Corrêa**

Cedoc  
Prolagos S/A

09/02/2018  
M:396

**Prolagos S/A**

Nº Protocolo 453  
Exercício 2018  
Data Hora 05/03/2018 14:08:56  
Página 7



Tipo Protocolo  
AGENERSA/CASAN  
Interessado  
AGENCIA REGULADORA - AGENERSA

Governo do Estado  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Of. AGENERSA/CASAN Nº 17/2018  
(favor mencionar na resposta)

Rio de Janeiro, 05 de março de 2018.

Ilmo. Senhor

**Dr. Carlos Henrique Paganetto Roma Junior**

Diretor Presidente da Concessionária PROLAGOS


Rodovia Amaral Peixoto, Km 107, quadra 20 - Lote 9 - Balneário, São Pedro da Aldeia

**Assunto: Ampliação das Redes Coletoras de Esgoto do Município de Cabo Frio/RJ**

Senhor Diretor Presidente,

Visando atender ao despacho exarado pela Assessoria do Conselheiro Relator do Processo acima citado, cuja cópia segue em anexo, solicitamos à V.Sa. apresentar manifestação sobre o questionamento constante nesse documento.

Atenciosamente,

  
**Oldemir Cesar Guimarães**  
Diretor Presidente da Concessionária  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico  
ID 4263886-7

**AGENERSA**  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA  
Avenida Treze de Maio, 23 - 23º andar - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20031-002  
Tel.: 21-2332-6469 Fax: 2332-6468  
Site: www.agenersa.rj.gov.br - E-mail: atendimento@agensa.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

À CASAN,

De ordem superior, para requerer à Concessionária que Apresente documentos comprobatórios recentes sobre suas tratativas junto à Prefeitura do Município de Cabo Frio, bem como junto ao Consórcio Intermunicipal Águas de São João, visando à aprovação de Lei relativa ao subsídio destinado à execução da obra objeto do presente processo.

Atenciosamente,

Josiane P. Webber Thomaz  
Assessora  
ID 4431478-7

Rosângela Cortes  
Assistente  
AGENERSA / CASAN  
ID: 4345648-0  
Recebido em 02/03/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IG  
Gabinete do Vereador Alessandro

Prolagos S/A

N Protocolo 829  
Exercício 2018  
Data Hora 27/03/2018 15:18:36  
Qtde Pagina 1  
Tipo Protocolo  
OFICIO  
Interessado  
CAMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE



Iguaba Grande, 27 de março de 2018.

Ofício GVAG Nº 004/2018

Destino: PROLAGOS S.A.

CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

ASSUNTO: Expansão de rede de Abastecimento de Água

Ilmo. (a) Senhor. (a)

Cumprimentando-o (a) cordialmente, venho através deste, reiterar o ofício supracitado, solicitando que nos seja informado sobre plano de extensão de abastecimento de água para os bairros **Balneário dos Signos, Parque dos Desejos e Caeira em Iguaba Grande**, tendo em vista a grande dificuldade dos moradores da localidade em ter que armazenar água para o consumo diário, bem como o aumento do índice de doenças transmitidas por mosquitos, pela facilidade de proliferação em locais de armazenamento de água.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento de Iguaba Grande.

*Messandro Silva Grimauth*  
Vereador - PV  
**Vereador Alessandro Grimauth - PV**  
Presidente PV - Iguaba Grande RJ

*Ingrid Batista*  
Cedoc  
Prolagos S/A  
27/03/2018  
15:20

AO SETOR OPERACIONAL PROLAGOS

PROLAGOS: Rodovia Amaral Peixoto, KM 107, Qd20 - Lote 09, Balneário  
São Pedro da Aldeia - RJ

Tel.: (22) 2621-5095



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Tel: (22) 2621-1525

Comissão Permanente de Meio Ambiente

**Prolagas S/A**

Nº Protocolo 938  
Exercício 2018  
Data Hora 27/04/2018 09:43:04  
Qtde Pagina 1  
Tipo Protocolo  
OFÍCIO  
Interessado  
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA



000009362

A

**Prolagas S/A**

**Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto**

São Pedro da Aldeia, 14 de março de 2018.

**OFÍCIO CM-CPMA Nº 001/2018**

**Assunto: Implantação de rede separatista**

*Prezado(a) Senhor(a):*

Ao par de respeitosamente cumprimenta-lo(a), venho a presença de Vossa Senhoria solicitar a implantação de rede separatista de águas pluviais nas ruas do entorno do valão do bairro Praia Linda, São Pedro da Aldeia, conforme segue:

**Rua Santa Catarina, Rua Espírito Santo, Alameda Maria Dulce, Rua Rio de Janeiro, Rua Rio Grande do Norte e Alameda Pernambuco.**

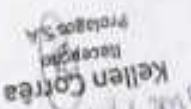
Os moradores da comunidade supramencionada vêm sofrendo ao longo dos anos com o período chuvoso, pois, as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias danificando totalmente as ruas consideravelmente e, conseqüentemente, dificultando a trafegabilidade de veículos e pedestre.

Outro fato relevante é que demonstra a real necessidade é com relação à proliferação da dengue, uma vez que, por ser a água parada o hospedeiro e ponto de procria do mosquito "Aedes Aegypti", as pessoas próximo a esses locais ficam mais vulneráveis a contrair a doença, por isso, requer a situação uma maior atenção, já que trata-se de ações preventivas para a amenização dos casos de dengue e uma questão de saúde pública.

Certo de contar com a compreensão e colaboração de Vossa Senhoria agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO**  
Zezinho  
Vereador-1º Secretário

  
Kellen Corrêa  
27/04/2018  
09:43:04



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Vereador ADALBERTO MOREIRA

## Prolagos S/A

N. Protocolo 958  
 Exercício 2018  
 Data Hora 03/05/2018 09:13:58  
 Qtde Pagina 1  
 Tipo Protocolo  
 OFÍCIO  
 Interessado  
 CAMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE



OFÍCIO Nº 003/ GVAM/2018

Iguaba Grande, 13 de abril de 2018.

### À PROLAGOS

Assunto: Solicitação

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Extensão de Rede de Água no Bairro Chácara das Rosas, Bairro Igarapiapunha e na Estrada Arlindo Tavares, no Bairro Vila Nova, no Município de Iguaba Grande/RJ.

Tratam-se de bairros populares, com grande número de moradores fixos e que necessitam urgentemente de água potável em seus lares. A falta de uma extensão de rede de abastecimento de água obriga a esses moradores, em sua maioria, sem condições financeiras, a pagarem valores exorbitantes a pipeiros.

O abastecimento nesses locais irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água, e contribuirá com o desenvolvimento da região, atendendo assim a suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal.

Na certeza de poder contar com a competência e colaboração desta empresa, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, renovando votos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LOJA DE ATENDIMENTO IGUABA GRANDE

ADALBERTO MOREIRA  
VEREADOR PP

30/04 12018  
Rúbrica de Adalberto Moreira

Kellen Corrêa  
Arquiteto  
Instituto S.A.  
Colômbia  
DF/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO GP Nº 094/2018

São Pedro da Aldeia, 04 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor  
CARLOS ROMA  
PRESIDENTE DA PROLAGOS  
São Pedro da Aldeia - RJ

Ref.: Indicação nº 687/2018 – Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Ilmº. Sr. Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a **Indicação** em referência, promovida pelo nobre Vereador que a subscreve, a fim de que essa conceituada Empresa de Serviços Públicos de Água e Esgoto possa analisar e possibilitar a **extensão de rede de água para a Rua Salema, esquina com a Rua das Lagostas, no bairro Vinhateiro**, neste município, haja vista que esta localidade está desprovida de atendimento por essa Concessionária no tocante ao fornecimento de rede de água.
2. Certo de poder contar com a atenção e colaboração dessa importante Empresa da Região, em prol de mais saúde e qualidade de vida para a nossa população, aproveito o ensejo para reiterar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO CHUMBINHO  
= PREFEITO =

09794





**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Rua: Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.:  
(22)2621.1525 R. 202 Site: [www.cmspa.rj.gov.br](http://www.cmspa.rj.gov.br)

**GABINETE DO VEREADOR EDIEL TELES DOS SANTOS**

**INDICAÇÃO Nº687 de 18 de abril de 2018.**

O vereador subscrito, com assento na Bancada do PDT, desta casa legislativa, vem depois de cumpridas às formalidades regimentais de praxe, **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia**, que interceda junto a empresa Prolagos S. A. – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, pela extensão dos serviços de rede de água para a Rua Salema, esquina com a Rua das Lagostas, localizada no bairro Vinhateiro, neste município.

### **JUSTICATIVA**

O pleito em tele visa proporcionar melhores condições de rede d'água aos munícipes daquele bairro merecendo, portanto, um olhar comprometido por parte das autoridades públicas que os representam.

Levando em consideração o alcance social em vislumbre, ousou transferir a parcela de responsabilidade que é devida ao Executivo no atendimento à indicação em epígrafe, certo de que esse Poder fará o que lhe for possível para a conclusão dessa obra.

**CIENTE**

onator do expediente da Sessão

do Dia 19/04/18

Sala das Sessões, 18 de abril de 2018.

**EDIEL TELES DOS SANTOS**  
Vereador

A COMISSÃO  
Justiça de Paz  
19/04/18

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI  
CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE ARRAIAL DO  
CABO, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO,  
IGUABA GRANDE, SÃO PEDRO DA ALDEIA E A  
PROLAGOS S/A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO.

Os municípios de ARRAIAL DO CABO, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE, SÃO PEDRO DA ALDEIA, pessoas jurídicas de direito público interno, neste ato representado por seus Prefeitos: Srs. Renato Martins Vianna, André Granado Nogueira da Gama, Achilles Almeida Barreto Neto (em exercício), Balliester Werneck de Prager (em exercício) e Cláudio Vasque Chumbinho dos Santos, e, respectivamente, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIOS, com a interveniência do ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representado pelo Governador Luiz Fernando de Souza, e do CONSORCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO (CILSJ), e de outro lado, PROLAGOS S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, km 107, lote 09, quadra 20, Balneário, São Pedro da Aldeia, CEP: 28.948-834, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Carlos Henrique Paganetto Roma Junior, e pelo Diretor Executivo, Thiago Augusto Maziero, doravante denominada simplesmente CONCESSIONÁRIA.

CONSIDERANDO QUE:

- I. A CONCESSIONÁRIA é a titular da concessão pública dos serviços, obras, operação e monitoração dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitários dos municípios de Arraial do Cabo, Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia, nos termos do Contrato de Concessão CN nº. 04/96, datado de 25.04.1998 ("CONTRATO DE CONCESSÃO");
- II. É irrefutável o crescimento populacional ocorrido na região de Concessão da Prolagos nos últimos anos, além do aumento da população flutuante, o que se faz necessário medidas urgentes, a fim de se obter um abastecimento satisfatório para os próximos verões;
- III. Os MUNICÍPIOS têm interesse em buscar a universalização dos serviços de fornecimento de água tratada na área de concessão, em atendimento ao Marco Regulatório do Saneamento Lei nº. 11.445/2007, com foco no desenvolvimento sustentável da região e atendendo a demandas da sociedade, e ainda atentos a defesa do princípio da modicidade tarifária, requerem a realização da Ampliação do Sistema Adutor Principal – ADUTORA TRIMUMÚ;
- IV. A CONCESSIONÁRIA se dispõe a atender ao Poder Concedente quanto a obra a realizar, nos termos dispostos neste instrumento, tendo em vista que a obra requerida irá melhorar o abastecimento de toda a área de Concessão, uma vez que atualmente há uma sobrecarga do sistema na alta temporada, o que extrapola a previsão em sua concepção original projetada; além de propiciar a expansão das redes de distribuição;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
1/3

*[Handwritten signature]*

- V. As obras a serem implantadas e os investimentos registrados colocarão a área de Concessão em situação bastante confortável em termos de distribuição de água para a população local, beneficiando 400 mil habitantes na baixa temporada e 1,5 milhão durante o verão; O
- VI. A validação destes entendimentos dependerá de Deliberação da Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA, visando a autorização das obras, bem como o ajuste econômico-financeiro do Contrato de Concessão CN/04/96.
- VII. Os projetos foram encaminhados previamente para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO e para AGENERSA, conforme exposto abaixo.

Sistema Adutor Principal	Consórcio	Processo Regulatório
Trecho 1: ETA/Booster Carijó	Carta Prolagos n. 2495/2017	E-12/003.354/2017
Trecho 2: Booster Carijó/Sergeira	Carta Prolagos n. 666/2018	E-12/003.219/2018
Trecho 3: Est. RJ 106/Est. Vinhateiro	Carta Prolagos n. 669/2018	E-12/003.219/2018
Trecho 4: Est. RJ 106/Booster Botafogo	Carta Prolagos n. 2497/2017	E-12/003.355/2017
Trecho 5: Booster Botafogo/Est. Tamoios	Carta Prolagos n. 2499/2017	E-12/003.353/2017

Resolvem as partes celebrar o presente Protocolo de Intenções nos seguintes termos:

#### 1. OBJETO

O presente protocolo tem por objeto a autorização pelos MUNICÍPIOS e execução pela CONCESSIONÁRIA do Projeto de Ampliação do Sistema Adutor Principal – Adutora Trimumú em 5 (cinco) trechos principais no valor total de R\$ 50.029.999,47 (dez/2008), conforme tabela abaixo, a ser realizada ainda no ciclo de 2014-2018, visando aumentar a capacidade para transportar até 2000 l/s de água, aumentando em mais de 30% a capacidade atual, além de conferir segurança ao sistema que operará de forma otimizada e eficiente, com menos rupturas, menos desabastecimentos, além de possibilitar o abastecimento de localidades urbanas ainda hoje não atendidas.

Sistema Adutor Principal	DN (mm)	Extensão (m)	Custo (EMOP DEZ/08)	Nº Deliberação
Trecho 1: ETA/Booster Carijó	1000	9.697	R\$ 17.312.697,93	3282/2017
Trecho 2: Booster Carijó/Sergeira	1000	11.379	R\$ 16.355.869,30	Não deliberado
Trecho 3: Est. RJ 106/Est. Vinhateiro	700	6.300	R\$ 8.787.092,34	Não deliberado
Trecho 4: Est. RJ 106/Booster Botafogo	500	6.478	R\$ 3.552.637,52	3405/2018
Trecho 5: Booster Botafogo/Est. Tamoios	500	7.941	R\$ 4.021.702,37	Não deliberado

*LF*

*3*  
*1*  
*2/3*  
*Amadeu*  
*[Signature]*

## 2. CONTRAPARTIDA

Em contrapartida a essas obras a serem executadas pela CONCESSIONÁRIA fará jus a reequilíbrio econômico financeiro do contrato, tendo em vista que atualmente consta no Plano de Investimento, linha 1.3 – Ampliação Sistema Adutor, o valor de R\$ 20.465.335,80 (dez/2008), no ciclo de 2018-2041, descontados os valores desta obra, R\$ 50.029.999,47 (dez/2008), temos o valor de R\$ 29.564.663,47 (dez/2008), a ser aferido pela Agência Reguladora na IV Revisão Quinquenal, podendo ocorrer necessariamente o aumento de tarifa já para o próximo quinquênio.

## 3. ALTERAÇÕES AO PROTOCOLO


Quaisquer alterações ao presente protocolo devem ser feitas por documento escrito e assinado pelos representantes legais de todas as Partes.

E por entendimento das partes assinam o presente para envio à AGENERSA - Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro.

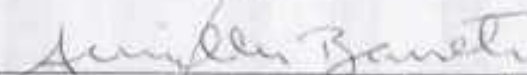
São Pedro da Aldeia, 15 de junho de 2018.



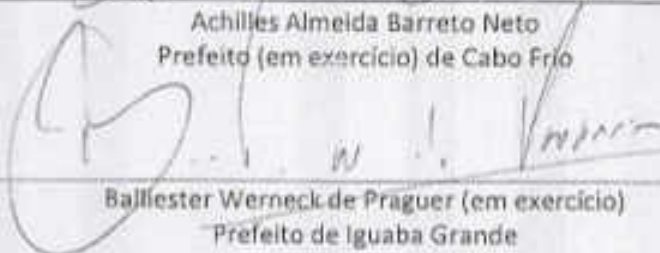
Renato Martins Vianna  
Prefeito de Arraial do Cabo




André Granado Nogueira da Gama  
Prefeito de Armação dos Búzios



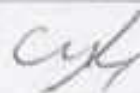
Achilles Almeida Barreto Neto  
Prefeito (em exercício) de Cabo Frio



Ballester Werneck de Prager (em exercício)  
Prefeito de Iguaba Grande



Cláudio Vasque Chumbinho dos Santos  
Prefeito de São Pedro da Aldeia



Carlos Henrique Paganetto Roma Jr.  
Diretor Presidente

Thiago Maziero  
Diretor Executivo

Marcos V. de Araujo  
Diretor Executivo  
Prolagos S/A

PROLAGOS S/A CONcessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto

INTERVENIENTES:

Luiz Fernando de Souza  
Governador do Estado do Rio de Janeiro

André Granado Nogueira da Gama  
Vice-Presidente do Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ)

(Estas assinaturas fazem parte do Protocolo de Intenções, datado de 29 de maio de 2018, entre os Municípios de Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Arraial do Cabo e a Concessionária Prolagos S/A, com interveniência do Consórcio Intermunicipal Lagos São João e o Estado do Rio de Janeiro).